

## ÍNDICE

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO</b> .....	6
DECRETO Nº. 004, DE 13/01/2025. DISPÕE SOBRE RECADASTRAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CONTRATADOS DO MUNICÍPIO .....	6
PORTARIA Nº. 0086 DE 13/01/2025. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE RECADASTRAMENTO MUNICIPAL .....	6
PORTARIA Nº. 015-A DE 02/01/2025. DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO ASSESSOR JURÍDICO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO .....	7
PORTARIA Nº. 038 DE 08/01/2025. DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO ASSESSOR TÉCNICO DA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA .....	7
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA</b> .....	7
DECRETO Nº 04, DE 01 DE JANEIRO DE 2025. ....	7
DECRETO Nº 05, DE 01 DE JANEIRO DE 2025. ....	8
DECRETO Nº 06, DE 01 DE JANEIRO DE 2025. ....	8
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA</b> .....	9
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025-SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2025-PMAP .....	9
DECRETO MUNICIPAL Nº 17, DE 14 DE JANEIRO DE 2025 .....	9
PORTARIA Nº 028/2025, DE 13 DE JANEIRO DE 2025. ....	9
PORTARIA Nº 029/2025, DE 13 DE JANEIRO DE 2025 .....	9
PORTARIA Nº 030/2025, DE 13 DE JANEIRO DE 2025 .....	9
PORTARIA Nº 031/2025, DE 13 DE JANEIRO DE 2025 .....	10
PORTARIA Nº 032/2025, DE 13 DE JANEIRO DE 2025 .....	10
PORTARIA Nº 033/2025, DE 14 DE JANEIRO DE 2025 .....	10
PORTARIA Nº 034/2025, DE 14 DE JANEIRO DE 2025 .....	10
PORTARIA Nº 035/2025, DE 14 DE JANEIRO DE 2025 .....	10
PORTARIA Nº 036/2025, DE 14 DE JANEIRO DE 2025 .....	10
PORTARIA Nº 037/2025, DE 14 DE JANEIRO DE 2025 .....	11
PORTARIA Nº 038/2025, DE 14 DE JANEIRO DE 2025 .....	11
PORTARIA Nº 039/2025, DE 14 DE JANEIRO DE 2025 .....	11
PORTARIA Nº 040/2025, DE 14 DE JANEIRO DE 2025 .....	11
PORTARIA Nº 041, DE 14 DE JANEIRO DE 2025 .....	11
PORTARIA Nº 042 DE 14 DE JANEIRO DE 2025 .....	12
PORTARIA Nº 043, DE 14 DE JANEIRO DE 2025 .....	12
PORTARIA Nº 044, DE 14 DE JANEIRO DE 2025 .....	12
PORTARIA Nº 045, DE 14 DE JANEIRO DE 2025 .....	12
PORTARIA Nº 046, DE 14 DE JANEIRO DE 2025 .....	12
PORTARIA Nº 050, DE 14 DE JANEIRO DE 2025 .....	12
PORTARIA Nº 051, DE 14 DE JANEIRO DE 2025 .....	13
PORTARIA Nº 052/2025, DE 15 DE JANEIRO DE 2025 .....	13
PORTARIA Nº 053/2025, DE 15 DE JANEIRO DE 2025 .....	13
PORTARIA Nº 054/2025, DE 15 DE JANEIRO DE 2025 .....	13
PORTARIA Nº 48, DE 14 DE JANEIRO DE 2025 .....	13
PORTARIA Nº 49, DE 14 DE JANEIRO DE 2025 .....	13
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025-PMR .....	14
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS</b> .....	14
PORTARIA Nº 045/2025 .....	14
PORTARIA Nº 048/2025 .....	14
PORTARIA Nº 049/2025 .....	14
PORTARIA Nº 050/2025 .....	15
PORTARIA Nº 051/2025 .....	15
PORTARIA Nº 052/2025 .....	15
PORTARIA Nº 053/2025 .....	15
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME</b> .....	15
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 61/2025 .....	15
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 62/2025 .....	16
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 63/2025 .....	16
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 64/2025 .....	16
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 65/2025 .....	16
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 66/2025 .....	17
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 67/2025 .....	17
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 40/2025 .....	17
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 41/2025 .....	17
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 42 /2025 .....	17



PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 43/2025 .....	18
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 44/2025 .....	18
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 45/2025 .....	18
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 46/2025 .....	18
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 47/2025 .....	19
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 48/2025 .....	19
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 49/2025 .....	19
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 50/2025 .....	19
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 51/2025 .....	19
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 52/2025 .....	20
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 53/2025 .....	20
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 54/2025 .....	20
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 55/2025 .....	20
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 56/2025 .....	20
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 57/2025 .....	21
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 58/2025 .....	21
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 59/2025 .....	21
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 60/2025 .....	21
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA</b> .....	22
AVISO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES .....	22
PORTARIA Nº 019/2025 .....	22
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS</b> .....	22
PORTARIA Nº 001/2025, DE 15 DE JANEIRO DE 2025 .....	22
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA</b> .....	22
OFÍCIO Nº 008/2025-GABPREF .....	22
PORTARIA Nº 050 DE 14 DE JANEIRO DE 2025. ....	23
PORTARIA Nº 051 DE 14 DE JANEIRO DE 2025 .....	23
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL</b> .....	24
PORTARIA Nº 19, DE 15 DE JANEIRO DE 2025. ....	24
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO</b> .....	24
PORTARIA Nº 034/2025 .....	24
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS</b> .....	24
EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2025. ....	24
EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2025. ....	24
EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2025. ....	24
EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2025. ....	25
EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2025. ....	25
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO</b> .....	25
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025 - SEMAFIN .....	25
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025 - SEMAFIN .....	26
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 008/2024/DP .....	27
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 009/2024/DP .....	27
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 010/2024 .....	28
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO</b> .....	28
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2024 .....	28
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2024 .....	28
DECRETO MUNICIPAL Nº 005, DE 14 DE JANEIRO DE 2025 .....	29
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2024 .....	30
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2024 .....	30
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2022 .....	30
LEI Nº 124, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024 .....	30
MEMORIAL DESCRITIVO , ANEXO DECRETO MUNICIPAL Nº 005, DE 14 DE JANEIRO DE 2025. ....	32
PORTARIA Nº 102/2025 - GAB LC .....	32
PORTARIA Nº 103/2025 - GAB LC .....	32
PORTARIA Nº 104/2025 - GAB LC .....	33
PORTARIA Nº 105/2025 - GAB LC .....	33
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO</b> .....	33
PORTARIA Nº 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2025. ....	33
PORTARIA Nº 003, DE 02 DE JANEIRO DE 2025. ....	33
PORTARIA Nº 004, DE 02 DE JANEIRO DE 2025. ....	34
PORTARIA Nº 005, DE 02 DE JANEIRO DE 2025. ....	34
PORTARIA Nº 014, DE 09 DE JANEIRO DE 2025. ....	34
PORTARIA Nº 015/GAB 09 DE JANEIRO DE 2025. ....	34
PORTARIA Nº 016/GAB DE 09 DE JANEIRO DE 2025. ....	34
PORTARIA Nº 017, DE 09 DE JANEIRO DE 2025. ....	35
PORTARIA Nº 018, DE 09 DE JANEIRO DE 2025. ....	35
PORTARIA Nº 019, DE 09 DE JANEIRO DE 2025. ....	35
PORTARIA Nº 020, DE 09 DE JANEIRO DE 2025. ....	35
PORTARIA Nº 021/GAB DE 09 DE JANEIRO DE 2025. ....	36



<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO</b> .....	36
EXTRATO DE CONTRATO: 008/2025/PMFF .....	36
EXTRATO DE CONTRATO: 009/2025/PMFF .....	36
EXTRATO DE CONTRATO: 010/2025/PMFF .....	36
EXTRATO DE CONTRATO: 011/2025/PMFF .....	36
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS</b> .....	37
AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS, PREGÃO ELETRÔNICO SRP - Nº006/2024 .....	37
EDITAL Nº 001/2025 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CADASTRO RESERVA DE PROFESSORES .....	37
PORTARIA 002/2025 .....	39
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA</b> .....	40
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO 040/2024 - SRP. ....	40
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO 040/2024 - SRP. ....	44
CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 040/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. ....	48
CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 040/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. ....	48
PORTARIA N 01/2025/GAB - CÂMARA MUNICIPAL DE FORTUNA - NOMEIA PESSOAL. ....	49
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS</b> .....	49
DECRETO Nº010/2025 .....	49
PORTARIA Nº 013/2025 .....	50
PORTARIA Nº 014/2025 .....	50
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ</b> .....	50
PORTARIA Nº 30/2025-GAB/PMJ .....	50
PORTARIA Nº 31/2025/GAB/PMJ .....	51
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA</b> .....	51
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025, REFERENTE AO PREGÃO PE043/2024 .....	51
PORTARIA Nº 016 DE 02 DE JANEIRO DE 2025 .....	54
PORTARIA Nº 017 DE 02 DE JANEIRO DE 2025 .....	54
PORTARIA Nº 018 DE 02 DE JANEIRO DE 2025 .....	55
PORTARIA Nº 019 DE 02 DE JANEIRO DE 2025 .....	55
PORTARIA Nº 020 DE 02 DE JANEIRO DE 2025 .....	55
PORTARIA Nº 021 DE 02 DE JANEIRO DE 2025 .....	55
PORTARIA Nº 022 DE 02 DE JANEIRO DE 2025 .....	55
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO</b> .....	56
PORTARIA Nº 006/2025 - SEMUS .....	56
PORTARIA Nº 008/2025 - SEMUS .....	56
PORTARIA Nº 009/2025 - SEMUS .....	56
PORTARIA Nº 042/2025 - GABINETE DO PREFEITO .....	56
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO</b> .....	57
AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025. CONCORRÊNCIA Nº 001/2025. ....	57
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES</b> .....	57
AVISO DE LICITAÇÃO .....	57
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 .....	57
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025 .....	58
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025 .....	58
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025 .....	58
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025 .....	58
EXTRATO DO CONTRATO 40/2025 - INEXIGIBILIDADE 06/2025 .....	58
EXTRATO DO CONTRATO 42/2025 .....	59
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 44/2022 .....	59
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 45/2022 .....	59
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 46/2022 .....	59
EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO 43/2022 .....	59
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 82/2022 .....	59
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR</b> .....	60
EXTRATO DO CONTRATO Nº 174/2024-PMM P.A Nº 044/2024-PMM NÚMERO DO PREGÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2024 .....	60
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO Nº 21/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2024 .....	60
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES</b> .....	61
LEI MUNICIPAL Nº479/2024 .....	61
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO</b> .....	61
PORTARIA Nº 07/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025 .....	61
PORTARIA Nº 08/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025 .....	62
PORTARIA Nº 09/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025 .....	62
PORTARIA Nº 10/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025 .....	63
PORTARIA Nº 11/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025 .....	63
PORTARIA Nº 12/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025 .....	64
PORTARIA Nº 13/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025 .....	64
PORTARIA Nº 14/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025 .....	65
PORTARIA Nº 15/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025 .....	65
PORTARIA Nº 16/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025 .....	66
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÁS</b> .....	66



PORTARIA Nº 029, DE 15 DE JANEIRO DE 2025. ....	66
PORTARIA Nº 030, DE 15 DE JANEIRO DE 2025. ....	67
PORTARIA Nº 031, DE 15 DE JANEIRO DE 2025. ....	67
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS</b> .....	68
AUTORIZAÇÃO CONTRATAÇÃO DIRETA. INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025 - PASS Nº 419062/2023 - PROC ADM Nº 2025005/2025 .....	68
EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2025 - PASS Nº 419062/2023.. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025005/2025 .....	68
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 90/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2023 .....	68
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 272/2022 - ADESÃO 015/2022 .....	68
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 274/2022 - ADESÃO 015/2022 .....	68
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES</b> .....	68
ERRATA Nº 01 EDITAL SEMED N.º 001/2025 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO .....	68
EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2025 .....	69
EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2025 .....	69
EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2025 .....	69
EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2025 .....	70
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 067/2025 .....	70
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 068/2025 .....	70
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 069/2025 .....	71
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 070/2025 .....	71
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº071/2025 .....	71
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO</b> .....	72
AVISO DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 02/2025 .....	72
RESENHA DO CONTRATO Nº 23/2025 .....	72
RESENHA DO CONTRATO Nº 24/2025 .....	72
RESENHA DO CONTRATO Nº 25/2025 .....	72
RESENHA DO CONTRATO Nº 26/2025 .....	72
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII</b> .....	72
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025011/2025 INEXIGIBILIDADE DE Nº 001/2025 .....	72
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO 2024177/2024 .....	73
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO 2024321/2024 .....	73
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO 2024322/2024 .....	73
PORTARIA Nº 003/2025. ....	73
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO</b> .....	73
PORTARIA Nº 38/2025, DE 15 DE JANEIRO DE 2025 - GPMR .....	73
PORTARIA Nº 39/2025, DE 15 DE JANEIRO DE 2025 - GPMR .....	74
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA</b> .....	74
EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2025. ....	74
PORTARIA Nº 25/2025- GAB .....	74
PORTARIA Nº 26/2025- GAB .....	74
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2025 .....	75
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ</b> .....	75
AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2025, .....	75
AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2025 .....	75
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA</b> .....	75
ERRATA DA PORTARIA Nº 036/2025 - GAB/PREFEITURA .....	75
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO</b> .....	75
PORTARIA Nº 001/2025 - ADM - CONCESSÃO DE DIÁRIAS .....	75
PORTARIA Nº 001/2025 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO .....	76
PORTARIA Nº 001/2025-PGM, DE 15 DE JANEIRO DE 2025 .....	76
PORTARIA Nº 002/2025 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO .....	76
PORTARIA Nº 003/2025 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO .....	76
PORTARIA Nº 004/2025 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO .....	77
PORTARIA Nº 058/2025-GAB, DE 06 DE JANEIRO DE 2025 .....	77
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO</b> .....	77
PORTARIA Nº 006/2025 .....	77
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO</b> .....	77
ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO .....	77
RESENHA DE CONTRATO Nº 16/2025/PMSJP .....	78
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SOTER</b> .....	78
PORTARIA Nº 007/2025, DE 14 DE JANEIRO DE 2025 ENCARREGADO PELO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS DO MUNICÍPIO .....	78
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS</b> .....	78
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2024 .....	78
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2024 .....	79
ERRATA DO CONTRATO Nº PE018.001/2024. ....	79
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES</b> .....	79
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2025 .....	79
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO</b> .....	79
AVISO DE CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO .....	79

PORTARIA Nº. 040 DE 10 DE JANEIRO DE 2025. ....	80
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE</b> .....	80
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2.024/2024. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 024/2024 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS .....	80
EXTRATO DE CONTRATO Nº 3.020/2024. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 020/2024 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS .....	80
EXTRATO DE CONTRATO Nº 4.019/2024. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2024 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS .....	80
EXTRATO DE CONTRATO Nº 5.019/2024. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2024 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS .....	80
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 3.042/2023. PREGÃO ELETRONICO: Nº 042/2023. ....	81
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO</b> .....	81
DECRETO Nº 003 DE 15 DE JANEIRO DE 2025. ....	81
PORTARIA Nº 002/2025 - SEMECT .....	84
PORTARIA DO GABINETE N.º 052 DE 15 DE JANEIRO DE 2025. ....	84
PORTARIA DO GABINETE N.º 053 DE 15 DE JANEIRO DE 2025. ....	85
PORTARIA DO GABINETE N.º 054 DE 15 DE JANEIRO DE 2025. ....	85
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBIRAS</b> .....	85
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1401.001/2025 .....	85
IPAM - INSTITUTO DE PENSÕES E APOSENTADORIAS DO MUNICÍPIO .....	86
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA</b> .....	86
PORTARIA Nº. 0021/2025 .....	86
PORTARIA Nº. 0022/2025 .....	86
PORTARIA Nº. 0023/2025 .....	87
PORTARIA Nº. 0024/2025 .....	87
PORTARIA Nº. 0025/2025 .....	87
PORTARIA Nº. 0026/2025 .....	87
PORTARIA Nº. 0027/2025 .....	87
PORTARIA Nº. 0028/2025 .....	88
PORTARIA Nº. 0029/2025 .....	88
PORTARIA Nº. 0030/2025 .....	88
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA</b> .....	88
DECRETO Nº 229, DE 15 DE JANEIRO DE 2025. ....	88

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO**

**DECRETO Nº. 004, DE 13/01/2025. DISPÕE SOBRE  
RECADASTRAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
CONTRATADOS DO MUNICÍPIO**

**DECRETO Nº. 004, DE 13 DE JANEIRO DE 2025  
DISPÕE SOBRE O RECADASTRAMENTO DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS CONTRATADOS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO  
MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO DO  
ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais conferidas  
pela Lei Orgânica do Município de Água Doce do Maranhão/MA.

**CONSIDERANDO** a implantação de medidas administrativas  
objetivando dar maior controle e celeridade à Secretaria Municipal de  
Administração e Finanças, com a finalidade de buscar melhorias na  
qualidade das informações como instrumento de gestão de pessoas;

**CONSIDERANDO** a necessidade de disponibilização de dados  
gerenciais que facilitem o processo decisórios com vistas à melhoria da  
gestão pública.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Ficam os servidores públicos contratados convocados para o  
**RECADASTRAMENTO FUNCIONAL**, visando implementar políticas de  
atualização de seus dados.

**Art. 2º.** O Recadastramento Funcional reger-se-á pelas disposições  
deste ato, que se constitui no regulamento interno e permanente, o que  
não impede a implementação de melhorias, e será disponibilizado no  
site da Prefeitura e fixado nos murais de sede da Prefeitura.

**Art. 3º.** O período de recadastramento dar-se-á de 20/01 a 27/01 de  
2025, nos horários compreendidos entre as 08:00h às 12:00h e das  
14:00h às 17:00h, e acontecerá conforme calendário estabelecido  
abaixo:

SECRETARIAS / ORGÃOS	DATAS PARA O RECADASTRAMENTO
Secretaria Municipal de Saúde	20/01 a 21/01
Secretaria de Administração; Secretaria de Esportes e Lazer; Secretaria de Obras; Secretaria de Cultura; Secretaria da Juventude; Secretaria de Meio Ambiente; Secretaria de Agricultura e Pesca; Secretaria de Transportes.	22/01 a 23/01
Secretaria de Assistência Social	24/01
Secretaria de Educação	27/01 (seguinte até finalizar todos os recadastramentos dos servidores contratados da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 4º.** Fica estabelecido como local para o recadastramento de que  
trata este Decreto, a Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão,  
situada na Rua de Nazaré, S/Nº - Centro - Água Doce do Maranhão -  
MA.

**Art. 5º.** O recadastramento será feito mediante o comparecimento  
pessoal do servidor e apresentação de documentos e preenchimento do  
formulário próprio.

**§ 1º.** O servidor deverá anexar ao formulário de que trata o parágrafo  
anterior, cópia dos documentos a seguir mencionados:

- I - 1 foto ¾;
- II - Carteira de Identidade (RG);
- III - CNH (para motoristas)
- IV - CPF;
- V - Título de Eleitor;
- VI - Comprovante com Nº. do PIS/PASEP;

- VII - Comprovante de Residência;
- VIII - Comprovante de Conta Corrente (Banco, Agência e Conta)

**Art. 6º.** O Servidor Público Municipal contratado que deixar de se  
recadastrar no prazo estabelecido no presente Decreto terá suspenso o  
pagamento dos seus vencimentos, sem prejuízo de outras medidas  
cabíveis.

**§1º.** O pagamento a que se refere o caput deste artigo será  
restabelecido quando da regularização do recadastramento pelo  
servidor municipal contratado;

**§2º.** O servidor público municipal que, em razão de moléstia grave,  
estiver impossibilitado de efetuar o recadastramento de que trata este  
Decreto deverá apresentar a comissão de recadastramento, no prazo  
previsto a respectiva justificativa e documentação comprobatória.

**§3º.** Na hipótese prevista no § 2º deste artigo, o servidor público  
municipal deverá comparecer a Secretaria Municipal de Administração,  
no prazo de 10 (dez) dias, a contar do término do período de  
recadastramento, ou quando cessar a moléstia, a fim de regularizar sua  
situação cadastral.

**Art. 7º.** O servidor público municipal responderá civil, penal e  
administrativamente pelas informações falsas ou incorretas, que  
prestar no ato do Recadastramento.

**Art. 8º.** Qualquer informação complementar, objetivando dirimir  
questões pendentes acerca de situação ocorrida, deverá ser dirigida  
para a Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

**Art 9º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO  
MARANHÃO, Estado do Maranhão, 13 de Janeiro de 2025.**

**MARIA ELIANE DA COSTA DIAS  
PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO**

*Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS  
Código identificador: 09ed01a9a309c295ea297e46a769b81e*

**PORTARIA Nº. 0086 DE 13/01/2025. DISPÕE SOBRE A  
NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE RECADASTRAMENTO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº. 0086 DE 13 DE JANEIRO DE 2025.  
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE  
RECADASTRAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO**, no uso  
das atribuições que lhe confere art. 85, inciso I, alínea "a", da Lei  
Orgânica do Município de Água Doce do Maranhão/MA, e por meio  
desta.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica nomeada a **COMISSÃO DE RECADASTRAMENTO** dos  
**Servidores Públicos contratados** no Município de Água Doce do  
Maranhão.

**Art. 2º** Para fazer o recadastramento citado no artigo anterior, fica  
nomeada a Comissão de Recadastramento de Servidores Municipais  
Contratados do Município de Água Doce do Maranhão, composta pelos  
seguintes membros:

- I - João Francisco Ferreira de Oliveira** - (Presidente)
- II - Clycia Caldas Souza** - (Membro)
- III - Aline da Silva Carvalho** - (Membro)
- IV - Roberta Silva Sobrinho** - (Membro)
- V - Luciane Santos de Castro** - (Membro)

**Art. 3º** O cadastramento será feito na Sede da Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, na Sala de Reuniões e obedecerá aos seguintes critérios e datas:

I - **Secretaria Municipal de Saúde:** (comparecer de 20/01 a 21/01 (segunda-feira e terça-feira) das 08:00h às 12:00h e das 14:00h as 17:00h).

II - **Secretaria Municipal de Administração, Secretaria de Esportes, Secretaria de Obras, Secretaria de Cultura, Secretaria da Juventude, Secretaria de Meio Ambiente, Secretaria de Agricultura e Pesca, Secretaria de Transportes:** (comparecer de 22/01 a 23/01 (quarta-feira e quinta-feira) das 08:00h às 12:00h e das 14:00h as 17:00h).

III - **Secretaria Municipal de Assistência Social:** (comparecer de 24/01 (sexta-feira) das 08:00h às 12:00h e das 14:00h as 17:00h).

IV - **Secretaria Municipal de Educação:** (comparecer em 27/01 (segunda-feira);

**Art. 4º** A Comissão terá o prazo de 40 (quarenta) dias, a partir da data desta publicação para encerrar o Cadastramento e Constituir o Relatório Final com Parecer a ser entregue à Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

**Art. 5º** O prazo referido no artigo anterior poderá ser prorrogado por mais um período, caso seja reconhecida a sua necessidade pelas autoridades competentes.

**Art. 6º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 7º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**  
**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, 13 de Janeiro de 2025.**

**MARIA ELIANE DA COSTA DIAS**  
**PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO**

*Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS*  
*Código identificador: 9cd6338ebeba5f80b81b8e566e9a4666*

**PORTARIA Nº. 015-A DE 02/01/2025. DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO**  
**ASSESSOR JURÍDICO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº. 015-A DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**  
**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO ASSESSOR JURÍDICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe confere art. 85, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Água Doce do Maranhão/MA, e por meio desta,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Nomear o Sr. **PEDRO EMILIO BARROS DOURADO**, CPF. 018.XXX.XXX-39, para exercer o cargo de **Assessor Jurídico** da Secretaria Municipal de Educação do Município de Água Doce do

Maranhão, com vigência a partir de 02 de Janeiro de 2025.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, 02 de Janeiro de 2025.**

**MARIA ELIANE DA COSTA DIAS**  
**PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO**

*Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS*  
*Código identificador: 11baa6aaf88dfcb76a5d1f2e24d24893*

**PORTARIA Nº. 038 DE 08/01/2025. DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO**  
**DO ASSESSOR TÉCNICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

**PORTARIA Nº. 038 DE 08 DE JANEIRO DE 2025.**  
**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO ASSESSOR TÉCNICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe confere art. 85, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Água Doce do Maranhão/MA, e por meio desta,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Nomear o Sr. **RENAN SILVA SOEIRO**, CPF. 615.XXX.XXX-23, para exercer o cargo de **Assessor Técnico** da Secretaria Municipal de Cultura do Município de Água Doce do Maranhão, com vigência a partir de 08 de Janeiro de 2025.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, 08 de Janeiro de 2025.**

**MARIA ELIANE DA COSTA DIAS**  
**PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO**

*Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS*  
*Código identificador: cae7b34d058cc4258a31d7df96ca7bbd*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA**

**DECRETO Nº 04, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.**

**DECRETO Nº 04, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.**

"Dispõe sobre a nomeação dos Gestores do Fundo Municipal da Educação do Município de Alcântara/MA."

**NIVALDO ARAÚJO DE JESUS**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALCÂNTARA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso IV, art. 71, da Lei Orgânica do Município;

**D E C R E T A:**





**Art. 1º** - Decreta a Nomeação dos Gestores do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Alcântara, que passa agora a ser gerido pelo Prefeito Municipal o **Sr. NIVALDO ARAÚJO DE JESUS** inscrito sob o RG: 000044128095-1 SSP/MA, CPF: 794.842.043-68, domiciliado na Rua das Mercês, s/nº, Bairro Centro, CEP: 65.250-000, Alcântara - MA e pela **Sra. NEIDILENE PEREIRA DE CASTRO** inscrita sob o RG: 038292492009-9 SSP/MA CPF: 468.209.493-91, residente no endereço Av. Tapuytaperá s/nº, Bairro Caravelas, CEP: 65.250-000, cidade Alcântara - MA, nomeada em conformidade com PORTARIA Nº 007/2025, DE 01 DE JANEIRO DE 2025, em anexo, pelo Sr. Prefeito Nivaldo Araújo de Jesus, domiciliado na Rua da Mercês, s/nº, bairro Centro, CEP: 65.250-000, Alcântara - Maranhão.

**Art. 2º** - Compete aos Gestores da Administração Direta:  
I - 009- Emitir cheques; 010-abrir conta de depósito; 026- solicitar saldos, extratos e comprovantes; 027- requisitar talonários de cheques; 036- retirar cheques devolvidos; 038- endossar cheque; 094- sustar/contra-ordenar cheques; 095- cancelar cheques; 096- baixar cheques; 098- efetuar resgates/aplicações financeiras; 099- cadastrar, alterar e desbloquear senhas; 104- efetuar pagamentos por meio eletrônico; 105- efetuar transferência por meio eletrônico; 117- efetuar movimentação financeira no RPG; 118- consultar contas/aplic. Programas repasse recursos; 119- liberar arquivos de pagamento no ger. financ; 124- solicitar saldos/extratos de investimentos; 126- emitir comprovantes; 128- efetuar transferência para mesma titularidade; 133- encerrar contas de depósitos.

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DE ALCÂNTARA, ESTADO DO MARANHÃO, AO UM DIA DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**

**NIVALDO ARAÚJO DE JESUS**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: CESAR FURTADO OLIVEIRA JÚNIOR  
Código identificador: 0dbc33aec95aca621043568b8e67f469*

#### **DECRETO Nº 05, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.**

##### **DECRETO Nº 05, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.**

*"Dispõe sobre a nomeação dos Gestores do Fundo Municipal da Assistência Social do Município de Alcântara/MA."*

**NIVALDO ARAÚJO DE JESUS**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALCÂNTARA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso IV, art. 71, da Lei Orgânica do Município;

#### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Decreta a Nomeação dos Gestores do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, da Prefeitura Municipal de Alcântara, que passa agora a ser gerido pelo Prefeito Municipal o **Sr. NIVALDO ARAÚJO DE JESUS** inscrito sob o RG: 000044128095-1 SSP/MA, CPF: 794.842.043-68, domiciliado na Rua das Mercês, s/nº, Bairro Centro, CEP: 65.250-000, Alcântara - MA e pela **Sra. MARIA DA CONCEIÇÃO DINIZ ALVES**, inscrita sob o RG: 012682531999-4 SSP/MA CPF: 663.514.133-20, residente no endereço na Rua das Mercês, s/nº, Bairro Centro, CEP: 65.250-000, Alcântara - MA, nomeada em conformidade com portaria em anexo e pelo Sr. Prefeito Nivaldo Araújo de Jesus.

**Art. 2º** - Compete aos Gestores da Administração Direta:  
I - 009- Emitir cheques; 010-abrir conta de depósito; 026- solicitar

saldos, extratos e comprovantes; 027- requisitar talonários de cheques; 036- retirar cheques devolvidos; 038- endossar cheque; 094- sustar/contra-ordenar cheques; 095- cancelar cheques; 096- baixar cheques; 098- efetuar resgates/aplicações financeiras; 099- cadastrar, alterar e desbloquear senhas; 104- efetuar pagamentos por meio eletrônico; 105- efetuar transferência por meio eletrônico; 117- efetuar movimentação financeira no RPG; 118- consultar contas/aplic. Programas repasse recursos; 119- liberar arquivos de pagamento no ger. financ; 124- solicitar saldos/extratos de investimentos; 126- emitir comprovantes; 128- efetuar transferência para mesma titularidade; 133- encerrar contas de depósitos.

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DE ALCÂNTARA, ESTADO DO MARANHÃO, AO UM DIA DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**

**NIVALDO ARAÚJO DE JESUS**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: CESAR FURTADO OLIVEIRA JÚNIOR  
Código identificador: 1bcd2c8cc1ce9bbc38ec8bc21c4c85b4*

#### **DECRETO Nº 06, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.**

##### **DECRETO Nº 06, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.**

*"Dispõe sobre a nomeação dos Gestores do Fundo Municipal da Saúde do Município de Alcântara/MA."*

**NIVALDO ARAÚJO DE JESUS**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALCÂNTARA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso IV, art. 71, da Lei Orgânica do Município;

#### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Decreta a Nomeação dos Gestores do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, da Prefeitura Municipal de Alcântara, que passa agora a ser gerido pelo Prefeito Municipal o **Sr. NIVALDO ARAÚJO DE JESUS** inscrito sob o RG: 000044128095-1 SSP/MA, CPF: 794.842.043-68, domiciliado na Rua das Mercês, s/nº, Bairro Centro, CEP: 65250-000, Alcântara - MA e pela **Sra. JORGEANNE RIBEIRO SEREJO**, inscrita sob o RG: 15104793-6 SSP/MA CPF: 788.413.933-68, casada, residente no endereço Rua do Sol, s/nº Bairro Caravelas, CEP: 65.250-000, cidade Alcântara - MA, nomeada em conformidade com portaria em anexo, pelo Sr. Prefeito Nivaldo Araújo de Jesus, domiciliado na Rua da Mercês, s/nº, bairro Centro, CEP: 65.250-000, Alcântara - Maranhão.

**Art. 2º** - Compete aos Gestores da Administração Direta:

I - 009- Emitir cheques; 010-abrir conta de depósito; 026- solicitar saldos, extratos e comprovantes; 027- requisitar talonários de cheques; 036- retirar cheques devolvidos; 038- endossar cheque; 094- sustar/contra-ordenar cheques; 095- cancelar cheques; 096- baixar cheques; 098- efetuar resgates/aplicações financeiras; 099- cadastrar, alterar e desbloquear senhas; 104- efetuar pagamentos por meio eletrônico; 105- efetuar transferência por meio eletrônico; 117- efetuar movimentação financeira no RPG; 118- consultar contas/aplic. Programas repasse recursos; 119- liberar arquivos de pagamento no ger. financ; 124- solicitar saldos/extratos de investimentos; 126- emitir comprovantes; 128- efetuar transferência para mesma titularidade; 133- encerrar contas de depósitos.

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação,





revogadas as disposições em contrário.

#### **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DE ALCÂNTARA, ESTADO DO MARANHÃO, AO UM DIA DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**

**NIVALDO ARAÚJO DE JESUS**  
Prefeito Municipal

Publicado por: CESAR FURTADO OLIVEIRA JÚNIOR  
Código identificador: fb6232183054b87e1abaffeb0d254726

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA**

##### **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025-SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2025-PMAP**

A Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba inscrita no CNPJ sob nº. 06.997.571/0001-29, sediada à Avenida Rio Parnaíba, 820 - Centro, CEP: 65.810-000 - Alto Parnaíba - MA, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, através do Agente de Contratação, torna público, que fará realizar a licitação do **Pregão Eletrônico n.º 01/2025**, no dia **29 de janeiro de 2024 às 08:00min (oito), horas** no sítio eletrônico: <https://bnc.org.br/> - Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC). O objeto do certame é a **Registro de preços para eventual e futura fornecimento de combustíveis (Gasolina Comum, Etanol e Diesel) e óleos lubrificantes, de interesse das Secretarias Municipais do Município de Alto Parnaíba/MA**, que tem por critério de julgamento o **maior percentual de desconto por item**. Os interessados poderão consultar e obter o Edital e seus Anexos gratuitamente através dos endereços eletrônicos do site oficial da Prefeitura de Alto Parnaíba/MA, <https://transparencia.altoparnaiba.ma.gov.br/acessoInformacao/licitacao/tce> Outras informações pelo e-mail [comissaocontratospmmap@gmail.com](mailto:comissaocontratospmmap@gmail.com) das 09:00 às 12:00 h. Base Legal Lei nº 14.133/2021 e seus Articulados. Alto Parnaíba/MA, 15 de janeiro de 2025. JOSÉ MELO DE OLIVEIRA JÚNIOR - Agente de Contratação.

Publicado por: ROMULLO BATISTA BIAH  
Código identificador: 8c6a8d59be38c2f466afb5e635466bde

#### **DECRETO MUNICIPAL Nº 17, DE 14 DE JANEIRO DE 2025**

"Dispõe sobre a designação da Secretaria de Administração e Planejamento como responsável pelo gerenciamento do Sistema de Registro de Preços no Município de Alto Parnaíba/MA e dá outras providências." **O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, **CONSIDERANDO** a necessidade de organização, eficiência e controle na gestão das contratações realizadas pelo Sistema de Registro de Preços no âmbito municipal; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 6º, inciso XLVII e no art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021, que determina a escolha de um órgão ou entidade gerenciadora para realizar o procedimento público de registro de preços. **DECRETA: Art. 1º.** Fica designada a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento como órgão responsável pelo gerenciamento do Sistema de Registro de Preços no Município de Alto Parnaíba/MA, cabendo-lhe as seguintes atribuições: I - Coordenar e supervisionar os processos relacionados ao Sistema de Registro de Preços; II - Garantir o cumprimento da legislação aplicável às contratações realizadas por meio do sistema; III - Prestar apoio técnico e operacional aos demais órgãos e entidades municipais que utilizarem o Sistema de Registro de Preços; IV - Manter o controle e o registro atualizado dos contratos e atas de

registro de preços vigentes;

V - Adotar as medidas necessárias para assegurar a economicidade, eficiência e transparência nas aquisições realizadas; VI - Gerir o consumo e as adesões a atas de registro de preços do município. **Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO. RUBENS SUSSUMU OGASAWARA** - Prefeito Municipal de Alto Parnaíba/MA.

Publicado por: ROMULLO BATISTA BIAH  
Código identificador: faad8d350e8340cd01d350cf45888b7a

#### **PORTARIA Nº 028/2025, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.**

Dispõe sobre a nomeação do Srª Carla Ciene Borges Bastos para o cargo em comissão de Chefe de Divisão do Município de Alto Parnaíba - MA. **O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA, Estado do Maranhão**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei do Executivo nº 031/2017, **R E S O L V E: ART. 1º** - NOMEAR **CARLA CIENE BORGES BASTOS**, inscrita no CPF/MF nº 381.760.173-53, portadora do RG nº 5431047 SESP/GO, para o cargo em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO**, lotada na Secretaria de Educação do Município de Alto Parnaíba - MA. **ART. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do dia 03 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PREFEITO DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2025. RUBENS SUSSUMU OGASAWARA** - Prefeito Municipal.

Publicado por: ROMULLO BATISTA BIAH  
Código identificador: aaefb6a172931ae7d41b6f2dd0746c22

#### **PORTARIA Nº 029/2025, DE 13 DE JANEIRO DE 2025**

Dispõe sobre a nomeação do Srª Claudiane Dias Costa para o cargo em comissão Coordenadora do Município de Alto Parnaíba - MA. **O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA, Estado do Maranhão**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei do Executivo nº 031/2017, **R E S O L V E: ART. 1º** - NOMEAR **CLAUDIANE DIAS COSTA**, inscrita no CPF/MF nº 007.520.403-75, portadora do RG nº 14769172000-2 SESP/MA, para o cargo em comissão de **COORDENADORA**, lotada na Secretaria de Educação do Município de Alto Parnaíba - MA. **ART. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do dia 03 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PREFEITO DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2025. RUBENS SUSSUMU OGASAWARA** - Prefeito Municipal

Publicado por: ROMULLO BATISTA BIAH  
Código identificador: 7fcfa884fb51ebe7114998f00b2737ef

#### **PORTARIA Nº 030/2025, DE 13 DE JANEIRO DE 2025**

Dispõe sobre a nomeação da Srª Maria Rosa Dias Martins para o cargo em comissão de Assessor Jurídico Gratuito do Município de Alto Parnaíba - MA. **O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA, Estado do Maranhão**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei do Executivo nº 031/2017, **R E S O L V E: ART. 1º** - NOMEAR **MARIA ROSA DIAS MARTINS**, inscrita no CPF/MF nº 608.273.703-26, portadora do RG nº 0422553320119 SESP/MA, para o cargo em comissão de **ASSESSOR**

**JURÍDICO GRATUITO - ADVOCACIA DO CIDADÃO**, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Alto Parnaíba - MA.**ART. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do dia 03 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.GABINETE DO PREFEITO DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2025.RUBENS SUSSUMU OGASAWARA** - Prefeito Municipal.

Publicado por: ROMULLO BATISTA BIAH  
Código identificador: 6decdfcf53746721297afdbfc79cc67

#### PORTARIA Nº 031/2025, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Srª Nalba Moreira Rodrigues para o cargo de Assessor Técnico do Município de Alto Parnaíba - MA.**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei do Executivo nº 031/2017,**R E S O L V E:ART. 1º** - NOMEAR **NALBA MOREIRA RODRIGUES**, inscrita no CPF/MF nº 7064.988.653-42, portadora do RG nº 052623522014-7 SESP/MA, para o cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Alto Parnaíba - MA.**ART. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do dia 03 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.GABINETE DO PREFEITO DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2025.RUBENS SUSSUMU OGASAWARA** -Prefeito Municipal.

Publicado por: ROMULLO BATISTA BIAH  
Código identificador: 942ae59d1866367c85f22f842ca575b8

#### PORTARIA Nº 032/2025, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Srª Bianca Paraguai Barreira Lima para o cargo em comissão de Chefe de Departamento do Município de Alto Parnaíba - MA.**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei do Executivo nº 031/2017,**R E S O L V E:ART. 1º** - NOMEAR **BIANCA PARAGUAI BARREIRA LIMA**, inscrita no CPF/MF nº 047.319.393-05, portadora do RG nº 3168731 SESP/PI, para o cargo em comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO**, lotada na Secretaria de Educação do Município de Alto Parnaíba - MA.**ART. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do dia 03 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.GABINETE DO PREFEITO DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2025.RUBENS SUSSUMU OGASAWARA** - Prefeito Municipal.

Publicado por: ROMULLO BATISTA BIAH  
Código identificador: 67d651277869f8af2d67eb7c4db96876

#### PORTARIA Nº 033/2025, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Srª Poliana Dourado de Sá para o cargo em comissão de Assessor Técnico do Município de Alto Parnaíba - MA.**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei do Executivo nº 031/2017,**R E S O L V E:ART. 1º** - NOMEAR **POLIANA DOURADO DE SÁ**, inscrita no CPF/MF nº 618.681.483-19, portadora do RG nº 052694372014-8 SESP/MA, para o cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, lotada na Secretaria de Educação do Município de Alto Parnaíba - MA.**ART. 2º** - Esta portaria

entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do dia 03 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.GABINETE DO PREFEITO DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2025.RUBENS SUSSUMU OGASAWARA** - Prefeito Municipal.

Publicado por: ROMULLO BATISTA BIAH  
Código identificador: 0531fa1b030dbe5a1ff147a7df4a6ec2

#### PORTARIA Nº 034/2025, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Srº Augusto Nunes Feitosa para o cargo em comissão de Assessor Técnico do Município de Alto Parnaíba - MA.**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei do Executivo nº 031/2017,**R E S O L V E:ART. 1º** - NOMEAR **AUGUSTO NUNES FEITOSA**, inscrito no CPF/MF nº 020.172.523-10, portador do RG nº 0539999120149 SESP/MA, para o cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, lotada na Secretaria de Educação do Município de Alto Parnaíba - MA.**ART. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do dia 03 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.GABINETE DO PREFEITO DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2025.RUBENS SUSSUMU OGASAWARA** - Prefeito Municipal

Publicado por: ROMULLO BATISTA BIAH  
Código identificador: 9b382b2fa71b0d5f37ca854b5d81f234

#### PORTARIA Nº 035/2025, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Srª Patrícia Fonseca da Silva para o cargo em comissão de Chefe de Departamento do Município de Alto Parnaíba - MA.**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei do Executivo nº 031/2017,**R E S O L V E:ART. 1º** - NOMEAR **PATRICIA FONSECA DA SILVA**, inscrita no CPF/MF nº 051.229.813-02, portadora do RG nº 037102762009-9 SESP/MA, para o cargo em comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO**, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Alto Parnaíba - MA.**ART. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do dia 03 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.GABINETE DO PREFEITO DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2025.RUBENS SUSSUMU OGASAWARA** - Prefeito Municipal.

Publicado por: ROMULLO BATISTA BIAH  
Código identificador: 6574c4f13e8606efd20e81b60bfa6bb

#### PORTARIA Nº 036/2025, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Srº Luiz Eduardo de Medeiros Guizzo para o cargo em comissão de Chefe de Departamento do Município de Alto Parnaíba - MA.**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei do Executivo nº 031/2017,**R E S O L V E:ART. 1º** - NOMEAR **LUIZ EDUARDO DE MEDEIROS GUIZZO**, inscrito no CPF/MF nº 050.699.883-52, portador do RG nº 042367912011-0 SESP/MA, para o cargo em comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, lotado na Secretaria de Administração e Planejamento do Município de Alto Parnaíba - MA.**ART. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

retroagindo seus efeitos a data do dia 03 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PREFEITO DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2025. RUBENS SUSSUMU OGASAWARA** - Prefeito Municipal.

Publicado por: ROMULLO BATISTA BIAH  
Código identificador: 0bb7926fc8b1580db53b89f2b84d322b

### PORTARIA Nº 037/2025, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de Servidores Públicos para Cargo em Comissão do Município de Alto Parnaíba - MA. **O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei do Executivo nº 031/2017, **R E S O L V E: Art. 1º** - Nomear **os seguintes servidores junto** à estrutura da Secretária Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e abastecimento, devendo assim ser considerada a partir desta data.

Nome	CPF	RG	Cargo
Raylson de Souza Feitosa	603.021.123-40	035379812008-5 SSP/MA	Assistente Técnico
Bartolomeu Lopes de Almeida	066.220.333-07	077652602023-0 SSP/MA	Assistente Técnico
José Alcian de Sousa Fonseca	012.950.791-19	2.536.103 SSP/DF	Assistente Técnico
Marcos Aurelio Rocha Almeida	075.360.003-08	6518157 SSP/MA	Assistente Técnico

**ART. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do dia 03 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PREFEITO DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2025. RUBENS SUSSUMU OGASAWARA** - Prefeito Municipal.

Publicado por: ROMULLO BATISTA BIAH  
Código identificador: e7517f1ec31469d849d02a4ab9c39f2e

### PORTARIA Nº 038/2025, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Sr<sup>a</sup> Liene Lopes Costa para o cargo em comissão de Chefe de Divisão do Município de Alto Parnaíba - MA. **O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei do Executivo nº 031/2017, **R E S O L V E: Art. 1º** - NOMEAR **LIENE LOPES COSTA**, inscrita no CPF/MF nº 006.454.471-02, portadora do RG nº 012540351999-0 SESP/MA, para o cargo em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E TRANSPORTE ESCOLAR**, lotada na Secretaria de Educação do Município de Alto Parnaíba - MA. **ART. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do dia 03 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PREFEITO DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2025. RUBENS SUSSUMU OGASAWARA** - Prefeito Municipal

Publicado por: ROMULLO BATISTA BIAH  
Código identificador: 3144068c5e444a913516fe1e22f5b861

### PORTARIA Nº 039/2025, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de Servidores Públicos para Cargo em Comissão do Município de Alto Parnaíba - MA. **O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei do Executivo nº 031/2017, **R E S O L V E: Art. 1º** - Nomear **os seguintes servidores junto** à estrutura da Secretária Municipal de Educação, devendo assim ser considerada a partir desta data.

Nome	CPF	RG	Cargo
Eunice Barbosa Cardoso	033.877.973-62	012535131999-5 SSP/MA	Assistente Técnico
Jair Carlos Borges da Silva	088.709.833-42	000124470699-7 SSP/MA	Assistente Técnico
Janderson Lima Santiago Ribeiro	612.076.893-94	046078662012-1 SSP/DF	Assistente Técnico
João Domingos Lopes Vogado	700.155.041-82	5857072 SSP/MA	Assistente Técnico

**ART. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do dia 03 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PREFEITO DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2025. RUBENS SUSSUMU OGASAWARA** Prefeito Municipal

Publicado por: ROMULLO BATISTA BIAH  
Código identificador: 8fa56d49308fdc52771f1f2e5c465b96

### PORTARIA Nº 040/2025, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de Servidores Públicos para Cargo em Comissão do Município de Alto Parnaíba - MA. **O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei do Executivo nº 031/2017, **R E S O L V E: Art. 1º** - Nomear **os seguintes servidores junto** à estrutura da Secretária Municipal de Infraestrutura, Urbanismo, Transporte e Trânsito, devendo assim ser considerada a partir desta data.

Nome	CPF	RG	Cargo
Alberto Vieira Ferrer	381.727.393-20	012485871999-4 SSP/MA	Assistente Técnico
Alberto Borges da Silva	819.913.003-87	0695167222019-9 SSP/MA	Assistente Técnico
Itallo Winny Suarte	037.821.221-43	835.539 SSP/DF	Assistente Técnico

**ART. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do dia 03 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PREFEITO DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2025. RUBENS SUSSUMU OGASAWARA** - Prefeito Municipal

Publicado por: ROMULLO BATISTA BIAH  
Código identificador: fe479ef989b624ff4ca4f128136aad02

### PORTARIA Nº 041, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

"Dispõe sobre a nomeação da Assistente Técnico da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo, Transporte e Trânsito do Município de Alto Parnaíba/MA e dá outras providências." **O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, bem como a Organização Administrativa disposta na Lei Municipal nº 031/2017; **RESOLVE: Art. 1º**. Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). **ARLIS ALVES DE OLIVEIRA**, inscrito(a) no CPF de nº 003.474.863-63, para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE TECNICO da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo, Transporte e Trânsito**, do Município de Alto Parnaíba/MA. **Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do dia 03 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO. RUBENS SUSSUMU OGASAWARA** - Prefeito Municipal.

Publicado por: ROMULLO BATISTA BIAH

Código identificador: b96c163385fb93223de626d1606ebe6e

#### PORTARIA Nº 042 DE 14 DE JANEIRO DE 2025

"Dispõe sobre a nomeação do Assistente Técnico da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Alto Parnaíba/MA e dá outras providências." **O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, bem como a Organização Administrativa disposta na Lei Municipal nº 031/2017; **RESOLVE: Art. 1º.** Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). **DANIEL RAMOS FONSECA**, inscrito(a) no CPF de nº 097.853.271-67, para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE TÉCNICO da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento**, do Município de Alto Parnaíba/MA. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do dia 03 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO. RUBENS SUSSUMU OGASAWARA** Prefeito Municipal

Publicado por: ROMULLO BATISTA BIAH  
Código identificador: da092ec6539186306597663857b8466a

#### PORTARIA Nº 043, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

"Dispõe sobre a nomeação da Assistente Técnico da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Alto Parnaíba/MA e dá outras providências." **O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, bem como a Organização Administrativa disposta na Lei Municipal nº 031/2017; **RESOLVE: Art. 1º.** Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). **ELIANA ROCHA DE OLIVEIRA COSTA**, inscrito(a) no CPF de nº 835.307.893-72, para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE TÉCNICO da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento** do Município de Alto Parnaíba/MA. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do dia 03 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO. RUBENS SUSSUMU OGASAWARA** - Prefeito Municipal

Publicado por: ROMULLO BATISTA BIAH  
Código identificador: 76b08783273b4b02c581f1980499361a

#### PORTARIA Nº 044, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

"Dispõe sobre a nomeação da Assistente Técnico da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Alto Parnaíba/MA e dá outras providências." **O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, bem como a Organização Administrativa disposta na Lei Municipal nº 031/2017; **RESOLVE: Art. 1º.** Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). **GEOVANA DOS SANTOS CARVALHO**, inscrito(a) no CPF de nº 618.680.013-00, para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE TÉCNICO da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento** do Município de Alto Parnaíba/MA. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do dia 03 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS**

**QUATORZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO. RUBENS SUSSUMU OGASAWARA** -Prefeito Municipal.

Publicado por: ROMULLO BATISTA BIAH  
Código identificador: e17b090e5ef2e358bc44605a6887aa55

#### PORTARIA Nº 045, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

"Dispõe sobre a nomeação do Assistente Técnico da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Alto Parnaíba/MA e dá outras providências." **O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, bem como a Organização Administrativa disposta na Lei Municipal nº 031/2017; **RESOLVE: Art. 1º.** Fica nomeado(a) o(a) Sr. **JOÃO DA SILVA RODRIGUES**, inscrito(a) no CPF de nº 791.779.723-68, para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE TÉCNICO da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento**, do Município de Alto Parnaíba/MA. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do dia 03 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO. RUBENS SUSSUMU OGASAWARA** - Prefeito Municipal.

Publicado por: ROMULLO BATISTA BIAH  
Código identificador: 079bd588d6968a4466e477e835566540

#### PORTARIA Nº 046, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

"Dispõe sobre a nomeação da Assessor Especial da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo, Transporte e Trânsito do Município de Alto Parnaíba/MA e dá outras providências." **O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, bem como a Organização Administrativa disposta na Lei Municipal nº 031/2017; **RESOLVE: Art. 1º.** Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). **JOSÉ DOS SANTOS RODRIGUES FILHO**, inscrito(a) no CPF de nº 977.249.633-04, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo, Transporte e Trânsito**, do Município de Alto Parnaíba/MA. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do dia 03 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO. RUBENS SUSSUMU OGASAWARA** - Prefeito Municipal.

Publicado por: ROMULLO BATISTA BIAH  
Código identificador: cde7dab11e446e21b55e7d033465aecd

#### PORTARIA Nº 050, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

"Dispõe sobre a nomeação da Assistente Técnica da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Alto Parnaíba/MA e dá outras providências." **O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, bem como a Organização Administrativa disposta na Lei Municipal nº 031/2017; **RESOLVE: Art. 1º.** Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). **ALESSANDRA ALVES DA SILVA**, inscrito(a) no CPF de nº 020.567.943-90, para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE TÉCNICA da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento**, do Município de Alto Parnaíba/MA. **Art. 2º.** Esta

Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do dia 03 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO. RUBENS SUSSUMU OGASAWARA** Prefeito Municipal

Publicado por: ROMULLO BATISTA BIAH  
Código identificador: 91c72104a916eee3d2281a9dd8b0c1ff

#### PORTARIA Nº 051, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação do Assistente Técnico da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Alto Parnaíba/MA e dá outras providências.” **O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, bem como a Organização Administrativa disposta na Lei Municipal nº 031/2017; **RESOLVE: Art. 1º.** Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). **SEBASTIÃO PEREIRA DE CARVALHO**, inscrito(a) no CPF de nº 013.108.503-48, para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE TÉCNICO da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento**, do Município de Alto Parnaíba/MA. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do dia 03 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO. RUBENS SUSSUMU OGASAWARA** Prefeito Municipal

Publicado por: ROMULLO BATISTA BIAH  
Código identificador: ab5e153f838fb34dfe571c9ffc464f58

#### PORTARIA Nº 052/2025, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Srª Samara da Silva Moura para o cargo em comissão de Coordenador(a) do Setor de Recursos Humanos do Município de Alto Parnaíba - MA. **O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei do Executivo nº 031/2017, **R E S O L V E: ART. 1º** - NOMEAR **SAMARA DA SILVA MOURA**, inscrita no CPF/MF nº 021.086.803-14, portadora do RG nº 122563699-7 SESP/MA, para o cargo em comissão de **COORDENADOR(A) DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS**, lotado na Secretaria de Administração e Planejamento do Município de Alto Parnaíba - MA. **Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do dia 03 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2025. RUBENS SUSSUMU OGASAWARA** Prefeito Municipal

Publicado por: ROMULLO BATISTA BIAH  
Código identificador: 8d294c273b04415f7aa000790c0d602c

#### PORTARIA Nº 053/2025, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação da Srª Maria da Conceição Nunes dos Santos para o cargo em comissão de Assistente Técnico do Município de Alto Parnaíba - MA. **O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei do Executivo nº 031/2017, **R E S O L V E: ART. 1º** - NOMEAR **MARIA DA**

**CONCEIÇÃO NUNES DOS SANTOS**, inscrita no CPF/MF nº 013.041.363-10, portadora do RG nº 066651022018-0 SESP/MA, para o cargo em comissão de **ASSISTENTE TÉCNICO**, lotado na Secretaria de Administração e Planejamento do Município de Alto Parnaíba - MA.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do dia 03 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2025. RUBENS SUSSUMU OGASAWARA** Prefeito Municipal

Publicado por: ROMULLO BATISTA BIAH  
Código identificador: c195c7611d32bb8e37fc027a79ba581e

#### PORTARIA Nº 054/2025, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação da Srª Samara Queiroz Lira para o cargo em comissão de Assistente Técnico do Município de Alto Parnaíba - MA. **O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei do Executivo nº 031/2017, **R E S O L V E: ART. 1º** - NOMEAR **SAMARA QUEIROZ LIRA**, inscrita no CPF/MF nº 052.400.373-45, portadora do RG nº 034904242008-6 SESP/MA, para o cargo em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE COMPRAS E GERENCIAMENTO DE PREÇOS**, lotado na Secretaria de Administração e Planejamento do Município de Alto Parnaíba - MA. **Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do dia 03 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2025. RUBENS SUSSUMU OGASAWARA** Prefeito Municipal

Publicado por: ROMULLO BATISTA BIAH  
Código identificador: fb35e014b97ae0c0557ab622567b57fe

#### PORTARIA Nº 48, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação do Assistente Técnico do Gabinete do Prefeito do Município de Alto Parnaíba/MA e dá outras providências.” **O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, bem como a Organização Administrativa disposta na Lei Municipal nº 031/2017; **RESOLVE: Art. 1º.** Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). **JOÃO CARLOS DE ALMEIDA DA SILVA**, inscrito(a) no CPF de nº 025.477.473-32, para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE TÉCNICO do Gabinete do Prefeito**, do Município de Alto Parnaíba/MA. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do dia 03 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO. RUBENS SUSSUMU OGASAWARA** - Prefeito Municipal.

Publicado por: ROMULLO BATISTA BIAH  
Código identificador: 17d95f679895f0d23fb5cd2c29f7be31

#### PORTARIA Nº 49, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação da Assistente Técnica da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Alto Parnaíba/MA e dá outras providências.” **O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município,

bem como a Organização Administrativa disposta na Lei Municipal nº 031/2017; **RESOLVE: Art. 1º.** Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). **ROSA MARIA ROCHA PEREIRA**, inscrito(a) no CPF de nº 960.982.523-00, para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE TÉCNICA da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento**, do Município de Alto Parnaíba/MA. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do dia 03 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO. RUBENS SUSSUMU OGASAWARA** - Prefeito Municipal.

Publicado por: ROMULLO BATISTA BIAH  
Código identificador: f2d4dd76d194b4613a202146b3e5e7e8

#### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025-PMR

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o termo do da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO, por este termo, a presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2025**, que tem como objeto contratação direta de empresa especializada para prestação de serviços de edição e veiculação de Atos Oficiais, Avisos de Licitação e demais matérias em jornal diário, de grande circulação de interesse da Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba/MA, de acordo com o termo de referência, visando dar destino final adequado e ambientalmente correto o presente processo, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, nos termos do Parecer Jurídico e de acordo com os demais documentos que instruem o presente processo administrativo. **Contratada: J R BOGEE NETO**, CNPJ Nº 36.633.065/0001-11, com sede na Avenida dos Holandeses, Cond. Solaia, Toscana, 501, São Luís/MA **Vencedora do item por cotado pelo menor valor global de R\$ 18.240,00 (dezoito mil, duzentos e quarenta reais)**. Alto Parnaíba/MA, 09 de janeiro de 2025. **Rubens Sussumu Ogasawara** - Prefeito Municipal Ordenador de Despesas/Decreto Municipal nº 11/2025

Publicado por: ROMULLO BATISTA BIAH  
Código identificador: d6c76a7ba2dd61979c1a1cc849b4cd90

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS

##### PORTARIA Nº 045/2025

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAPURUS/MA**, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

##### Art. 1º. NOMEAR

o(a)Sr.(a) **EDJANIO AZEVEDO PASSOS**, CPF n.º 449.887.613-04 para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA**, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA do Município de Anapurus - MA.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Anapurus - MA, 10 de janeiro de 2025

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAPURUS - MA**

**TÂNIO MATIAS LIMA**

#### Prefeito Municipal

Publicado por: MARIA EUNETE CALDAS OLIVEIRA  
Código identificador: 30e50cfd091b11c60c1893ee12fe47a9

##### PORTARIA Nº 048/2025

#### DISPÕE SOBRE A RELOTAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO DO MUNICÍPIO DE ANAPURUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAPURUS-MA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, CONSIDERANDO a necessidade de reorganização administrativa e a adequação do quadro de pessoal para melhor atender ao interesse público; CONSIDERANDO o disposto que rege o regime jurídico dos servidores públicos municipais;

#### RESOLVE:

**Art. 1º Relotar** o(a) servidor(a) **Gerry Alisson Bezerra Miranda da Silva**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração Pública e Recursos Humanos, para a Delegacia de Polícia Civil de Anapurus-MA.

**Art. 2º** A presente relocação é fundamentada no interesse público e na necessidade de adequação administrativa do município.

**Art. 3º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Anapurus - MA, 13 de janeiro de 2025

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAPURUS - MA**

**Tânios Matias Lima**  
Prefeito Municipal

Publicado por: MARIA EUNETE CALDAS OLIVEIRA  
Código identificador: 103843cc678391802d44c0dc1a864352

##### PORTARIA Nº 049/2025

#### DISPÕE SOBRE A RELOTAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO DO MUNICÍPIO DE ANAPURUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAPURUS-MA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, CONSIDERANDO a necessidade de reorganização administrativa e a adequação do quadro de pessoal para melhor atender ao interesse público; CONSIDERANDO o disposto que rege o regime jurídico dos servidores públicos municipais;

#### RESOLVE:

**Art. 1º Relotar** o(a) servidor(a) **Maria da Conceição Cordial dos Santos**, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, da Secretaria Municipal de Administração Pública e Recursos Humanos, para a Delegacia de Polícia Civil de Anapurus-MA

**Art. 2º** A presente relocação é fundamentada no interesse público e na necessidade de adequação administrativa do município.

**Art. 3º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Anapurus - MA, 13 de janeiro de 2025

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAPURUS - MA**

Código identificador: e2558a14cdf87d843e04d546a62442ff

**Tânios Matias Lima**  
Prefeito Municipal

Publicado por: MARIA EUNETE CALDAS OLIVEIRA  
Código identificador: d0f50b8cf3462082c129ab02d4ed2857

**PORTARIA Nº 050/2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAPURUS/MA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR**

o(a)Sr.(a) **ANTONIA CRISTINA DA SILVA FERREIRA COSTA**, CPF n.º 030.083.293-14, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS do Município de Anapurus - MA.

**Art. 2º.** Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Anapurus - MA, 13 de janeiro de 2025

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAPURUS - MA**

**TÂNIOS MATIAS LIMA**  
Prefeito Municipal

Publicado por: MARIA EUNETE CALDAS OLIVEIRA  
Código identificador: 781771663c3b3e99d00b3286cd56e132

**PORTARIA Nº 051/2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAPURUS/MA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR**

o(a)Sr.(a) **TATILA MAYANE DE SOUSA SANTANA**, CPF n.º 063.038.733-83, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADORA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA**, lotado(a) no DEPARTAMENTO DO CADASTRO ÚNICO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL do Município de Anapurus - MA.

**Art. 2º.** Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Anapurus - MA, 14 de janeiro de 2025

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAPURUS - MA**

**TÂNIOS MATIAS LIMA**  
Prefeito Municipal

Publicado por: MARIA EUNETE CALDAS OLIVEIRA

**PORTARIA Nº 052/2025**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DA PREVIDÊNCIA DE ANAPURUS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR**

o(a)Sr.(a) **RAIMUNDO DA COSTA VIEIRA**, CPF n.º 086.828.148-46, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **TESOUREIRO DO INSTITUTO DA PREVIDÊNCIA DE ANAPURUS**, lotado(a) no INSTITUTO DA PREVIDÊNCIA do Município de Anapurus - MA.

**Art. 2º.** Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Anapurus - MA, 14 de janeiro de 2025

**ALDAECIO VIEIRA SOARES**  
Presidente do Instituto da Previdência de Anapurus

Publicado por: MARIA EUNETE CALDAS OLIVEIRA  
Código identificador: 7a40253ec2e7997c572cafd2ef48c4f8

**PORTARIA Nº 053/2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAPURUS/MA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR**

o(a)Sr.(a) **GENIELLE ESPINDOLA TEIXEIRA**, CPF n.º 063.337.923-90, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO - SEDEIC**, lotado(a) na SECRETARIA ADJUNTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO - SEDEIC do Município de Anapurus - MA.

**Art. 2º.** Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Anapurus - MA, 15 de janeiro de 2025

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAPURUS - MA**

**TÂNIOS MATIAS LIMA**  
Prefeito Municipal

Publicado por: MARIA EUNETE CALDAS OLIVEIRA  
Código identificador: 3a3a0d2c6fad4eba2cfbafd3ee761f4b

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME**

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 61/2025**

#### PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 61/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**ART 1º - DESIGNAR**, o servidor, Sr. **JUAN CARLOS BARROS LIMA**, portador do CPF nº \*\*\*.\*\*\*.803-78 e RG nº \*\*\*013756493-7 SSP/MA, ao cargo COMISSIONADO de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, do **GE DEP. CID CARVALHO**, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Arame/MA.

**ART. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de janeiro de 2025.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME - MARANHÃO**, 10 DE JANEIRO DE 2025.

**PEDRO FERNANDES RIBEIRO**

Prefeito Municipal

*Publicado por: ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE  
Código identificador: 229df27efc4a2f85f6c40916b18172a5*

#### PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 62/2025

#### PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 62/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**ART 1º - DESIGNAR**, a servidora, Sra. **FABIANE DOS SANTOS NASCIMENTO**, portadora do CPF nº \*\*\*.\*\*\*.953-68 e RG nº \*\*\*083345097-2 SSP/MA, ao cargo COMISSIONADO de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, da **GE BANDEIRA BARROS**, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Arame/MA.

**ART. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de janeiro de 2025.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME - MARANHÃO**, 10 DE JANEIRO DE 2025.

**PEDRO FERNANDES RIBEIRO**

Prefeito Municipal

*Publicado por: ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE  
Código identificador: 1879b5acc17be8a0bd4970d8a880fd52*

#### PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 63/2025

#### PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 63/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**ART 1º - DESIGNAR**, a servidora, Sra. **ANA AMELIA DE OLIVEIRA TORRES**, portadora do CPF nº \*\*\*.\*\*\*.153-20 e RG nº \*\*\*008073793-5

SSP/MA, ao cargo COMISSIONADO de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, da **UMI MARIA MARTINS MATIAS**, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Arame/MA.

**ART. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de janeiro de 2025.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME - MARANHÃO**, 10 DE JANEIRO DE 2025.

**PEDRO FERNANDES RIBEIRO**

Prefeito Municipal

*Publicado por: ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE  
Código identificador: e6752f7eaeffd471c6b51d2fc9bea543*

#### PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 64/2025

#### PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 64/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**ART 1º - DESIGNAR**, o servidor, Sr. **LEONARDO PONTES SOBRINHO**, portador do CPF nº \*\*\*.\*\*\*.903-63, ao cargo COMISSIONADO de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, do **COLÉGIO FREI ALBERTO BERRETA**, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Arame/MA.

**ART. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de janeiro de 2025.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME - MARANHÃO**, 10 DE JANEIRO DE 2025.

**PEDRO FERNANDES RIBEIRO**

Prefeito Municipal

*Publicado por: ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE  
Código identificador: d586b9f4d9f7327b4140ca3fbfa4d2d6*

#### PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 65/2025

#### PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 65/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**ART 1º - DESIGNAR**, a servidora, Sra. **MARIA DE JESUS DOS SANTOS PAZ**, portadora do CPF nº \*\*\*.\*\*\*.373-91, ao cargo COMISSIONADO de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, da **CE PROF. CÍCERO RODRIGUES VIEIRA**, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Arame/MA.

**ART. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de janeiro de 2025.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME - MARANHÃO**, 10 DE JANEIRO DE 2025.



**PEDRO FERNANDES RIBEIRO**

Prefeito Municipal

*Publicado por: ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE  
Código identificador: 76d5d86e48eeb6be892ebd04554f2b21*

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 66/2025**

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 66/2025**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**ART 1º - DESIGNAR**, o servidor, Sr. **RAIMUNDO EMÍDIO DOS SANTOS FILHO**, portador do CPF nº **\*\*\*.\*\*\*.853-68** e RG nº **\*\*\*844872006-1** SSP/MA, ao cargo COMISSIONADO de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, da **CE GOV. JOSÉ REINALDO**, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Arame/MA.

**ART. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de janeiro de 2025.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME - MARANHÃO**, 10 DE JANEIRO DE 2025.

**PEDRO FERNANDES RIBEIRO**

Prefeito Municipal

*Publicado por: ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE  
Código identificador: c8e79f7dcf7f9d66caf320bda8947261*

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 67/2025**

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 67/2025**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**ART 1º - DESIGNAR**, a servidora, Sra. **VANUZA ALDÉIA SILVA VIANA TORRES**, portadora do CPF nº **\*\*\*.\*\*\*.073-00** e RG nº **\*\*\*045367895-5** SSP/MA, ao cargo COMISSIONADO de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, da **CM JOSÉ MARIA ALBUQUERQUE**, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Arame/MA.

**ART. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de janeiro de 2025.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME - MARANHÃO**, 10 DE JANEIRO DE 2025.

**PEDRO FERNANDES RIBEIRO**

Prefeito Municipal

*Publicado por: ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE  
Código identificador: eddd0c3d3744e92232642361743533a8*

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 40/2025**

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 40/2025**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**ART 1º - NOMEAR**, a servidora, Sra. **JANE LIMA DE SOUSA SANTANA**, portadora do CPF nº **\*\*\*.\*\*\*.513-03** e RG nº **\*\*\*220562012-9** SSP/MA, do cargo COMISSIONADO de **CHEFE DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO E APOIO AO CONTRIBUINTE**, da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Arame/MA.

**ART. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de janeiro de 2025.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME - MARANHÃO**, 10 DE JANEIRO DE 2025.

**PEDRO FERNANDES RIBEIRO**

Prefeito Municipal

*Publicado por: ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE  
Código identificador: a7e21a5743e7962071a2c0c3cdb2ea19*

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 41/2025**

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 41/2025**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**ART 1º - NOMEAR**, a servidora, Sra. **CLARICE BEZERRA SOUSA**, portadora do CPF nº **\*\*\*.\*\*\*.201-34** e RG nº **\*\*\*045373595-9** SSP/MA, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSORA DE GABINETE**, do GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, da Prefeitura Municipal de Arame/MA.

**ART. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de janeiro de 2025.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME - MARANHÃO**, 10 DE JANEIRO DE 2025.

**PEDRO FERNANDES RIBEIRO**

Prefeito Municipal

*Publicado por: ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE  
Código identificador: a8a97d117105e8fefa8e445d06b11730*

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 42 /2025**

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 42 /2025**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**ART 1º - NOMEAR**, o servidor, Sr. **SEBASTIÃO DE JESUS ELEUTÉRIO**, portador do CPF nº **\*\*\*.\*\*\*.352-04** e RG nº **\*\*\*990312003-2** SSP/MA, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR DE GABINETE**, do GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, da Prefeitura Municipal de Arame/MA

**ART. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de janeiro de 2025.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME - MARANHÃO**, 10 DE JANEIRO DE 2025.

---

**PEDRO FERNANDES RIBEIRO**

Prefeito Municipal

*Publicado por: ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE  
Código identificador: 871ec7a79c859926499c0554983f59e7*

#### PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 43/2025

##### PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 43/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**ART 1º - NOMEAR**, a servidora, Sra. **NATÁLIA REGINZ DE SOUSA SANTOS**, portadora do CPF nº **\*\*\*.\*\*\*.753-65**, do cargo COMISSIONADO de **COORDENADORA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS E ASSISTÊNCIAIS**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL, da Prefeitura Municipal de Arame/MA.

**ART. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de janeiro de 2025.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME - MARANHÃO**, 10 DE JANEIRO DE 2025.

---

**PEDRO FERNANDES RIBEIRO**

Prefeito Municipal

*Publicado por: ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE  
Código identificador: 541a607ebf12013f38f2f46ee1c01227*

#### PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 44/2025

##### PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 44/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**ART 1º - NOMEAR**, a servidora, Sra. **EDINETE OLIVEIRA SANTANA**, portadora do CPF nº **\*\*\*.\*\*\*.203-00** e RG nº **\*\*\*150541999-9** SSP/MA, do cargo COMISSIONADO de **COORDENADORA DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL, da Prefeitura Municipal de Arame/MA.

**ART. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de janeiro de 2025.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME - MARANHÃO**, 10 DE JANEIRO DE 2025.

---

**PEDRO FERNANDES RIBEIRO**

Prefeito Municipal

*Publicado por: ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE  
Código identificador: 0d3c0ad2595607fddf667fd95b57eb52*

#### PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 45/2025

##### PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 45/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**ART 1º - NOMEAR**, o servidor, Sr. **JÓ LIMA GUAJAJARA**, portador do CPF nº **\*\*\*.\*\*\*.663-71** e RG nº **\*\*\*936822003-0** SSP/MA, do cargo COMISSIONADO de **COORDENADOR DE PROJETOS SOCIAIS**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL, da Prefeitura Municipal de Arame/MA.

**ART. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de janeiro de 2025.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME - MARANHÃO**, 10 DE JANEIRO DE 2025.

---

**PEDRO FERNANDES RIBEIRO**

Prefeito Municipal

*Publicado por: ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE  
Código identificador: a5690e538b02a992d603660015ce1052*

#### PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 46/2025

##### PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 46/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**ART 1º - NOMEAR**, a servidora, Sra. **KELLY SANTOS DA SILVA**, portadora do CPF nº **\*\*\*.\*\*\*.013-66** e RG nº **\*\*\*609492002-0** SSP/MA, do cargo COMISSIONADO de **COORDENADORA DE APOIO ÀS INSTÂNCIAS DE DELIBERAÇÃO E CONTROLE SOCIAL**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL, da Prefeitura Municipal de Arame/MA.

**ART. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de janeiro de 2025.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME - MARANHÃO**, 10 DE JANEIRO DE 2025.

---

**PEDRO FERNANDES RIBEIRO**

Prefeito Municipal

*Publicado por: ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE*

Código identificador: 3b4b0bb89a379a7abfe0939aaa4d4a35

#### PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 47/2025

##### PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 47/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das suas atribuições legais,

##### RESOLVE:

**ART 1º - NOMEAR**, a servidora, Sra. **THAISE DA CONCEIÇÃO COSTA TORRES**, portadora do CPF nº \*\*\*.\*\*\*.333-60, do cargo COMISSIONADO de **COORDENADORA DO NÚCLEO DE APOIO A MULHER**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL, da Prefeitura Municipal de Arame/MA.

**ART. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de janeiro de 2025.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME - MARANHÃO**, 10 DE JANEIRO DE 2025.

**PEDRO FERNANDES RIBEIRO**

Prefeito Municipal

*Publicado por: ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE  
Código identificador: b996642ac0e5702bf9e8e322d2fbb332*

#### PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 48/2025

##### PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 48/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das suas atribuições legais,

##### RESOLVE:

**ART 1º - NOMEAR**, a servidora, Sra. **MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA**, portadora do CPF nº \*\*\*.\*\*\*.403-91 e RG nº \*\*\*164562000-9 SSP/MA, do cargo COMISSIONADO de **COORDENADORA DE PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL, da Prefeitura Municipal de Arame/MA.

**ART. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de janeiro de 2025.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME - MARANHÃO**, 10 DE JANEIRO DE 2025.

**PEDRO FERNANDES RIBEIRO**

Prefeito Municipal

*Publicado por: ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE  
Código identificador: c9cc93cbb7acef44ee39c9c0456e8ef3*

#### PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 49/2025

##### PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 49/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME ESTADO DO MARANHÃO**, no

uso das suas atribuições legais,

##### RESOLVE:

**ART 1º - NOMEAR**, a servidora, Sra. **VANILDE DOS SANTOS MORAES**, portadora do CPF nº \*\*\*.\*\*\*.463-13 e RG nº \*\*\*024542005-8, do cargo COMISSIONADO de **COORDENADORA DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL, da Prefeitura Municipal de Arame/MA.

**ART. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de janeiro de 2025.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME - MARANHÃO**, 10 DE JANEIRO DE 2025.

**PEDRO FERNANDES RIBEIRO**

Prefeito Municipal

*Publicado por: ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE  
Código identificador: 9abae034141b889f5153d0357fea3eef*

#### PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 50/2025

##### PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 50/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das suas atribuições legais,

##### RESOLVE:

**ART 1º - NOMEAR**, a servidora, Sra. **MARIA BRITO VERAS PESSOA**, portadora do CPF nº \*\*\*.\*\*\*.373-87 e RG nº \*\*\*346302017-2 SSP/MA, do cargo COMISSIONADO de **SUPERVISORA DE PROGRAMAS DA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL, da Prefeitura Municipal de Arame/MA.

**ART. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de janeiro de 2025.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME - MARANHÃO**, 10 DE JANEIRO DE 2025.

**PEDRO FERNANDES RIBEIRO**

Prefeito Municipal

*Publicado por: ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE  
Código identificador: 76791a3b354bbab05170333e9445668a*

#### PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 51/2025

##### PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 51/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das suas atribuições legais,

##### RESOLVE:

**ART 1º - NOMEAR**, a servidora, Sra. **FRANCIMEIRE SOARES DE OLIVEIRA**, portadora do CPF nº \*\*\*.\*\*\*.403-63 e RG nº \*\*\*045343695-1 SSP/MA, do cargo COMISSIONADO de **COORDENADORA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS**, da SECRETARIA

MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL, da Prefeitura Municipal de Arame/MA.

**ART. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de janeiro de 2025.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME - MARANHÃO**, 10 DE JANEIRO DE 2025.

**PEDRO FERNANDES RIBEIRO**

Prefeito Municipal

*Publicado por: ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE  
Código identificador: 7206c95fd7ad5c678f6744286fa960fa*

#### PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 52/2025

##### PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 52/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**ART 1º - NOMEAR**, a servidora, Sra. **ELMA SOUSA TORRES**, portadora do CPF nº \*\*\*.\*\*\*.433-00 e RG nº \*\*\*238702001-7 SSP/MA, ao cargo COMISSIONADO de **COORDENADORA FREQUÊNCIA ESCOLAR**, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Arame/MA.

**ART. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de janeiro de 2025.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME - MARANHÃO**, 10 DE JANEIRO DE 2025.

**PEDRO FERNANDES RIBEIRO**

Prefeito Municipal

*Publicado por: ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE  
Código identificador: 36357ba51016098f20e6c9ff590c0f87*

#### PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 53/2025

##### PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 53/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**ART 1º - NOMEAR**, a servidora, Sra. **LEONICE DOS SANTOS**, portadora do CPF nº \*\*\*.\*\*\*.633-06 e RG nº \*\*\*626792002-6 SSP/MA, ao cargo COMISSIONADO de **COORDENADORA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Arame/MA.

**ART. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de janeiro de 2025.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME - MARANHÃO**, 10 DE JANEIRO DE 2025.

**PEDRO FERNANDES RIBEIRO**

Prefeito Municipal

*Publicado por: ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE  
Código identificador: ded9455ee926fd8d67aef5f67bc72d24*

#### PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 54/2025

##### PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 54/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**ART 1º - NOMEAR**, a servidora, Sra. **EDINALVA DOS SANTOS LIMA**, portadora do CPF nº \*\*\*.\*\*\*.143-71 e RG nº \*\*\*111149799-8 SSP/MA, ao cargo COMISSIONADO de **COORDENADORA INSPEÇÃO ESCOLAR**, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Arame/MA.

**ART. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de janeiro de 2025.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME - MARANHÃO**, 10 DE JANEIRO DE 2025.

**PEDRO FERNANDES RIBEIRO**

Prefeito Municipal

*Publicado por: ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE  
Código identificador: ef157e6860a0dfd71b337acd2d213aa*

#### PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 55/2025

##### PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 55/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**ART 1º - NOMEAR**, o servidor, Sr. **GILMAR SILVA BRITO**, portador do CPF nº \*\*\*.\*\*\*.233-72 e RG nº \*\*\*196192000-6 SSP/MA, ao cargo COMISSIONADO de **COORDENADOR GERAL DE ENSINO APRENDIZAGEM**, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Arame/MA.

**ART. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de janeiro de 2025.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME - MARANHÃO**, 10 DE JANEIRO DE 2025.

**PEDRO FERNANDES RIBEIRO**

Prefeito Municipal

*Publicado por: ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE  
Código identificador: 43e39c7bbe54e71521b93f5e4bdb5e50*

#### PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 56/2025

#### PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 56/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**ART 1º - NOMEAR**, a servidora, Sra. **CLAUDIA SILVA PEREIRA RIBEIRO**, portadora do CPF nº \*\*\*.\*\*\*.181-58 e RG nº \*\*\*611822002-2 SSP/MA, ao cargo COMISSIONADO de **ASSESSORA TÉCNICA**, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Arame/MA.

**ART. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de janeiro de 2025.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME - MARANHÃO**, 10 DE JANEIRO DE 2025.

**PEDRO FERNANDES RIBEIRO**

Prefeito Municipal

*Publicado por: ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE  
Código identificador: dafbf66e98a20656dd309e5401487906*

#### PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 57/2025

#### PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 57/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**ART 1º - NOMEAR**, a servidora, Sra. **RITA MORAIS DOS SANTOS**, portadora do CPF nº \*\*\*.\*\*\*.873-03 e RG nº \*\*\*889552009-7 SSP/MA, ao cargo COMISSIONADO de **ASSESSORA TÉCNICA**, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Arame/MA.

**ART. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de janeiro de 2025.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME - MARANHÃO**, 10 DE JANEIRO DE 2025.

**PEDRO FERNANDES RIBEIRO**

Prefeito Municipal

*Publicado por: ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE  
Código identificador: b9842fc138828dbdf1f6d91253014482*

#### PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 58/2025

#### PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 58/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**ART 1º - NOMEAR**, o servidor, Sr. **CLAUDECI VIEIRA SILVA**, portador do CPF nº \*\*\*.\*\*\*.053-21 e RG nº \*\*\*601732002-1 SSP/MA, ap cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR TÉCNICO**, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Arame/MA.

**ART. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de janeiro de 2025.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME - MARANHÃO**, 10 DE JANEIRO DE 2025.

**PEDRO FERNANDES RIBEIRO**

Prefeito Municipal

*Publicado por: ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE  
Código identificador: a815aba642d8432cc710a57753d3d9c2*

#### PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 59/2025

#### PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 59/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**ART 1º - NOMEAR**, o servidor, Sr. **JAIR SOARES TORRES**, portador do CPF nº \*\*\*.\*\*\*.853-97, ao cargo COMISSIONADO de **SUPERVISOR ADMINISTRATIVO**, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Arame/MA.

**ART. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de janeiro de 2025.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME - MARANHÃO**, 10 DE JANEIRO DE 2025.

**PEDRO FERNANDES RIBEIRO**

Prefeito Municipal

*Publicado por: ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE  
Código identificador: 22891afd94ebd52dbcc09622ce09de5b*

#### PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 60/2025

#### PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 60/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**ART 1º - NOMEAR**, a servidora, Sra. **ISLANE ALVES VARÃO**, portadora do CPF nº \*\*\*.\*\*\*.953-50 e RG nº \*\*\*603342007-6 SSP/MA, ao cargo COMISSIONADO de **COORDENADORA BUSCA ATIVA ESCOLAR**, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Arame/MA.

**ART. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de janeiro de 2025.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME - MARANHÃO**, 10 DE JANEIRO DE 2025.

**PEDRO FERNANDES RIBEIRO**

Prefeito Municipal

Publicado por: ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE  
Código identificador: f6e9489d880b7bd1fc75d1182b33187d

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA

### AVISO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES

### AVISO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA**, ESTADO DO MARANHÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.534/0001-31, com sede na Rua Benjamin Constant, s/n, Centro, CEP: 65.233-000, Bacurituba/MA, em atendimento às disposições da Lei Municipal nº 189/2024, ao inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e sob a organização da Empresa Evolução Consultoria em Educação e Eventos LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.080.295/0001-20, com sede na Av. Rio Branco, 06, Ponto Comercial Altos, Centro, CEP: 65.465-000, Cantanhede/MA, **torna público a realização do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025, visando à contratação temporária de servidores para atendimento às demandas administrativas e operacionais da administração municipal**, dos seguintes cargos: *Professor de Educação Infantil, Professor de Ensino Fundamental, Professor de Matemática, Professor de Português, Professor de História, Professor de Ciências, Professor de Educação Física, Professor de Música, Professor de Informática, Professor de Educação Especial, Técnico de Nível Superior em Assuntos Educacionais, Psicopedagogo, Agente Administrativo, Auxiliar de Serviços Gerais, Agente de Portaria, Assistente Social, Psicólogo, Nutricionista, Fiscal Sanitário, Monitor de Ônibus Escolar, Motorista de Ônibus Escolar, Motorista (Secretaria da Saúde), Motorista (outras áreas) e Operador de Máquinas Pesadas.*

#### INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

- Regulamentação do Processo:** O processo será conduzido de acordo com as normas detalhadas no *Edital de Seletivo Simplificado nº 01/2025*, que contempla os requisitos para cada cargo, critérios de avaliação, etapas do processo seletivo e demais informações pertinentes.
- Período de Inscrições:** As inscrições estarão abertas **nos dias 20 e 21 de janeiro de 2025**.
- Local de inscrição:** As inscrições serão realizadas presencialmente, das 8h às 17h, no auditório da Escola Militar Prof.ª Camélia Farias Dias - Bacurituba/MA.
- Acesso ao Edital:** O edital completo, contendo todas as informações, inclusive requisitos, carga horária, remuneração e etapas do processo, estará disponível **gratuitamente** no site oficial da Prefeitura de Bacurituba: <https://www.bacurituba.ma.gov.br>.

Bacurituba/MA, 15 de janeiro de 2025.

**LETÍCIA LÍBIA BARROS COSTA**  
Prefeita Municipal de Bacurituba/MA

Publicado por: LINALDO COSTA  
Código identificador: d0f9f81239ffcc1bbf948fae28dc9184

### PORTARIA Nº 019/2025

Portaria nº 019/2025

Bacurituba - MA, 15 de janeiro de 2025

**NOMEIA O TESOUREIRO INTERINO E O ORDENADOR DE DESPESAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BACURITUBA-MA E DÁ OUTRAS**

PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BACURITUBA**, Estado do Maranhão, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo artigo 73, I da Lei Orgânica do Município e no art. 37 da Constituição Federal,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar que o Senhor **LEONIDAS DE JESUS BARROS COSTA**, portador da CI RG nº 019541592001-7 SSP MA E CPF nº 022.267.343-50, **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, para acumular interinamente o cargo comissionado de **TESOUREIRO (Símbolo: CC-1)**, bem como a função de **ORDENADOR DE DESPESAS**, no âmbito do município de Bacurituba-MA.

Parágrafo Único - O servidor acumulará cargos mencionados no *caput*, sem remuneração adicional.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02/01/2025, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BACURITUBA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.**

**Letícia Líbia Barros Costa**  
Prefeita Municipal de Bacurituba

Publicado por: LINALDO COSTA  
Código identificador: 2f98e30af2ae6fa7aaa734d3c09cfdae

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

### PORTARIA Nº 001/2025, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, consoante inciso II do artigo 11, da Lei Orgânica Municipal, e com supedâneo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, RESOLVE

I - Exonerar, MANOEL CARDOSO FILHO, Matrícula nº 10345-2, do cargo de Assessor Técnico (DAS 6), lotado (a) no Gabinete do Prefeito;  
II - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, 15º dia do mês de Janeiro de 2025.

CLAUBER DE FREITAS OLIVEIRA  
Chefe de Gabinete

Publicado por: GILBERTO SILVA VIEIRA  
Código identificador: 48223c54d329d98cf7f0a607963d3bd2

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA

### OFÍCIO Nº 008/2025-GABPREF

**Ofício nº 008/2025-GABPREF**

Carolina(MA), 15 de janeiro de 2025.

Assunto: BANCO DO BRASIL - MANDATO MUNICIPAL 2025 - 2028

**Agência: no 0291-7**  
**Município:** Carolina, Maranhão.

Senhora Gerente,



Informamos que a movimentação financeira do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Carolina, Maranhão, CNPJ: 06.066.531/0001-81, perante o Banco do Brasil, será realizada de forma conjunta pelos outorgados, com os poderes abaixo relacionados, de acordo com os documentos expedidos pelo Ente/Órgão, conforme segue:

OUTORGADOS COM NO MÍNIMO DUAS ASSINATURAS EM CONJUNTO

Nome Outorgado 1: **ERNESTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA**

CPF: 703.261.421-34

Cargo: Diretor do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Carolina/MA

Ass. Obrigatória: ( x ) sim ou ( ) não

E-mail: ernestojpre@gmail.com **Telefone:** (99) 981138081

Nome Outorgada 2 : **ODINEIA MARTINS MIRANDA ARRAES**

CPF: 729.111.233-87

Cargo: Tesoureira

Ass Obrigatória: (x) sim ou ( ) não

E-mail: odineiamartinsarraes@hotmail.com

**Telefone:** (99) 982357127

- 009 - Emitir Cheques
- 010 - Abrir contas de depósito
- 020 - Receber, passar recibo e dar quitação
- 026 - Solicitar saldos, extratos e comprovantes
- 027 - Requisitar Talonário de cheques
- 036 - Retirar cheques devolvidos
- 038 - Endossar Cheque
- 094 - Sustar/ Contraordenar cheques
- 095 - Cancelar Cheques
- 096 - Baixar Cheques
- 098 - Efetuar Resgates/Aplicações Financeiras
- 099 - Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas
- 100 - Efetuar saques - conta corrente
- 102 - Efetuar Saques de Poupança
- 104 - Efetuar pagamentos via BB digital PJ/AASP
- 105 - Efetuar transferências via BB Digital PJ/AASP
- 106 - Efetuar pagamentos, exceto por meio eletrônico
- 107 - Efetuar Transferências, exceto por meio eletrônico
- 118 - Consultar Contas/Aplic Programas Repasses Recursos Federais RPG
- 119 - Liberar Arq. De pagamentos via BB Digital PJ/AASP
- 124 - Solicitar saldos/extratos de investimentos
- 126 - Emitir comprovantes
- 128 - Efetuar transferências para mesma titularidade via BB Digital PJ/AASP
- 133 - Encerrar Contas de Depósito
- 137 - Consultar obrigações do DDA via BB Digital PJ/AASP
- 149 - Assinar Instrumento de Convênio e Contrato de Prestação de Serviço

Assinalar para quais contas do Ente/Órgão os poderes serão vinculados:

( x ) Todas as contas do CNPJ;

( ) Agência(s)/Conta(s) específica(s): \_\_\_\_\_

Em anexo, seguem cópias da Legislação e os Atos de nomeação dos outorgados com as devidas publicações.

Atenciosamente,

**JAYME FONSECA ESPÍRITO SANTO**

Prefeito Municipal de Carolina/MA

CPF nº 345.287.333-15

**ERNESTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA**

Diretor do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Carolina/MA  
CPF: 007.401.493-50

**ODINEIA MARTINS MIRANDA ARRAES**

Tesoureira  
CPF nº 729.111.233-87

*Publicado por: WERISSON DIAS BARBOSA BRANDÃO  
Código identificador: a697953150800c7e0d9d7da487ebbfd6*

**PORTARIA Nº 050 DE 14 DE JANEIRO DE 2025.**

**PORTARIA Nº 050 DE 14 DE JANEIRO DE 2025.**

“Dispõe sobre a nomeação do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Contratos da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo do Município de Carolina, Maranhão e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAROLINA, Estado do Maranhão, Excelentíssimo Senhor **JAYME FONSECA ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e com fulcro na Lei n. 549 de 19 de janeiro 2017(Estrutura Administrativa Municipal).

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear a Senhora, **IARLEN NUNES DA SILVA**, RG nº 0317210120006-2 SSPMA e CPF nº 038.487.893-88, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Contratos** da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo do município de Carolina, Maranhão.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 06 de janeiro de 2025.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAROLINA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 14 DE JANEIRO DE 2025.

**Jayme Fonseca Espírito Santo**

Prefeito Municipal

2025/2028

*Publicado por: WERISSON DIAS BARBOSA BRANDÃO  
Código identificador: 2ff9a3b806255e49d1457703300c1404*

**PORTARIA Nº 051 DE 14 DE JANEIRO DE 2025**

**PORTARIA Nº 051 DE 14 DE JANEIRO DE 2025**

**Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão de Contratação, designação de Agente de Contratação, Pregoeiros e Equipe de apoio.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAROLINA, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei Orgânica do Município de Carolina - MA.

**CONSIDERANDO** que esta Municipalidade necessita de Comissão constituída para apreciação de todas as modalidades de Licitações, referente a Lei Federal nº14.133/2021.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Nomeia-se o servidor **Ronildo Teixeira Gonçalves** para exercer a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** e de **PREGOEIRO** do município de Carolina - MA, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Parágrafo único** - Somente em licitações na modalidade Pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado Pregoeiro.

**Art. 2º** - Nomeia-se os servidores abaixo para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021:

- a) Walter Silva Espindola;
- b) Iarlen Nunes da Silva.

**Parágrafo único** - Os servidores mencionados no caput deste artigo



auxiliarão o Agente de contratação e o Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.

**Art. 3º** - Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro, a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a adjudicação.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 06 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAROLINA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 14 DE JANEIRO DE 2025

Jayme Fonseca do Espírito Santo  
**Prefeito de Carolina - MA**

Publicado por: WERISSON DIAS BARBOSA BRANDÃO  
Código identificador: f2ac1bd5cbc647cc8bd936d176e3e27a

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

### PORTARIA Nº 19, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRAL**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Nomear **NIJACSON SILVA COELHO**, portador do CPF nº 605.141.453-31, para exercer o cargo em comissão de Secretário Adjunto, da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer (SEMJEL).

**Art. 2º.** Este ato entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01º de janeiro de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRAL, ESTADO DO MARANHÃO, EM 15 DE JANEIRO DE 2025.

**DANILO RAFAEL FERREIRA MORAES**  
Prefeito Municipal

Publicado por: PATRÍCIA COSTA VERDE  
Código identificador: 72c1a76991078bfe4375741b0466c925

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO

### PORTARIA Nº 034/2025

PORTARIA Nº 034/2025

Dispõe sobre a nomeação de servidor público para ocupar cargo de provimento em comissão no Município de Centro Novo do Maranhão/MA e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica.

#### RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a senhora **EIDIANE DA CONCEIÇÃO SOUZA**, CPF Nº

022.650.093-42, para ocupar o cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO** do Município de Centro Novo do Maranhão/MA.

Art.2º. As funções, atribuições e prerrogativas do cargo constam em Lei Municipal que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município, bem como a remuneração, que será feita em forma de subsídio, conforme lei retro mencionada.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA, 02 DE JANEIRO DE 2025

JOEDSON ALMEIDA DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

Publicado por: JOSVAN ANJOS ARAUJO  
Código identificador: 9a00c855ee70571ddf7042dab32bef7e

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2025.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA - SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO /SEMAD.**

OBJETO: **Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa para fornecimento de refeições e lanches., CONTRATADA L D ALVES DE FREITA** - ME, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.163.268/0001-19, - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 04/2024, Valor R\$: **240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais),, AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.**

Colinas (MA), 14 de Janeiro de 2025.

CONTRATANTE: Sr. Ivan Prudêncio da Silva, brasileiro, Assessor de Relações Institucionais e Planejamento,

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS  
Código identificador: ff74fc8453a4820dec12f58e72555d51

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2025.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

OBJETO: **Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa para fornecimento de refeições e lanches., CONTRATADA L D ALVES DE FREITA** - ME, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.163.268/0001-19, - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 04/2024, Valor R\$: **163.500,00 (cento e sessenta e três mil e quinhentos reais),, AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.**

Colinas (MA), 14 de Janeiro de 2025.

CONTRATANTE: Sr. **Jardania Viana de Oliveira Freitas Secretária Municipal de Assistência Social,**

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS  
Código identificador: adf4a6a6bc0a3fbe1c8263ee189fe8b8

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2025.



**EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2025.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

OBJETO: **Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa para fornecimento de refeições e lanches., CONTRATADA L D ALVES DE FREITA** - ME, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.163.268/0001-19, - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 04/2024, Valor R\$: 90.000,00 (noventa mil reais),, **AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.**

Colinas (MA), 14 de Janeiro de 2025.

CONTRATANTE: Sr. **Maria do Socorro Borba Torres**  
**Secretária Municipal de Educação,**

*Publicado por: CARLOS DOS SANTOS  
Código identificador: afdfb8287258a8a262e60b589b30d965*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2025.**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2025.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

OBJETO: **Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa para fornecimento de refeições e lanches., CONTRATADA L D ALVES DE FREITA** - ME, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.163.268/0001-19, - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 04/2024, Valor R\$: 277.800,00 (duzentos e setenta e sete mil e oitocentos reais),, **AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e**

**suas Posteriores alterações e Proposta de Preços, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.**

Colinas (MA), 14 de Janeiro de 2025.

CONTRATANTE: Sr. **Soliane da Silva Monteiro**  
**Secretária Municipal de Saúde**

*Publicado por: CARLOS DOS SANTOS  
Código identificador: 74bce5b7cef98a63e5a3bbc5b8cc536c*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2025.**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2025.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. (FUS)**

OBJETO: **Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa para fornecimento de refeições e lanches. (FUS), CONTRATADA L D ALVES DE FREITA** - ME, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.163.268/0001-19, - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 04/2024, Valor R\$: 89.400,00 (oitenta e nove mil e quatrocentos reais),, **AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.**

Colinas (MA), 14 de Janeiro de 2025.

CONTRATANTE: Sr. **Soliane da Silva Monteiro**  
**Secretária Municipal de Saúde**

*Publicado por: CARLOS DOS SANTOS  
Código identificador: 4337f0ccfc0c791c71425361dbf315e9*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025 - SEMAFIN**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025 - SEMAFIN**

<b>DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM</b>	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2024.1030.001/2024
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	030/2024
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social
OBJETO:	Registro de preço para fornecimento de combustível (gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel S-10), para abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA.
VALOR TOTAL REGISTRADO:	<b>R\$ 3.386.362,50 (três milhões, trezentos e oitenta e seis mil, trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)</b>
VIGÊNCIA INICIAL:	13 de janeiro de 2025
VIGÊNCIA FINAL:	13 de janeiro de 2026

<b>DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR</b>			
NOME:	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	CNPJ:	06.137.293/0001-30
LOGRADOURO:	Praça Teixeira de Freitas, 72	BAIRRO:	Centro
CIDADE:	Dom Pedro	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado	CPF:	282.xxx.xxx-15

<b>DADOS DO BENEFICIÁRIO</b>			
RAZÃO SOCIAL:	A. M. VASCONCELOS	CPF/CNPJ:	05.705.079/0001-70
ENDEREÇO:	RODOVIA BR 135, S/N	BAIRRO:	PEDRO I
CIDADE:	Dom Pedro	ESTADO:	Maranhão
CONTATO:	(99) 3662-1262	E-MAIL:	aaaaa@gmail.com

REPRESENTANTE:	Antônia Mendes Vasconcelos	CPF:	799.xxx.xxx-34
----------------	----------------------------	------	----------------

**DOS ITENS REGISTRADOS**

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Diesel S-10 - Óleo diesel, uso: automotivo, apresentação: com biodiesel, composição: concentração de enxofre 10 mg/kg	-	LITRO	195.000,00	R\$ 5,82	R\$ 1.134.900,00
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
Secretaria Municipal de Administração e Finanças   Quantidade: 78.750,00   Valor Total: R\$ 458.325,00						
Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico   Quantidade: 78.750,00   Valor Total: R\$ 458.325,00						
Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 37.500,00   Valor Total: R\$ 218.250,00						
3	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Diesel comum - Óleo diesel, uso: automotivo, apresentação: com biodiesel	-	LITRO	183.750,00	R\$ 5,85	R\$ 1.074.937,50
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
Secretaria Municipal de Administração e Finanças   Quantidade: 75.000,00   Valor Total: R\$ 438.750,00						
Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico   Quantidade: 75.000,00   Valor Total: R\$ 438.750,00						
Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 33.750,00   Valor Total: R\$ 197.437,50						
5	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Gasolina comum - Gasolina, uso: para automotivos, classificação: comum, índice de octanagem: IAD 87 min.	-	LITRO	202.500,00	R\$ 5,81	R\$ 1.176.525,00
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
Secretaria Municipal de Administração e Finanças   Quantidade: 75.000,00   Valor Total: R\$ 435.750,00						
Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico   Quantidade: 75.000,00   Valor Total: R\$ 435.750,00						
Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 30.000,00   Valor Total: R\$ 174.300,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 22.500,00   Valor Total: R\$ 130.725,00						
<b>Valor Total Registrado</b>					<b>R\$ 3.386.362,50</b>	

Dom Pedro - MA, 13 de janeiro de 2025.

**ASSINATURAS**

PELA GERENCIADORA	PELA BENEFICIÁRIA
<b>SÔNIA LÚCIA LOPES FEITOSA MACHADO</b> SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PORTARIA Nº 04/2021	<b>A. M. VASCONCELOS</b> CNPJ nº 05.705.079/0001-70 ANTÔNIA MENDES VASCONCELOS <b>REPRESENTANTE LEGAL</b>

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO  
Código identificador: 18c7df1ad7855d79e042aca78a6e629c

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025 - SEMAFIN**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025 - SEMAFIN**

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2024.1030.002/2024
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	031/2024
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social
OBJETO:	Registro de preço para prestação de serviços de hospedagem, com café da manhã, para atender as secretarias do Município de Dom Pedro/MA.
VALOR TOTAL REGISTRADO:	<b>R\$ 208.000,00 (duzentos e oito mil reais)</b>
VIGÊNCIA INICIAL:	13 de janeiro de 2025
VIGÊNCIA FINAL:	13 de janeiro de 2026

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR			
NOME:	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	CNPJ:	06.137.293/0001-30
LOGRADOURO:	Praça Teixeira de Freitas, 72	BAIRRO:	Centro
CIDADE:	Dom Pedro	ESTADO:	Maranhão

REPRESENTANTE:	Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado	CPF:	282.xxx.xxx-15
----------------	-----------------------------------	------	----------------

DADOS DO BENEFICIÁRIO			
RAZÃO SOCIAL:	JOAO F P FERREIRA JUNIOR SERVICOS	CPF/CNPJ:	43.335.309/0001-45
ENDEREÇO:	RUA HUMBERTO DE CAMPOS, 192A	BAIRRO:	CENTRO
CIDADE:	Dom Pedro	ESTADO:	Maranhão
CONTATO:	(98) 9984-4459	E-MAIL:	hotelfiori@gmail.com
REPRESENTANTE:	João Francisco Pereira Ferreira Junior	CPF:	032.xxx.xxx-22

DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Hospedagem, em apartamento individual, incluindo café da manhã.	-	Diária	830,00	R\$ 150,00	R\$ 124.500,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças   Quantidade: 700,00   Valor Total: R\$ 105.000,00					
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico   Quantidade: 50,00   Valor Total: R\$ 7.500,00					
	Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 30,00   Valor Total: R\$ 4.500,00					
2	Hospedagem, em apartamento duplo, incluindo café da manhã.	-	Diária	250,00	R\$ 190,00	R\$ 47.500,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças   Quantidade: 200,00   Valor Total: R\$ 38.000,00					
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico   Quantidade: 30,00   Valor Total: R\$ 5.700,00					
	Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 10,00   Valor Total: R\$ 1.900,00					
3	Hospedagem, em apartamento triplo, incluindo café da manhã.	-	Diária	150,00	R\$ 240,00	R\$ 36.000,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças   Quantidade: 150,00   Valor Total: R\$ 36.000,00					
<b>Valor Total</b>					<b>R\$ 208.000,00</b>	

Dom Pedro - MA, 13 de janeiro de 2025.

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA	PELA BENEFICIÁRIA
<b>SÔNIA LÚCIA LOPES FEITOSA MACHADO</b> SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PORTARIA Nº 04/2021	<b>JOAO F P FERREIRA JUNIOR SERVICOS</b> CNPJ nº 43.335.309/0001-45 <b>JOÃO FRANCISCO PEREIRA FERREIRA JUNIOR</b> RESPONSÁVEL LEGAL

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO  
Código identificador: f6e2c2f4f19487c84cc63006a705b6bf

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 008/2024/DP**

**INEXIGIBILIDADE Nº 008/2024**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.1112.001/2024 - SEMED**

O Secretário Municipal de Educação, acolhendo o parecer jurídico exarado no processo administrativo nº 2024.1112.001/2024 - SEMED, reconhece ser Inexigível a licitação, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** com fundamento no Art. 71, inc. IV e § 4º da Lei nº 14.133/2021, objetivando a **Contratação de empresa em Assessoria Jurídica para Recuperação dos valores que deixaram de ser repassados tempestivamente ao Município em razão da fixação a menor do Valor Mínimo Anual por Aluno - VMAA para o município de Dom Pedro (MA)**, em favor da empresa **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ Nº

**35.542.612/0001-90**, nos termos do art. 74, inciso III, alínea "c" e "e" da Lei nº 14.133/2021.

Dom Pedro (MA), 15 de janeiro de 2025.

**Francisco Guthyeres Lemos Sampaio**

Secretário Municipal de Educação

Portaria nº 006/2021

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO  
Código identificador: 2eef6545e730bc0831463ab2d879c9b9

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 009/2024/DP**

**INEXIGIBILIDADE Nº 009/2024**  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.1112.002/2024 - SEMED**

O Secretário Municipal de Educação, acolhendo o parecer jurídico exarado no processo administrativo nº 2024.1112.002/2024 - SEMED, reconhece ser Inexigível a licitação, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** com fundamento no Art. 71, inc. IV e § 4º da Lei nº 14.133/2021, objetivando a **Contratação de empresa em Assessoria Jurídica para a recuperação dos valores não repassados corretamente ao FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, por repercussão da inobservância do piso mínimo estabelecido para o VMAA do FUNDEF (já extinto) no ano de 2006 para o município de Dom Pedro (MA), em favor da empresa MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ Nº 35.542.612/0001-90, nos termos do art. 74, inciso III, alínea "c" e "e" da Lei nº 14.133/2021.**

Dom Pedro (MA), 15 de janeiro de 2025.

**Francisco Guthyeres Lemos Sampaio**  
Secretário Municipal de Educação  
Portaria nº 006/2021

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO  
Código identificador: 2a13b0fe283e95537fe232b87bcbdc70

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE**  
**Nº 010/2024**

**INEXIGIBILIDADE Nº 010/2024**  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.1112.003/2024 - SEMAFIN**

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, acolhendo o parecer jurídico exarado no processo administrativo nº 2024.1112.003/2024 - SEMAFIN, reconhece ser Inexigível a licitação, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** com fundamento no Art. 71, inc. IV e § 4º da Lei nº 14.133/2021, objetivando a **Contratação de empresa em Assessoria Jurídica para Recuperação de valores devidos ao Fundo de Participação dos Municípios - FPM em razão de seu repasse em patamares inferiores aos legalmente cabíveis para o município de Dom Pedro (MA), em favor da empresa MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ Nº 35.542.612/0001-90, nos termos do art. 74, inciso III, alínea "c" e "e" da Lei nº 14.133/2021.**

Dom Pedro (MA), 15 de janeiro de 2025.

**Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado**  
Secretária Municipal de Administração e Finanças  
Portaria nº 001/2021

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO  
Código identificador: 1a8d9361374fca95c08842a23d8eafb6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO**

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº**  
**050/2024**

**ATO DE DECLARAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02.06.121/2024-SEMS**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 050/2024-CPL**

Dispõe sobre a declaração de dispensa de licitação para AQUISIÇÃO DE TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO TRIFÁSICO DE REDE ELÉTRICA FIXA, DISJUNTOR TRIFÁSICO E PARA-RAIOS POLIMÉTRICO PARA GARANTIR FUNCIONAMENTO DA SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DA SEDE DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ESTREITO(MA).

A Responsável Sra. **DARILENE DOS SANTOS LOBO**, Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** que a situação se enquadra na Dispensa - inciso VIII do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

**CONSIDERANDO** que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

**UNIDADE: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / PROGRAMA: PROGRAMA: 10.302.0203.2075 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ESTREITO / ELEMENTO: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica / FONTE DOS RECURSOS: 001 - TESOURO MUNICIPAL.**

**VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 31.632,16 (Trinta e um mil seicentos e trinta e dois reais e dezesseis centavos).**

**CONSIDERANDO** finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

**RESOLVE:**

I - **DECLARAR DISPENSÁVEL** a realização de procedimento licitatório.

II - **AUTORIZAR** a contratação direta, por dispensa de licitação:

**EMPRESA CONTRATADA: NOVA LUZ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF Nº 09.516.960/0003-45.**

ITEM	PROCEDIMENTO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	TRANSFORMADOR TRIFASICO ITB 13.8 112.5KVA 380/220V	1	R\$ 29.889,00	R\$ 29.889,00
1	ALTA CHAVE FUSIVEL POLIMERICA MAURIZIO 13.85KVA	3	R\$ 343,58	R\$ 1.030,74
1	ALTA PARA-RAIOS POLIMERICO 12KV 10KA SFERRAGENS	3	R\$ 195,98	R\$ 587,84
1	LOGO SUPORTE FERR. CHAVE/PARA-RAIO	3	R\$ 36,908	R\$ 110,70
1	ELO FUSIVEL 10K	3	R\$ 4,59	R\$ 13,78
			VALOR BRUTO	R\$ 38.575,80
			DESCONTO	R\$ 6.943,64
VALOR TOTAL LIQUIDO			R\$ 31.632,16	R\$ 31.632,16

Este ato entra em vigor na data de sua assinatura  
Estreito - MA, 13 de novembro de 2024.

**DARILENE DOS SANTOS LOBO**  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria nº 090/2024

Publicado por: THYAGO PAZ DA SILVA  
Código identificador: aac80b8eb25b6bd06ea15f3a6f277690

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº**  
**051/2024**

**ATO DE DECLARAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02.06.127/2024**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 051/2024-CPL**

Dispõe sobre a declaração de dispensa de licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REBOBINAMENTO DE BOMBA 3CW COM MATERIAL PRÓPRIO PARA MANUTENÇÃO DA HORTA MUNICIPAL.**

O Responsável Sr. **LUAN BRUNO LOBO CAMPOS**, Secretário Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II, do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

**CONSIDERANDO** que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

- 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA. **UNIDADE: 20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA. ELEMENTO:**

20.6060.05220.30 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA. **NATUREZA:** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. **FONTE:** 00 – RECURSOS PRÓPRIOS

**VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.085,00 (Hum mil e oitenta e cinco reais).**

**CONSIDERANDO** finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

**RESOLVE:**

I – **DECLARAR DISPENSÁVEL** a realização de procedimento licitatório.

II – **AUTORIZAR** a contratação direta, por dispensa de licitação;

**PESSOA JURÍDICA: D.B. CHAVES-ME; Inscrita no CNPJ nº 22.192.093/0001-36.**

Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Estreito – MA, 13 de dezembro de 2024.

**LUAN BRUNO LOBO CAMPOS**

Secretário Municipal de Finanças

Portaria 007/2023

Publicado por: *THYAGO PAZ DA SILVA*

Código identificador: *1af00e546582ee4e4352828ab5bb87e6*

## DECRETO MUNICIPAL Nº 005, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

### DECRETO MUNICIPAL Nº 005, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DETERMINAÇÃO DO LOCAL DE ACESSO AO ATRAQUE DA Balsa para o transporte de passageiros e veículos no Município de Estreito/MA e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Estreito/MA, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentar o acesso ao atraque da balsa para o transporte de passageiros e veículos no município de Estreito/MA, garantindo a segurança e a organização do transporte aquaviário e diante de fluxo de veículos e pedestres;

**CONSIDERANDO** o interesse público na melhoria da mobilidade e acessibilidade ao referido local, bem como na prevenção de riscos para a população usuária do serviço de travessia;

**CONSIDERANDO** a decretação de situação de emergência (decreto 033/2024), que determina prioridades nas áreas de intervenção Restabelecimento das condições de transporte e mobilidade na região afetada;

**CONSIDERANDO** que a Marinha do Brasil indicou e recomendou que a única área segura para a navegabilidade e travessia segura da balsa é a localizada conforme descrição deste Decreto.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica determinado que o acesso ao ponto de atraque da balsa destinada ao transporte de passageiros e veículos no município de Estreito/MA ocorrerá exclusivamente nos locais descritos no memorial descritivo cuja descrição segue abaixo:

I - A poligonal inicia no ponto **P01**, de coordenadas UTM **N=9.275.083,54m** e **E=228.619,90m** referidas ao MC ° WGr. Sistema Geocêntrico SIRGAS 2000; deste segue com azimute de 105°56'40" e distância de 70,73m, confrontando com LOTEAMENTO PORTO DA ILHA, até atingir o ponto **P02**, de coordenadas **N 9.275.064,12m** e **E 228.687,91m**; deste segue com azimute de 230°34'59" e distância de 16,99m, confrontando com LOTEAMENTO PORTO DA ILHA, até atingir o ponto **P03**, de coordenadas **N**

**9.275.053,33m** e **E 228.674,78m**; deste segue com azimute de 200°19'22" e distância de 141,54m, confrontando com ADILSON GASPAS BRUSTOLON, até atingir o ponto **P04**, de coordenadas **N 9.274.920,59m** e **E 228.625,62m**; deste segue com azimute de 170°17'28" e distância de 49,83m, confrontando com RAIMUNDO VIEIRA DE SOUSA, até atingir o ponto **P05**, de coordenadas **N 9.274.871,48m** e **E 228.634,02m**; deste segue com azimute de 170°17'28" e distância de 78,45m, confrontando com RAIMUNDO VIEIRA DE SOUSA, até atingir o ponto **P06**, de coordenadas **N 9.274.794,15m** e **E 228.647,25m**; deste segue com azimute de 261°04'57" e distância de 12,00m, confrontando com RUA JOÃO BATISTA DE SOUSA, até atingir o ponto **P07**, de coordenadas **N 9.274.792,29m** e **E 228.635,40m**; deste segue com azimute de 350°17'28" e distância de 21,45m, confrontando com REMANESCENTE, até atingir o ponto **P08**, de coordenadas **N 9.274.813,43m** e **E 228.631,78m**; deste segue com azimute de 288°41'22" e distância de 52,21m, confrontando com REMANESCENTE, até atingir o ponto **P09**, de coordenadas **N 9.274.830,16m** e **E 228.582,32m**; deste segue com azimute de 240°45'56" e distância de 45,96m, confrontando com REMANESCENTE, até atingir o ponto **P10**, de coordenadas **N 9.274.807,72m** e **E 228.542,21m**; deste segue com azimute de 201°23'39" e distância de 48,12m, confrontando com REMANESCENTE, até atingir o ponto **P11**, de coordenadas **N 9.274.762,91m** e **E 228.524,66m**; deste segue com azimute de 317°31'12" e distância de 13,37m, confrontando com RUA C, até atingir o ponto **P12**, de coordenadas **N 9.274.772,77m** e **E 228.515,63m**; deste segue com azimute de 21°23'39" e distância de 61,66m, confrontando com REMANESCENTE, até atingir o ponto **P13**, de coordenadas **N 9.274.830,18m** e **E 228.538,13m**; deste segue com azimute de 300°03'45" e distância de 38,77m, confrontando com REMANESCENTE, até atingir o ponto **P14**, de coordenadas **N 9.274.849,60m** e **E 228.504,57m**; deste segue com azimute de 347°07'21" e distância de 54,20m, confrontando com RIO TOCANTINS, até atingir o ponto **P15**, de coordenadas **N 9.274.902,44m** e **E 228.492,49m**; deste segue com azimute de 92°37'04" e distância de 96,65m, confrontando com REMANESCENTE, até atingir o ponto **P16**, de coordenadas **N 9.274.898,03m** e **E 228.589,04m**; deste segue com azimute de 57°53'31" e distância de 23,72m, confrontando com REMANESCENTE, até atingir o ponto **P17**, de coordenadas **N 9.274.910,64m** e **E 228.609,14m**; deste segue com azimute de 20°19'22" e distância de 157,65m, confrontando com REMANESCENTE, até atingir o ponto **P18**, de coordenadas **N 9.275.058,47m** e **E 228.663,89m**; deste segue com azimute de 285°58'20" e distância de 49,73m, confrontando com REMANESCENTE, até atingir o ponto **P19**, de coordenadas **N 9.275.072,16m** e **E 228.616,08m**; deste segue com azimute de 18°34'05" e distância de 12,01m, confrontando com AV.BEIRA RIO, até atingir o ponto **P01**, de coordenadas **N 9.275.083,54m** e **E 228.619,90m**, onde teve início a descrição deste perímetro.

**Parágrafo único:** a área total utilizada será de 14.088,88m<sup>2</sup> (quatorze mil e oitenta e oito metros e oitenta e oito centímetros quadrados), extraídos do mapa de localização e memorial descritivo elaborado pelo técnico Luciano Oliveira Parente, inscrito no CFT sob o n.º 04036493310.

**Art. 2º** - Fica estabelecido que, havendo necessidade de ampliação da área, o município poderá iniciar processo de desapropriação por interesse público.

**Art. 3º** - A Secretaria Municipal de Infraestrutura será responsável pela sinalização adequada do local de acesso, incluindo a instalação de placas indicativas e a adoção das medidas necessárias à organização do fluxo de tráfego.

**Art. 4º** - A Secretaria Municipal de Transportes, em colaboração com a Secretaria Municipal de Segurança Pública, promoverá a fiscalização e o ordenamento do acesso ao embarque e desembarque de passageiros e veículos, visando garantir o cumprimento deste Decreto.

**Art. 5º** - Fica autorizado ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) adentrar na área definida neste Decreto para dar

prosseguimento à abertura da rua de acesso, removendo quaisquer obstáculos no caminho que leva ao ponto de atraque da balsa de transporte de passageiros e veículos.

**Art. 6º** - O descumprimento das disposições deste Decreto sujeitará os infratores às penalidades previstas na legislação municipal aplicável.

**Art. 7º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei orgânica do município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM - MA (Federação dos Municípios do Estado do Maranhão), revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO**, AOS QUATORZE (14) DIAS DO MÊS DE JANEIRO (01) DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

**Leoarren Tulio de Sousa Cunha**  
Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA  
Código identificador: 54fa153244a113bec44548024815c246

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2024

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02.06.121/2024-SEMS**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 050/2024-CPL**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2024-CPL. RESULTADO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.06.121/2024-SEMS. ESPÉCIE: Dispensa de Licitação nº 050/2024-CPL. Partes: MUNICÍPIO DE ESTREITO-MA através da Secretária Municipal de Saúde, a Sra. DARILENE DOS SANTOS LOBO e a empresa NOVA LUZ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 09.216.960/0003-45. OBJETO - AQUISIÇÃO DE TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO TRIFÁSICO DE REDE ELÉTRICA FIXA, DISJUNTOR TRIFÁSICO E PARARAIOS POLIMÉTRICO PARA GARANTIR FUNCIONAMENTO DA SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DA SEDE DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ESTREITO/MA. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021. VALOR: R\$ 31.632,16 (Trinta e um mil seiscentos e trinta e dois reais e dezesseis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / PROGRAMA: PROGRAMA: 10.302.0203.2075 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ESTREITO / ELEMENTO: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica/ FONTE DOS RECURSOS: 001 - TESOURO MUNICIPAL. Estreito - MA, 14 de novembro de 2024.

**DARILENE DOS SANTOS LOBO**  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria nº 090/2024

Publicado por: THYAGO PAZ DA SILVA  
Código identificador: 21b670f728bc8f79ede659e966e2d460

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2024

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02.06.127/2024**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 051/2024-CPL**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2024-CPL. RESULTADO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.06.127/2024. **PARTES:** Município de Estreito - MA através da Secretária Municipal de Finanças, e a Pessoa Jurídica: **D.B. CHAVES-ME, inscrita no CNPJ nº 22.192.093/0001-36. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE**

**REBOBINAMENTO DE BOMBA 3CW COM MATERIAL PRÓPRIO PARA MANUTENÇÃO DA HORTA MUNICIPAL.** FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. **VALOR:** R\$ 1.085,00 (Hum mil e oitenta e cinco reais). **ORGÃO:** 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA. **UNIDADE:** 20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA. **ELEMENTO:** 20.6060.05220.30 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA. **NATUREZA:** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA. **FONTE:** 00 - RECURSOS PRÓPRIOS.

**LUAN BRUNO LOBO CAMPOS**  
Secretária Municipal de Finanças  
Portaria 007/2023

Publicado por: THYAGO PAZ DA SILVA  
Código identificador: 0661981b6c1425c3481709a902d0c512

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2022

3º TERMO ADITIVO. REF. AO CONTRATO DE Nº. **040/2022**. OBJETO: O PRESENTE termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO E A EMPRESA **J R BOGEA NETO**, que temo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIA OFICIAL EM JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DO MARANHÃO PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE ESTREITO/MA**, nos termos da lei nº 8.666, de 1993. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, neste ato representada pelo senhor **LUAN BRUNO LOBO CAMPOS**, Secretário Municipal de Finanças. **CONTRATADO: J R BOGEA NETO** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.633.065/0001-11, sediada na AVENIDA DOS HOLANDESES Nº 06, EDIFÍCIO SOLAIA C.TOS, APT 501, CEP 65.077-635, em SÃO LUIS/MA, neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ RIBAMAR BOGÉA NETO**. O prazo de vigência e execução do contrato nº **040/2022**, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 31/12/2024, data do término do prazo anteriormente acordado.

Publicado por: THYAGO PAZ DA SILVA  
Código identificador: c98f980a62c60831b2e184d5f36fcbdd

#### LEI Nº 124, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

**LEI Nº 124, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024**

Regulamenta o Sistema de Contratação de Médicos Especialistas, no âmbito das Unidades de Atenção Básicas e Hospital Municipal do Município Estreito, mediante credenciamento por chamamento público, e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO**, por seus representantes legais aprovou, e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, na forma do Art. 66, inciso III, da Lei Orgânica do Município, **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos especializados, a fim de atender às necessidades inadiáveis dos serviços públicos de saúde no Município de Estreito, abrangendo o Hospital Municipal, Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e Atenção Especializada em Saúde, em caráter excepcional, nos seguintes casos:

I - quando caracterizada urgência de atendimento, com risco à saúde ou à segurança de pacientes;  
II - por prazo determinado, visando à continuidade e à eficiência no atendimento à população.

**Art. 2º** A contratação deverá ser precedida de procedimento de

Chamamento Público para credenciamento dos interessados.

Parágrafo único. O credenciamento consiste em ato administrativo de convocação pública que permite a contratação, em condições de igualdade, de todos os interessados habilitados a prestar os serviços demandados pela Administração Pública Municipal.

**Art. 3º** O edital de credenciamento deverá conter:

- I - a descrição clara e objetiva do objeto contratado;
- II - os critérios e exigências mínimas para a participação dos interessados, respeitando os princípios da isonomia e impessoalidade;
- III - a tabela de preços para remuneração dos serviços, incluindo critérios de reajuste e prazos de pagamento;
- IV - as hipóteses de descumprimento em caso de descumprimento das condições pactuadas;
- V - a possibilidade de novos credenciamentos durante a vigência do chamamento público;
- VI - a previsão de denúncia de irregularidades por parte dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

**Art. 4º** As empresas contratadas deverão observar as seguintes obrigações:

- I - garantir a presença de profissionais qualificados e registrados nos respectivos Conselhos de Classe;
- II - seguir os protocolos de atendimento estabelecidos para os usuários do SUS;
- III - manter a confidencialidade e integridade dos dados dos pacientes;
- IV - responsabilizar-se pelos danos causados aos pacientes, à Administração ou a terceiros em razão de culpa ou dolo;
- V - prestar contas regularmente, apresentando relatórios sobre os serviços realizados e frequência de profissionais;
- VI - manter quadro de pessoal suficiente para assegurar a continuidade dos serviços, sem vínculo empregatício com a Administração Pública;
- VII - garantir o uso adequado dos recursos financeiros e patrimoniais disponibilizados;
- VIII - atender os pacientes com dignidade e respeito, sem discriminação, observando as diretrizes da Política Nacional de Humanização (PNH).

**Art. 5º** As obrigações da Administração Pública incluem:

- I - acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços;
- II - proporcionar as condições necessárias para a prestação dos serviços;
- III - cumprir com os pagamentos conforme os valores pactuados;
- IV - rejeitar serviços que estejam fora das especificações e comunicar formalmente a contratada;
- V - designar fiscais responsáveis pelo monitoramento da execução contratual.

**Art. 6º** O chamamento público para credenciamento estará aberto pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/21.

Parágrafo único. Os contratos firmados terão vigência limitada à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, podendo ser estendidos mediante anuência das partes.

**Art. 7º** A contratação será regida pelo art. 199, § 1º, da Constituição Federal de 1988, pelos arts. 24 e 25 da Lei Federal nº 8.080/90 e demais legislações aplicáveis.

**Art. 8º** As contratações realizadas nos termos desta Lei não configuram vínculo empregatício entre o Município e os contratados.

**Art. 9º** Para efeito desta Lei, as prestações de serviços serão realizadas por médicos Clínicos Gerais e Especialistas, como pediatra, ginecologista, obstetra, otorrinolaringologista, ultrassonografista, anestesiológico, conforme necessidade, conveniência e oportunidade da Administração.

**Art. 10.** O valor dos Serviços Prestados aos médicos credenciados pela Secretaria Municipal de Saúde será o seguinte:

I - Médicos Especialistas: Plantões de 12 (doze) horas ou 24 (vinte e quatro) horas, no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) por hora trabalhada, ficando tais valores alterados de acordo com a tabela SUS, levando em consideração o art. 26, § 5º da Lei nº 8.080/1990, adicionado pela Lei nº 14.820/2024;

II - Médicos Clínicos Gerais: Plantões de 12 (doze) horas ou 24 (vinte e quatro) horas, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por hora trabalhada, conforme a Secretaria Municipal de Saúde, ficando tais valores alterados de acordo com a tabela SUS, levando em consideração o art. 26, § 5º da Lei nº 8.080/1990, adicionado pela Lei nº 14.820/2024

a) O profissional médico deverá ficar à disposição da Unidade de Atendimento Médico, no setor para o qual for designado, durante todo o período, obrigando-se a prestar os serviços sem limites de consultas/atendimentos e/ou outros procedimentos, de acordo com a estrutura física e condições do local de trabalho.

Parágrafo único. Os valores a serem pagos poderão sofrer alterações, devendo ser regulamentado através de decreto, mediante impacto financeiro da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 11.** Compete à Secretaria Municipal de Saúde disciplinar a estratégia, os procedimentos e os fluxos de cumprimento das horas de trabalho estabelecidas nesta Lei, com o fim de garantir a efetividade da sua execução.

**Art. 12.** O profissional que for designado para executar os serviços pela pessoa jurídica contratada poderá ser acionado pela diretoria Técnica do Hospital Municipal ou pela Secretaria Municipal de Saúde e deverá, ao ser acionado, atender prontamente ao chamado, comparecendo para atendimento junto à unidade requisitante sempre que necessário.

Parágrafo único. A recusa injustificada a atender ao chamado do Município de Estreito provocará a vedação do profissional da prestação de trabalho, sem prejuízo das demais implicações legais, caracterizando-se como abandono de plantão para todos os fins.

**Art. 13.** A ocorrência ou não de acionamento do médico contratado não provocará efeitos pecuniários na composição do valor da prestação do serviço.

**Art. 14.** Compete à Secretaria Municipal de Saúde definir quais especialidades poderão constituir, considerando-se a demanda pelos serviços, a complexidade do atendimento, nos termos de regulação específica do Ministério da Saúde, Conselho Federal de Medicina e Conselho Regional de Medicina do Estado do Maranhão.

**Art. 15.** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta dos recursos consignados no Orçamento Geral do Município e serão classificadas nas dotações específicas.

**Art. 16.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a regulamentar esta Lei por meio de Decreto naquilo que couber.

**Art. 17.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e no Diário dos Municípios da FAMEM - Federação dos Municípios do Estado do Maranhão.

Gabinete do Prefeito Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, em 27 de dezembro de 2024.

**LEOAREN TÚLIO DE SOUSA CUNHA**

Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA  
Código identificador: 989bdb5f87c3fbc3df279ba47de10dc2

**MEMORIAL DESCRITIVO , ANEXO DECRETO MUNICIPAL Nº 005,**

DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

## MEMORIAL DESCRITIVO

### PROCESSO:

**PROPRIETÁRIO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO

**MUNICÍPIO:** ESTREITO **UF:** MA

**ÁREA ATINGIDA:** 14.088,88 m<sup>2</sup>

**PERÍMETRO:** 1,045.04 m

### LIMITES E CONFRONTAÇÕES

A poligonal inicia no ponto **P01**, de coordenadas UTM **N=9.275.083,54m** e **E=228.619,90m** referidas ao MC ° WGr. Sistema Geocêntrico SIRGAS 2000; deste segue com azimute de 105°56'40" e distância de 70,73m, confrontando com LOTEAMENTO PORTO DA ILHA, até atingir o ponto **P02**, de coordenadas **N 9.275.064,12m** e **E 228.687,91m**; deste segue com azimute de 230°34'59" e distância de 16,99m, confrontando com LOTEAMENTO PORTO DA ILHA, até atingir o ponto **P03**, de coordenadas **N 9.275.053,33m** e **E 228.674,78m**; deste segue com azimute de 200°19'22" e distância de 141,54m, confrontando com ADILSON GASPAS BRUSTOLON, até atingir o ponto **P04**, de coordenadas **N 9.274.920,59m** e **E 228.625,62m**; deste segue com azimute de 170°17'28" e distância de 49,83m, confrontando com RAIMUNDO VIEIRA DE SOUSA, até atingir o ponto **P05**, de coordenadas **N 9.274.871,48m** e **E 228.634,02m**; deste segue com azimute de 170°17'28" e distância de 78,45m, confrontando com RAIMUNDO VIEIRA DE SOUSA, até atingir o ponto **P06**, de coordenadas **N 9.274.794,15m** e **E 228.647,25m**; deste segue com azimute de 261°04'57" e distância de 12,00m, confrontando com RUA JOÃO BATISTA DE SOUSA, até atingir o ponto **P07**, de coordenadas **N 9.274.792,29m** e **E 228.635,40m**; deste segue com azimute de 350°17'28" e distância de 21,45m, confrontando com REMANESCENTE, até atingir o ponto **P08**, de coordenadas **N 9.274.813,43m** e **E 228.631,78m**; deste segue com azimute de 288°41'22" e distância de 52,21m, confrontando com REMANESCENTE, até atingir o ponto **P09**, de coordenadas **N 9.274.830,16m** e **E 228.582,32m**; deste segue com azimute de 240°45'56" e distância de 45,96m, confrontando com REMANESCENTE, até atingir o ponto **P10**, de coordenadas **N 9.274.807,72m** e **E 228.542,21m**; deste segue com azimute de 201°23'39" e distância de 48,12m, confrontando com REMANESCENTE, até atingir o ponto **P11**, de coordenadas **N 9.274.762,91m** e **E 228.524,66m**; deste segue com azimute de 317°31'12" e distância de 13,37m, confrontando com RUA C, até atingir o ponto **P12**, de coordenadas **N 9.274.772,77m** e **E 228.515,63m**; deste segue com azimute de 21°23'39" e distância de 61,66m, confrontando com REMANESCENTE, até atingir o ponto **P13**, de coordenadas **N 9.274.830,18m** e **E 228.538,13m**; deste segue com azimute de 300°03'45" e distância de 38,77m, confrontando com REMANESCENTE, até atingir o ponto **P14**, de coordenadas **N 9.274.849,60m** e **E 228.504,57m**; deste segue com azimute de 347°07'21" e distância de 54,20m, confrontando com RIO TOCANTINS, até atingir o ponto **P15**, de coordenadas **N 9.274.902,44m** e **E 228.492,49m**; deste segue com azimute de 92°37'04" e distância de 96,65m, confrontando com REMANESCENTE, até atingir o ponto **P16**, de coordenadas **N 9.274.898,03m** e **E 228.589,04m**; deste segue com azimute de 57°53'31" e distância de 23,72m, confrontando com REMANESCENTE, até atingir o ponto **P17**, de coordenadas **N 9.274.910,64m** e **E 228.609,14m**; deste segue com azimute de 20°19'22" e distância de 157,65m, confrontando com REMANESCENTE, até atingir o ponto **P18**, de coordenadas **N 9.275.058,47m** e **E 228.663,89m**; deste segue com azimute de 285°58'20" e distância de 49,73m, confrontando com REMANESCENTE, até atingir o ponto **P19**, de coordenadas **N 9.275.072,16m** e **E 228.616,08m**; deste segue com azimute de 18°34'05" e distância de 12,01m, confrontando com AV.BEIRA RIO, até atingir o ponto **P01**, de coordenadas **N 9.275.083,54m** e **E 228.619,90m**, onde teve início a descrição deste perímetro.

ESTREITO-MA, 15/01/2025

LUCIANO OLIVEIRA PARENTE  
GEOMENSOR - CFT-04036493310

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA  
Código identificador: a9a23a5315e1237158cf7df451e8dca9

## PORTARIA Nº 102/2025 - GAB LC

### PORTARIA Nº 102/2025 - GAB LC

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE DIRETORA DE DEPARTAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Lei Municipal nº 087, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 (Lei de Estrutura Administrativa do Município),

### RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, a Senhora, **DAYANNE MARINHO BANDEIRA**, portadora do CPF nº 045.857.903-30, para exercer o cargo em comissão de DIRETORA DE DEPARTAMENTO, Lotada da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Estreito - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 08 DE JANEIRO DE 2025.**

**LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA**

Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA  
Código identificador: b4d9958aa89d7170e508dbb352cfb3ce

## PORTARIA Nº 103/2025 - GAB LC

### PORTARIA Nº 103/2025 - GAB LC

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE COORDENADORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Lei Municipal nº 087, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 (Lei de Estrutura Administrativa do Município),

### RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, a Senhora, **PAMELA ALVES DE SOUSA**, portadora do CPF nº 012.061.513-40, para exercer o cargo em comissão de COORDENADORA DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, Lotada da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Estreito - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 08 DE JANEIRO DE 2025.**



**LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA**

Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA  
Código identificador: f1a88b2714b5f2863ed9c63250f62297

**PORTARIA Nº 104/2025 - GAB LC**

**PORTARIA Nº 104/2025 - GAB LC**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE ASSESSORA JURÍDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Lei Municipal nº 087, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 (Lei de Estrutura Administrativa do Município),

**RESOLVE:**

Art. 1º. **NOMEAR**, a Senhora, **MOARA LETICIA SOUSA COGO CONSTANTINO**, portadora do CPF nº 072.240.913-32, para exercer o cargo em comissão de ASSESSORA JURÍDICA, Lotada da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Estreito - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 08 DE JANEIRO DE 2025.**

**LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA**

Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA  
Código identificador: 225137f848e6e224e7cd39251d11695e

**PORTARIA Nº 105/2025 - GAB LC**

**PORTARIA Nº 105/2025 - GAB LC**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE COORDENADOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Lei Municipal nº 087, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 (Lei de Estrutura Administrativa do Município),

**RESOLVE:**

Art. 1º. **NOMEAR**, o Senhor, **WEMERSON ALVES DE ARAÚJO**, portador do CPF nº 609.341.243-10, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR DA FARMÁCIA BÁSICA, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Estreito - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 08 DE JANEIRO DE 2025.**

**LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA**

Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA  
Código identificador: cf18b2670faf2d6102ba9cb8393a7c57

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO**

**PORTARIA Nº 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

Portaria nº 002, de 02 de janeiro de 2025.

**“NOMEIA ASSESSOR JURÍDICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e demais legislação para a espécie,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Nomear o Senhor **Fanquinei Oliveira da Silva**, inscrito no CPF nº 047.107.313-06, e OAB/MA nº. 29.721 para exercer o Cargo Comissionado de **Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Feira Nova do Maranhão, Estado do Maranhão.**

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de janeiro do corrente ano.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Feira Nova do Maranhão, Estado do Maranhão, 02 de janeiro de 2025.**

**FRANCISCO DA CONCEIÇÃO SILVA**

**Ver. Presidente da Câmara Municipal**

**(Biênio 2025-2026)**

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA  
Código identificador: 81a39f178cb6a0ad528150b0c0be25d7

**PORTARIA Nº 003, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

Portaria nº 003, de 02 de janeiro de 2025.

**“NOMEIA CONTROLADOR INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e demais legislação para a espécie,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Nomear o Senhor **Junielson do Nascimento Silva**, inscrito no CPF nº 072.835.283-42, para exercer o Cargo Comissionado de **Controlador Interno da Câmara Municipal de Feira Nova do Maranhão, Estado do Maranhão.**

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de janeiro do corrente ano.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Feira Nova do Maranhão, Estado do Maranhão, 02 de janeiro de 2025.**

**FRANCISCO DA CONCEIÇÃO SILVA**

**Ver. Presidente da Câmara Municipal**

**(Biênio 2025-2026)**

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA  
Código identificador: 9323c540991dc2cda1525e3ae7dcbc1a

**PORTARIA Nº 004, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

**Portaria nº 004, de 02 de janeiro de 2025.**

**“NOMEIA CONTADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e demais legislação para a espécie,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Nomear a Senhora **Fernanda Fontes da Silva Lima**, inscrita no CPF nº. 021.162.723-27, e CRC 012400/O-0, para exercer o Cargo Comissionado de **Contadora da Câmara Municipal de Feira Nova do Maranhão, Estado do Maranhão**.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de janeiro do corrente ano.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Feira Nova do Maranhão, Estado do Maranhão, 02 de janeiro de 2025.**

**FRANCISCO DA CONCEIÇÃO SILVA**

**Ver. Presidente da Câmara Municipal  
(Biênio 2025-2026)**

*Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA*

*Código identificador: e543b7b1276a24f64da8b528e000e6ab*

**PORTARIA Nº 005, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

**Portaria nº 005, de 02 de janeiro de 2025.**

**“DESIGNA FUNCIONÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO PARA EXERCER A FUNÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e demais legislação para a espécie,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Designar o Senhor **Junielson do Nascimento Silva**, inscrito no CPF nº 072.835.283-42, para exercer as atribuições de **Agente de Contratação da Câmara Municipal de Feira Nova do Maranhão, Estado do Maranhão**.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de janeiro do corrente ano.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Feira Nova do Maranhão, Estado do Maranhão, 02 de janeiro de 2025.**

**FRANCISCO DA CONCEIÇÃO SILVA**

**Ver. Presidente da Câmara Municipal  
(Biênio 2025-2026)**

*Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA*

*Código identificador: 8b102b783e592af0d17daea040545cc5*

**PORTARIA Nº 014, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.**

**Portaria nº 014, de 09 de janeiro de 2025.**

**“NOMEIA SECRETÁRIA ADJUNTA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e demais legislação para a espécie,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Nomear a Senhora **ELIZALDA DA COSTA COELHO**, solteira, Assistente social, portadora do RG nº 76177597-8 SSP/MA, inscrita no CPF nº 819.960.393-34, em conformidade com a Lei Nº 176/2018 que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), para exercer o Cargo Comissionado de **Secretária Adjunta de Assistência Social da Secretaria Municipal de Assistência Social de Feira Nova do Maranhão/MA**.

**Art. 2º** - A presente Portaria vigorará a partir de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

**Gabinete da Prefeita Municipal de Feira Nova do Maranhão, Estado do Maranhão, 09 de janeiro de 2025.**

**LUIZA COUTINHO MACEDO - Prefeita Municipal**

*Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA*

*Código identificador: e71f50ed4c59adebc4866a2dd02370bd*

**PORTARIA Nº 015/GAB 09 DE JANEIRO DE 2025.**

**Portaria nº 015/GAB 09 de janeiro de 2025.**

**“NOMEIA GESTORA DO BOLSA FAMÍLIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e demais legislação para a espécie,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Nomear a Senhora **CÉLIA SILVA MOTA** portadora do RG nº 031484982006-3SSP/MA, inscrita no CPF nº 036.406.113-81, para exercer o Cargo Comissionado de **Gestora do Bolsa Família e Coordenadora do Cadastro Único da Secretaria Municipal de Assistência Social**.

**Art. 2º** - A presente Portaria vigorará a partir de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

**Gabinete da Prefeita Municipal de Feira Nova do Maranhão, Estado do Maranhão, 09 de janeiro de 2025.**

**LUIZA COUTINHO MACEDO  
PREFEITA DE FEIRA NOVA/MA  
(Quadriênio 2025-2028)**

*Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA*

*Código identificador: 6b445a96a8cd31fa5a754782457783bb*

**PORTARIA Nº 016/GAB DE 09 DE JANEIRO DE 2025.**

**Portaria nº 016/GAB de 09 de janeiro de 2025.**

**“NOMEIA ASSESSOR JURÍDICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e demais legislação para a espécie,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Nomear o Senhor **ANDRE SANTO DA SILVA ARRUDA**, portador do RG nº 0306980620066 SSP/MA, inscrito no CPF nº 048.082.213-14, inscrito na OAB/MA nº16.168 para exercer o Cargo Comissionado **Assessor Jurídico da Secretaria Municipal da Assistência Social**.

**Art. 2º** - A presente Portaria vigorará a partir de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE.

**Gabinete da Prefeita Municipal de Feira Nova do Maranhão, Estado do Maranhão, 09 de janeiro de 2025.**

**LUIZA COUTINHO MACEDO**

**PREFEITA DE FEIRA NOVA/MA**

**(Quadrênio 2025-2028)**

*Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA*

*Código identificador: d67cc196f1c0c5175e65405b5d4a1a59*

**PORTARIA Nº 017, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.**

**Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 2025.**

**“NOMEIA SECRETÁRIA ADJUNTA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e demais legislação para a espécie,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Nomear a Senhora **ALEXSANDRA DA SILVA MOTA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 000114150699-5 SESP/MA, inscrita no CPF nº 014.871.683-06, para exercer o Cargo Comissionado de **Secretária Adjunta de Assistência Social da Secretaria Municipal de Assistência Social de Feira Nova do Maranhão/MA**.

**Art. 2º** - A presente Portaria vigorará a partir de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE.

**Gabinete da Prefeita Municipal de Feira Nova do Maranhão, Estado do Maranhão, 09 de janeiro de 2025.**

**LUIZA COUTINHO MACEDO - Prefeita Municipal**

*Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA*

*Código identificador: 65ba2daea7daefd6ee8fb1d47ee65c09*

**PORTARIA Nº 018, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.**

**Portaria nº 018, de 09 de janeiro de 2025.**

**“NOMEIA ASSISTENTE SOCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e demais legislação para a espécie,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Nomear a Senhora **ROSEANE DA SILVA CARDOSO**, brasileira, casada, portadora do RG nº 030021652005-8 SESP/MA, inscrita no CPF nº 029.791.073-60, para exercer o Cargo Comissionado de **Assistente Social da Secretaria Municipal de Assistência Social de Feira Nova do Maranhão/MA**.

**Art. 2º** - A presente Portaria vigorará a partir de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE.

**Gabinete da Prefeita Municipal de Feira Nova do Maranhão, Estado do Maranhão, 09 de janeiro de 2025.**

**LUIZA COUTINHO MACEDO - Prefeita Municipal**

*Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA*

*Código identificador: cd465b8a28ba64740b1cc694f6c82b49*

**PORTARIA Nº 019, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.**

**Portaria nº 019, de 09 de janeiro de 2025.**

**“NOMEIA ASSISTENTE SOCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e demais legislação para a espécie,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Nomear a Senhora **MARIA APARECIDA CARDOSO MACEDO DA ROCHA**, brasileira, portadora do RG nº 0000542554968 SESP/MA, inscrita no CPF nº 630.231.723-15, para exercer o Cargo Comissionado de **Assistente Social da Secretaria Municipal de Assistência Social de Feira Nova do Maranhão/MA**.

**Art. 2º** - A presente Portaria vigorará a partir de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE.

**Gabinete da Prefeita Municipal de Feira Nova do Maranhão, Estado do Maranhão, 09 de janeiro de 2025.**

**LUIZA COUTINHO MACEDO - Prefeita Municipal**

*Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA*

*Código identificador: c4b87ae79eb130440cb9338034afb338*

**PORTARIA Nº 020, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.**

**Portaria nº 020, de 09 de janeiro de 2025.**

**“DESIGNAR COORDENADORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ NA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e demais legislação para a espécie,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Designar a Senhora **ALEXSANDRA DA SILVA MOTA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 000114150699-5 SESP/MA, inscrita no CPF nº 014.871.683-06, para exercer a função de **Coordenadora do Programa Criança Feliz da Secretaria Municipal de Assistência Social de Feira Nova do Maranhão/MA**.

**Art. 2º** - A presente Portaria vigorará a partir de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE.

**Gabinete da Prefeita Municipal de Feira Nova do Maranhão, Estado do Maranhão, 09 de janeiro de 2025.**

**LUIZA COUTINHO MACEDO - Prefeita Municipal**

*Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA*

*Código identificador: c54c823ece86f9b349c551eb91915fe8*

**PORTARIA Nº 021/GAB DE 09 DE JANEIRO DE 2025.**

**Portaria nº 021/GAB de 09 de janeiro de 2025.**

**“DESIGNAR DIGITADORA DO BOLSA FAMÍLIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e demais legislação para a espécie,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Designar a Senhora **IRACEMA DE OLIVEIRA SÁ COSTA** portadora do RG nº 962137987 SSP/MA, inscrita no CPF nº 849.037.243-87, para exercer a função de **Digitadora do Programa Bolsa Família da Secretaria Municipal de Assistência Social**.

**Art. 2º** - A presente Portaria vigorará a partir de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE.

**Gabinete da Prefeita Municipal de Feira Nova do Maranhão, Estado do Maranhão, 09 de janeiro de 2025.**

**LUIZA COUTINHO MACEDO**

**PREFEITA DE FEIRA NOVA/MA**

**(Quadriênio 2025-2028)**

*Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA*

*Código identificador: c419adfc910441fa728359e03b0bca79*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO: 008/2025/PMFF**

EXTRATO DE CONTRATO: 008/2025. Inexigibilidade nº 002/2024/CPL, Processo Administrativo 006/2024/SEMEC. PARTES: Prefeitura Municipal de Fernando Falcão, e a empresa Monteiro e Monteiro Advogados associados, CNPJ sob o nº 35.542.612/0001-90. OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação dos serviços profissionais advocatícios, específicos na área financeira, para efetivar em juízo a recuperação de verbas relativas ao extinto FUNDEF, referente a ação judicial n. 0050616-27.1999.4.03.6100 já impetrada contra União em favor da Prefeitura Municipal de Fernando Falcão - MA. ASSINATURA: 13 de janeiro de 2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unid. Gestora 02 03; Projeto Ativ. 10.122.0052.2006.0000; Classif. Econômica 3.3.90.39.00; Fonte de Rec. 1.500.000.001.001; BASE LEGAL: Art 74, III, Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021. VALOR GLOBAL: A presente contratação possui o valor de R\$ 0,10 (dez centavos de real), para cada R\$ 1,00 (um real) efetivamente recuperado aos cofres públicos no êxito da ação. VIGÊNCIA DO CONTRATO: vigência de 12 (doze) meses contados de sua assinatura e terá sua vigência automática e sucessivamente prorrogada, independentemente da assinatura de termos aditivos, por força do disposto no caput, do Art. 111, da Lei nº 14.133/2021 (Nova lei de Licitações e Contratos Públicos). ASSINATURAS: pela contratante: Raimunda da Silva Almeida, Prefeita Municipal; Pelo Contratado: Bruno Romero Pedrosa Monteiro, Representante Legal da Contratada. Fernando Falcão - MA, 13 de janeiro de 2025. Raimunda da Silva Almeida. Prefeita Municipal.

*Publicado por: GILMAR MARCIEL RIBEIRO*

*Código identificador: dc0d5d231f4f786ea0d070bcafb01b57*

**EXTRATO DE CONTRATO: 009/2025/PMFF**

EXTRATO DE CONTRATO: 009/2025. Inexigibilidade nº 003/2024/CPL,

Processo Administrativo 008/2024/SEMEC. PARTES: Prefeitura Municipal de Fernando Falcão, e a empresa Monteiro e Monteiro Advogados associados, CNPJ sob o nº 35.542.612/0001-90. OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria em administração tributária visando o repasse integral do FUNDEF - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, que deixaram de ser repassados ao Município de Fernando Falcão - MA. ASSINATURA: 13 de janeiro de 2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unid. Gestora 02 03; Projeto Ativ. 10.122.0052.2006.0000; Classif. Econômica 3.3.90.39.00; Fonte de Rec. 1.500.000.001.001; BASE LEGAL: Art 74, III, Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021. VALOR GLOBAL: A presente contratação possui o valor de R\$ 0,17 (dezesete centavos de real), para cada R\$ 1,00 (um real) efetivamente recuperado aos cofres públicos no êxito da ação. VIGÊNCIA DO CONTRATO: vigência de 12 (doze) meses contados de sua assinatura e terá sua vigência automática e sucessivamente prorrogada, independentemente da assinatura de termos aditivos, por força do disposto no caput, do Art. 111, da Lei nº 14.133/2021 (Nova lei de Licitações e Contratos Públicos). ASSINATURAS: pela contratante: Raimunda da Silva Almeida, Prefeita Municipal; Pelo Contratado: Bruno Romero Pedrosa Monteiro, Representante Legal da Contratada. Fernando Falcão - MA, 13 de janeiro de 2025. Raimunda da Silva Almeida. Prefeita Municipal.

*Publicado por: GILMAR MARCIEL RIBEIRO*

*Código identificador: 489097bed1c70ec3e0c4eb37055db390*

**EXTRATO DE CONTRATO: 010/2025/PMFF**

EXTRATO DE CONTRATO: 010/2025. Inexigibilidade nº 004/2024/CPL, Processo Administrativo 008/2024/SEMAF. PARTES: Prefeitura Municipal de Fernando Falcão, e a empresa Monteiro e Monteiro Advogados associados, CNPJ sob o nº 35.542.612/0001-90. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços profissionais advocatícios, para acompanhamento de processos judiciais e administrativos que tem por finalidade a recuperação de repasses integrais do FPM em favor da Prefeitura Municipal de Fernando Falcão - MA. ASSINATURA: 13 de janeiro de 2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unid. Gestora 02 03; Projeto Ativ. 10.122.0052.2006.0000; Classif. Econômica 3.3.90.39.00; Fonte de Rec. 1.500.000.001.001; BASE LEGAL: Art 74, III, Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021. VALOR GLOBAL: A presente contratação possui o valor de de R\$ 0,17 (dezesete centavos de real) para cada R\$ 1,00 (um real) recuperado aos Cofres Municipais.. VIGÊNCIA DO CONTRATO: vigência de 12 (doze) meses contados de sua assinatura e terá sua vigência automática e sucessivamente prorrogada, independentemente da assinatura de termos aditivos, por força do disposto no caput, do Art. 111, da Lei nº 14.133/2021 (Nova lei de Licitações e Contratos Públicos). ASSINATURAS: pela contratante: Raimunda da Silva Almeida, Prefeita Municipal; Pelo Contratado: Bruno Romero Pedrosa Monteiro, Representante Legal da Contratada. Fernando Falcão - MA, 13 de janeiro de 2025. Raimunda da Silva Almeida. Prefeita Municipal.

*Publicado por: GILMAR MARCIEL RIBEIRO*

*Código identificador: 1bd05de436277c956e01d24916b3ccb8*

**EXTRATO DE CONTRATO: 011/2025/PMFF**

EXTRATO DE CONTRATO: 011/2025. Inexigibilidade nº 005/2024/CPL, Processo Administrativo 003/2024/SEMUS. PARTES: Prefeitura Municipal de Fernando Falcão, e a empresa Monteiro e Monteiro Advogados associados, CNPJ sob o nº 35.542.612/0001-90. OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de advocacia, visando à propositura e acompanhamento, até última instância ou final decisão, de demanda judicial e/ou administrativa, no intuito de reaver as diferenças existentes em razão da desatualização da tabela de procedimentos ambulatoriais e hospitalares do SUS, decorrentes da prestação de

serviços de atendimento médico-hospitalares pelo Sistema Único de Saúde - SUS. ASSINATURA: 13 de janeiro de 2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unid. Gestora 02 03; Projeto Ativ. 10.122.0052.2006.0000; Classif. Econômica 3.3.90.39.00; Fonte de Rec. 1.500.000.001.001; BASE LEGAL: Art 74, III, Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021. VALOR GLOBAL: A presente contratação possui o valor de R\$ 0,20 (vinte centavos de real) para cada R\$ 1,00 (um real) recuperado aos Cofres Municipais.. VIGÊNCIA DO CONTRATO: vigência de 12 (doze) meses contados de sua assinatura e terá sua vigência automática e sucessivamente prorrogada, independentemente da assinatura de termos aditivos, por força do disposto no caput, do Art. 111, da Lei nº 14.133/2021 (Nova lei de Licitações e Contratos Públicos). ASSINATURAS: pela contratante: Raimunda da Silva Almeida, Prefeita Municipal; Pelo Contratado: Bruno Romero Pedrosa Monteiro, Representante Legal da Contratada. Fernando Falcão - MA, 13 de janeiro de 2025. Raimunda da Silva Almeida. Prefeita Municipal.

Publicado por: GILMAR MARCIEL RIBEIRO  
Código identificador: 3151f527cf8105dffcb9ca4955400f

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

### AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS, PREGÃO ELETRÔNICO SRP - Nº006/2024

**AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS.** A Comissão Permanente de Licitação - CPL do Município de Fortaleza dos Nogueiras - MA, avisa aos interessados que realizará, licitação Pública na modalidade abaixo discriminada a ser realizada no Portal de Compras [www.licitafortalezadosnog.com.br](http://www.licitafortalezadosnog.com.br), na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 078/2023, Decreto Municipal 079/2023, Decreto Municipal 080/2023, Lei Complementar 123/2026 e 147/2014, e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 13:00 horas, onde poderá ser consultado e adquirido gratuitamente, conforme especificações abaixo. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço acima, no portal da transparência site: <https://fortalezadosnogueiras.ma.gov.br>, sistema de compras, [www.licitafortalezadosnog.com.br](http://www.licitafortalezadosnog.com.br) ou e-mail: [cpl.fortalezadosnogueirasma@yahoo.com](mailto:cpl.fortalezadosnogueirasma@yahoo.com)

<b>Pregão Eletrônico SRP - Nº006/2024</b>	Data/Hora de Abertura 31/01/2025 - 08h30min. Tipo: Menor Preço por Item
Objeto: Registro de Preços para eventual Contratação de empresas, para prestação de serviços de aluguel de veículos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Fortaleza dos Nogueiras - MA, conforme no Termo de Referência.	

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 15 de janeiro de 2024. Faustiana Nogueira de Freitas - Pregoeira.

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA  
Código identificador: f8bc3a46fda906b8dc8d6da91592e980

### EDITAL Nº 001/2025 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CADASTRO RESERVA DE PROFESSORES

EDITAL Nº 001/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CADASTRO RESERVA DE PROFESSORES

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE**

**FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e da Lei Orgânica do município, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Processo Seletivo Simplificado para a Formação de Cadastro Reserva para o Cargo de Professores, para atender às necessidades do quadro das UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, no ano de 2025, nas escolas municipais, conforme condições estabelecidas neste Edital.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- O presente Processo Seletivo destina-se à formação de Cadastro Reserva para o cargo de Professor para atuar nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Fortaleza dos Nogueiras/MA, conforme Anexo I deste Edital.
- O Processo Seletivo - Edital n. 001/2025, será realizado pela Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras, através da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Praça Martinho Nogueira, nº 10, Centro, Fortaleza dos Nogueiras/MA e, será organizado por Comissão Especial instituída como responsável pelo Processo Seletivo, cujos membros serão designados por ato da Secretária Municipal de Educação.
- A comissão terá as funções de organização do presente Processo Seletivo, bem como recebimento das inscrições e documentos e títulos, avaliação, apreciação de possíveis recursos e emissão da Classificação Preliminar e Final, nos prazos estabelecidos no Cronograma (Anexo III).
- As inscrições serão realizadas na Secretaria Municipal de Educação, de forma presencial, nos dias

22, 23 e 24 de JANEIRO de 2025, das 8h às 12h, e das 14h às 17h.

- No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar 2 fotos 3x4 e cópia autenticada dos seguintes documentos:
- Carteira de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física /CPF;
- Título de Eleitor com o comprovante de quitação eleitoral ou Certidão de quitação eleitoral, expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral;
- Certificado de reservista (para o sexo masculino);
- Comprovante de residência;
- O Processo Seletivo consistirá em DUAS (duas) etapas, sendo a primeira de PROVA OBJETIVA e a segunda de PROVA DE TÍTULOS, eliminatórias e classificatórias.
- O candidato poderá realizar apenas UMA inscrição.
- DOS CARGOS**
- As Modalidades de Ensino, Áreas de Conhecimento e Carga Horária encontram-se descritos no ANEXO I deste Edital.
- A remuneração para o cargo de Professor, que rege este Edital, será o Piso Salarial Nacional, conforme Legislação vigente.
- Os grupos de habilitação/formação e outros pré-requisitos básicos constam na Tabela de Títulos, no ANEXO II, deste Edital.
- DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**
- O candidato será selecionado em DUAS (duas) etapas do Processo Seletivo.**

#### ETAPA 1 - DA PROVA OBJETIVA

3.1.1 A PROVA OBJETIVA será aplicada na Escola Municipal São Raimundo Nonato, no dia 27 de Janeiro de 2025. Das 9h às 11h.

3.1.2 Serão aplicadas nesta etapa, a PROVA OBJETIVA de Conhecimento Específicos de caráter eliminatório e classificatório, onde o candidato deverá obter **nota mínima de 7,0**, que corresponde a **70% (setenta por cento)** de acerto ou **14 (quatorze) questões**.

3.1.3 Na prova constará 20 (vinte) questões objetivas, de Conhecimentos Específicos da área e e Conhecimentos Pedagógicos. As questões serão compatíveis com o nível de escolaridade, com a formação acadêmica exigida e com as atribuições da função a ser exercida e todas com 4 (quatro) alternativas de resposta, de "A" a "D", das quais somente 1 (uma) deverá ser assinalada.

3.1.4 O candidato deverá transpor os resultados das questões para o



cartão resposta, cujo preenchimento é de sua inteira responsabilidade, devendo este conter a assinatura do candidato para sua validade.

3.1.5 Questões preenchidas de forma inadequada, rasuradas ou com mais de uma alternativa marcada no cartão respostas serão consideradas como marcada incorretamente pelo candidato.

3.1.6 Para fins de correção da prova, somente será considerada o cartão resposta, preenchido adequadamente conforme instruções, sendo que os cadernos de prova não serão considerados, sob quaisquer hipóteses.

3.1.7 A NOTA FINAL DA PROVA OBJETIVA, na escala de ZERO A DEZ para todos os cargos, será determinada pelo número de acertos por questão, sendo que cada questão valerá os seguintes pontos:

PROVA OBJETIVA			
Conteúdo	Número de Questões	Valor por Questão	Valor Total
CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DA ÁREA	20	0,50	10,00
VALOR DA ETAPA PROVA OBJETIVA			10,00

3.1.8 O candidato que não comparecer na data, para a realização da PROVA OBJETIVA, zerá-la ou obtiver a nota inferior a 7,00 (sete pontos), será eliminado do PROCESSO SELETIVO.

### ETAPA 2 - ANÁLISE DOS TÍTULOS E TEMPO DE EFETIVO SERVIÇO PRESTADO NA FUNÇÃO DA DOCÊNCIA

3.1.9 Os títulos deverão ser entregues em cópias autenticadas e acompanhadas dos originais, na Secretaria Municipal de Educação, no dia 31 de Janeiro de 2025, das 08h às 12h e das 14 às 16h.

3.1.10 Somente apresentará os títulos, os candidatos classificados nas etapas ETAPA I - PROVA OBJETIVA.

3.1.11 A Análise de Títulos tem caráter **classificatório**.

3.1.12 Serão aceitos TÍTULOS com data de conclusão **dos últimos 5 (cinco) anos, com exceção do Certificado de Graduação, Pós-graduação e Mestrado**.

- O preenchimento dos dados, no ato da inscrição, deverá ser feito, completo e corretamente, pelo próprio candidato, sob sua total responsabilidade.
- Não serão computados, para efeito de pontuação, tempo de serviço paralelo em mais de uma rede.
- Será considerado "tempo de serviço", para fins de inscrição de que trata este Edital, aquele exercido em Rede Municipal, Estadual ou Privada autorizada, situada no território brasileiro até 31/12/2024, na mesma área de conhecimento/modalidade/etapa de ensino para qual o candidato se inscrever.
- Para fins de comprovação da HABILITAÇÃO/ESCOLARIDADE/FORMAÇÃO ESPECIALIZADA, exigida na Tabela de Títulos, no ANEXO II, deste Edital, o candidato deverá apresentar DIPLOMA REGISTRADO OU DECLARAÇÃO/CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE CURSO em período igual ou inferior a 390 (trezentos e noventa) dias da data da conclusão do curso, juntamente com o histórico escolar.
- O Processo Seletivo obedecerá às seguintes etapas:

#### • Inscrição;

#### • Avaliação Escrita

- Publicação da classificação preliminar;
- Recursos referentes à classificação preliminar;
- Publicação da classificação preliminar;

#### • Avaliação de Títulos

- Publicação da classificação preliminar;
- Recursos referentes à classificação preliminar;
- Publicação da classificação final;
- Recursos referentes à classificação final;
- Convocação por ordem de classificação, de acordo com a necessidade exclusiva do município e assinatura de contrato.

### 1. DA CLASSIFICAÇÃO

2. A classificação dos candidatos dar-se-á pela soma da

pontuação válida da AVALIAÇÃO ESCRITA, DO TEMPO DE SERVIÇO E DA PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS APRESENTADOS.

3. Na classificação final, entre candidatos com igual pontuação, serão critérios de desempate:

- Maior tempo de serviço;
- Ser residente no município de Fortaleza dos Nogueiras;
- Maior idade;

### 1. DO RESULTADO FINAL

A divulgação da relação dos candidatos CLASSIFICADOS no Processo Seletivo Simplificado será realizada conforme data estabelecida no Cronograma de Execução - Anexo III.

### 1. DA CONVOCAÇÃO

6.1 A convocação dos candidatos será conforme a necessidade e o surgimento de vagas, obedecendo,

criteriosamente, à ordem decrescente de classificação, sendo a convocação de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação.

6.2 A convocação referente à oferta de vagas serão disponibilizadas no mural da Prefeitura Municipal e Secretaria Municipal de Educação e, através de comunicado enviado para o e-mail e/ou endereço residencial do candidato classificado.

### 1. DAS CONTRATAÇÕES

7.1 Para ser contratado, o candidato deverá satisfazer, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

- Tem sido classificado no Processo Seletivo deste Edital;
- Não possuir acúmulo de cargo, salvo os permitidos pelo inciso XVI do art. 37 da constituição Federal.
- Não registrar antecedentes criminais relativos aos últimos 05 (cinco) anos;
- Ter idade mínima de 18 anos.

7.2 A contratação dar-se-á por ordem de classificação decrescente atendendo à necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

7.3 O Contrato originado deste Processo Seletivo terá prazo de vigência até o término do ano letivo de 2025.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A classificação nesta seleção não assegura ao candidato o direito de celebrar o contrato previsto neste Edital, mas apenas a expectativa de formalizar tal pacto, segundo a ordem decrescente de classificação. A consecução desse ato fica condicionada à observância das disposições legais e pertinentes, bem como às necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

8.2 Os interessados poderão ter acesso às informações e orientações deste Processo Seletivo, na Secretaria Municipal de Educação de Fortaleza dos Nogueiras.

8.3 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações referentes ao Processo Seletivo Simplificado, no mural da Secretaria Municipal de Educação e site Oficial da Secretaria e Prefeitura Municipal.

8.4. O candidato que não comparecer no dia e horário, conforme convocação, será automaticamente eliminado do cadastro de candidatos, sendo convocado o próximo da lista.

8.5 Os Contratos de Trabalho, por prazo determinado, extinguir-se-ão:

- pelo término do prazo contratual;
- por iniciativa da Administração Pública;
- por iniciativa do contratado;
- por iniciativa da Secretaria Municipal de Educação, observado número insuficiente de aluno que ocasione na junção de turmas;
- por desempenho profissional insatisfatório.

8.6 Comprovada, a qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos apresentados para pontuação, o candidato terá anulada a sua inscrição e os atos dela decorrente;

8.7 Integram este Edital os seguintes anexos:



- ANEXO I – Tabela de Cargo, Modalidade, Área de Conhecimento e Carga Horária;
- ANEXO II – Tabela de Títulos
- ANEXO III – Cronograma de Atividades
- ANEXO IV – Conteúdos Programáticos de Conhecimentos Pedagógicos e Conhecimentos Específicos da Área

Registre-se e Publique-se.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 15 de JANEIRO de 2025.

**Fernanda Lima Nogueira dos Santos**

Prefeita Municipal

**ANEXO I**

CADASTRO DE RESERVA – CARGO, NÍVEL DE ENSINO, ÁREA DE CONHECIMENTO E CARGA HORÁRIA

CARGO	MODALIDADES DE ENSINO	ÁREA DE CONHECIMENTO	CARGA HORÁRIA
Professor	Creche e Pré-escola	Multidisciplinar	20h
Professor	Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano	Multidisciplinar	20h
Professor	Ensino Fundamental de 6º ao 9º ano	Língua Portuguesa	20h
Professor	Ensino Fundamental de 6º ao 9º ano	Matemática	20h
Professor	Ensino Fundamental de 6º ao 9º ano	Ciências Humanas	20h
Professor	Ensino Fundamental de 6º ao 9º ano	Língua Inglesa	20h

**ANEXO II**

Tabela de Títulos

PROFESSOR DE CRECHE E EDUCAÇÃO INFANTIL

TÍTULOS	COMPROVANTE	QUANTIDADE MÁXIMA	PONTUAÇÃO POR TÍTULO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Graduando em Pedagogia	Declaração de frequência a partir de 50% do curso	01	1	1
Licenciatura Plena em Pedagogia	Diploma ou Certificado	01	3	3
Pós-graduação na área pedagógica	Diploma ou Certificado	02	2	4
Mestrado	Diploma ou Certificado	01	4	4
Cursos de Extensão na área de Educação Infantil – 60h	Certificado	4	0,5	2
Tempo de Serviço como professor(a)	Declaração da instituição de ensino ou Secretaria de Educação	Até 5 anos	1 ponto para cada ano	5

Obs: Será contabilizada apenas uma graduação.

**ANEXO II**

Tabela de Títulos

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 5º ANO

TÍTULOS	COMPROVANTE	QUANTIDADE MÁXIMA	PONTUAÇÃO POR TÍTULO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Graduando em Licenciaturas	Declaração de frequência a partir de 50% do curso	01	1	1
Licenciatura Plena em Pedagogia	Diploma ou Certificado	01	3	3
Outras Licenciaturas	Diploma ou Certificado	01	2	2
Pós-graduação na área pedagógica	Diploma ou Certificado	02	2	4
Mestrado	Diploma ou Certificado	01	4	4
Cursos de Extensão na área de Educação – 60h	Certificado	4	0,5	2
Tempo de Serviço como professor(a)	Declaração da instituição de ensino ou Secretaria de Educação	Até 5 anos	1 ponto para cada ano	5

Obs: Será contabilizada apenas uma graduação.

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL DE 6º AO 9º ANO

TÍTULOS	COMPROVANTE	QUANTIDADE MÁXIMA	PONTUAÇÃO POR TÍTULO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Licenciatura Plena com habilitação específica na área em que atuará	Diploma ou Certificado	01	3	3
Pós-graduação na área em que atuará	Diploma ou Certificado	02	2	4
Mestrado na área em que atuará	Diploma ou Certificado	01	4	4
Cursos de Extensão na disciplina específica – 60H	Certificado	4	0,5	2
Tempo de Serviço como professor(a)	Declaração da instituição de ensino ou Secretaria de Educação	Até 5 anos	1 ponto para cada ano	5

**ANEXO III**

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital	15 de Janeiro de 2025
Inscrição	22, 23 e 24 de Janeiro de 2025
Realização da Avaliação Escrita	27 de Janeiro de 2025
Publicação da classificação preliminar	29 de Janeiro de 2025
Recursos referentes à classificação preliminar	30 de Janeiro de 2025
Avaliação de Títulos	31 de Janeiro de 2025
Publicação da classificação preliminar	04 de Fevereiro de 2025
Recursos referentes à classificação preliminar	05 de Fevereiro de 2025
Publicação da classificação final	07 de Fevereiro de 2025

**ANEXO IV**

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS DE

CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DA ÁREA

**LEGISLAÇÃO DA EDUCAÇÃO – PARA TODOS OS CARGOS**

- Lei de Diretrizes e Base da Educação nº 9.394/96;
- Base Nacional Comum Curricular- BNCC nº13.415/2017;

**EDUCAÇÃO INFANTIL**

- Concepção de Infância;
- Concepções de atendimento à infância;
- Função Social da Educação Infantil;
- Eixos Norteadores da Educação Infantil e o Papel do Professor;

**ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**

- Alfabetização na perspectiva do letramento;
- Alfabetização como processo de apropriação das diferentes linguagens: apropriação inicial da leitura, escrita e oralidade;
- Texto: unidade da língua, tipologia textual, produção e reestruturação de textos, análise linguística;
- Elaboração de conceitos matemáticos: Campos Numéricos - Números Naturais, Números Racionais, Análise Combinatória; Campos Geométricos - Geometria Espacial, Geometria Plana, Sistema de Medidas;
- Elaboração de conceitos das Ciências Naturais: meio biótico e abiótico, recursos tecnológicos, interdependências, saúde;

**LÍNGUA PORTUGUESA**

Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, artigo, pronome, verbo, advérbio, preposição. Interjeição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase.

**MATEMÁTICA**

Resolução de problemas: Situação-problema; Números (naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais) e seus diferentes significados; divisibilidade; proporcionalidade. Expressões algébricas: operações, produtos notáveis e fatoração; funções, equações e inequações: 1º e 2º graus; Geometria plana: triângulos e semelhança, circunferência, círculo e cálculo de áreas e perímetros.

**CIÊNCIAS HUMANAS**

Conhecimento histórico contemporâneo: saber histórico e historiografia; História do Brasil e a construção de identidades: historiografia brasileira e a história do Brasil; história nacional, regional e local; história brasileira: da ocupação indígena ao mundo contemporâneo.

Cartografia: representações cartográficas, escalas e projeções; alfabetização cartográfica e cartografia escolar. Relação sociedade-natureza: Composição e estrutura da Terra; placas tectônicas; quadro natural: geologia, relevo, clima, vegetação, hidrografia; questões ambientais.

**LÍNGUA INGLESA**

Simple present. Simple past (to be). Present continuous. Past continuous. Simple Future. Interrogative Expressions

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA  
Código identificador: 345549c76215f07bd67032745ab6279e

**PORTARIA 002/2025**

PORTARIA Nº 02/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a Senhora: **HELLEN VITORIA AMORIM SOUSA**, para o cargo de Tesoureira na Câmara Municipal de Fortaleza dos Nogueiras-Ma.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, EM 06 DE JANEIRO DE 2025.

**EDIMAR DIAS DA SILVA**  
PRESIDENTE

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA  
Código identificador: 311490a88a068869456833c1fa9a5c0d

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO 040/2024 - SRP.

**Processo Administrativo nº 271102/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL por LOTE**  
**DATA: 23/12/2024**  
**ABERTURA: 10:00 HORAS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2025.**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 040/2024 - SRP**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 271102/2024. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.**

Aos 15 (Quinze) dias do mês de Janeiro do ano de 2025, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA/MA**, situada a Praça da Liberdade, S/n, Centro, Fortuna/MA, na sala da COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO, situada no Prédio da Prefeitura Municipal, foi produzida a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2025**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, na pessoa da Senhora: Roberta Regina Rodrigues Soares, Secretária Municipal de Administração, responsável pelos Registros de Preços da Secretaria Municipal de Administração, **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, na pessoa da Senhora: Jalycyra Rodrigues de Almeida, Secretária Municipal de Saúde, responsável pelos Registros de Preços da Secretaria Municipal de Saúde, denominados: ÓRGÃOS GERENCIADORES da presente ATA de REGISTRO de PREÇOS e a empresa: **GRA SERVICOS LTDA**, portadora do **CNPJ: 10.540.733/0001-72**, Inscrição Estadual: 12762681-6, estabelecida à Rua Duque de Caxias, Nº 145, Centro, Cidade: Mirador - MA CEP 65.850-310, através de sua representante legal a Senhora: Antonia Deltiane dos Santo, CPF Nº 604.968.973-30, RG nº 038499892009-4 SESP/MA, com base na Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, na regulamentação feita pelo Decreto Municipal nº 001/2024 e demais legislações aplicáveis, em face das propostas vencedoras apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2024 - SRP**, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, **RESOLVE**:

Registrar os preços dos produtos propostos pelas empresas, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir, conforme as cláusulas seguintes:

#### DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS dos itens da empresas vencedoras, conforme dados abaixo, para a futura e eventual prestação de serviços de locação de veículos automotivos diversos para atender as necessidades das Secretarias Municipais, conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do PREGÃO ELETRÔNICO N. 040/2024 - Sistema de Registro de Preços - SRP, bem como das propostas comerciais das PROMITENTES CONTRATADAS.

<b>EMPRESA:</b> GRA SERVICOS LTDA
<b>CNPJ Nº</b> 10.540.733/0001-72
<b>END:</b> Rua Duque de Caxias, Nº 145, Centro, Cidade: Mirador - MA CEP 65.850-310.
<b>CONTATOS:</b> TEL: (99) 98538-9415 - <b>EMAIL:</b> sousafilholtda@gmail.com

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

#### DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

- I. Assinar o contrato de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.
- II. Os serviços deverão ser executados na sede e zona rural do Município, conforme solicitações e locais determinados pela Secretarias Municipais, conforme solicitações, acompanhada das respectivas notas fiscais onde os produtos recebidos serão fiscalizados e conferidos pelo setor de compras do Município em prazo não superior a 05 (cinco) dias, contados a partir da data da Ordem de Serviços.
- III. Providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento dos produtos e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.
- IV. Reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2024 - SRP.
- V. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.



VI. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.

VII. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.

VIII. Pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

#### DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

#### DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade, marca e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

LOTE 1								
Locação de Veículos para atender as necessidades da Secretaria Municipal De Saúde								
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCAS	QTD	UND	V.UNIT MENSAL	V.MENSAL	MESES	V.TOTAL ANUAL
1	Locação de veículo automotivo tipo popular sedã/hatch, flex, dir. hidráulica. 5 lug. 1.0 ou superior, até 05 anos de uso.	"RENAULT SANDERO"	2	Unidades	R\$ 4.858,50	R\$ 9.717,00	12	R\$ 116.604,00
2	Locação de veículo automotivo tipo Camionete cabine dupla, carroceria aberta, ar condicionado, direção hidráulica, 04 portas, tração 4x2 motor diesel mínimo 2.5 a 170cv, zero KM, ano 2024/2025	"CHEVROLET S10"	1	Unidade	R\$ 9.418,00	R\$ 9.418,00	12	R\$ 113.016,00
3	Locação de veículo tipo perua/suv, 07 lugares, dir. hidráulica, flex/gasolina, para transporte de pacientes e/ou pessoal, até 05 anos de uso.	VOLKSWAGEM TIGUAN	2	Unidade	R\$ 7.211,27	R\$ 14.422,54	12	R\$ 173.070,48
<b>VALOR TOTAL MENSAL</b>						R\$ 33.557,54		
<b>VALOR TOTAL ANUAL</b>								<b>R\$ 402.690,48</b>
LOTE 4								
Locação de Veículos para atender as necessidades da Secretaria Municipal De Administração/Obras								
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCAS	QTD	UND	V.UNIT MENSAL	V.MENSAL	MESES	V.TOTAL ANUAL
9	Locação de veículo automotivo tipo popular sedã/hatch, flex, dir. hidráulica. 5 lug. 1.0 ou superior, até 05 anos de uso.	"RENAULT SANDERO"	3	Unidades	R\$ 4.921,34	R\$ 14.764,01	12	R\$ 177.168,12
10	Locação de veículo automotivo tipo Camionete cabine dupla, carroceria aberta, ar condicionado, direção hidráulica, 04 portas, tração 4x4 ou 4x2 motor diesel mínimo 2.0 a 170cv até 05 anos de uso, até 05 anos de uso	"CHEVROLET S10"	3	Unidades	R\$ 6.838,59	R\$ 20.515,77	12	R\$ 246.189,24
<b>VALOR TOTAL MENSAL</b>						R\$ 35.279,78		
<b>VALOR TOTAL ANUAL</b>								<b>R\$ 423.357,36</b>
LOTE 5								
Locação de Veículos para atender as necessidades da Secretaria Municipal De Administração/Gabinete								
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCAS	QTD	UND	V.UNIT MENSAL	V.MENSAL	MESES	V.TOTAL ANUAL

11	Locação de veículo automotivo tipo Camionete cabine dupla, carroceria aberta, ar condicionado, direção hidráulica, 04 portas, tração 4x4 motor diesel mínimo 2.5 e 170cv, zero km, ano 2024/2025	"CHEVROLET S10	1	Unidade	R\$ 9.418,00	R\$ 9.418,00	12	R\$ 113.016,00
<b>VALOR TOTAL MENSAL</b>						<b>R\$ 9.418,00</b>		
<b>VALOR TOTAL ANUAL</b>								<b>R\$ 113.016,00</b>
<b>VALOR TOTAL</b>								<b>R\$ 939.063,84</b>

<b>MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE</b>					
<b>LLOTE</b>	<b>NOME</b>	<b>UND</b>	<b>V.UNIT</b>	<b>MESES</b>	<b>V.TOTAL</b>
1	LOTE 1 - Locação de Veículos para atender as necessidades da Secretaria Municipal De Saúde	Serviços	R\$ 33.557,54	12	R\$ 402.690,48
4	LOTE 4- Locação de Veículos - Sec de ADM - OBRAS	Serviços	R\$ 35.279,78	12	R\$ 423.357,36
5	LOTE 5- Locação de Veículos - Sec de ADM - GABINETE	Serviços	R\$ 9.418,00	12	R\$ 113.016,00
<b>Valor Global:</b>					<b>R\$ 939.063,84</b>

CLÁUSULA QUINTA: A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta e autorização do Município e do fornecedor, sem prejuízo das quantidades registradas nesta Ata.

Parágrafo único: As contratações adicionais previstas nesta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade interessada, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

**DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

CLÁUSULA SEXTA: São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

- I. Gerenciar, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA/MA, através das Secretarias Municipais, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;
- II. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
- III. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do setor de compras/Secretarias Municipais.
- IV. Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

**DA CONTRATAÇÃO**

CLÁUSULA SÉTIMA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão ELETRÔNICO nº 040/2024 - SRP, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, formalização seus respectivos contratos obedecendo os itens e quantidades de cada Secretaria, podendo também conforme o caso a Autoridade competente formalizar uma único contrato com os itens e quantidade de todas as Secretarias participantes.

CLÁUSULA OITAVA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA NONA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura de contrato.

**DO PAGAMENTO À CONTRATADA**

CLÁUSULA DÉCIMA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue em até 30 (trinta) dias úteis, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O pagamento será efetuado através de depósito bancário, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

**DAS ALTERAÇÕES DA ATA**

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto da Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 001/2024 e demais legislações aplicáveis, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que

eleve o custo dos materiais registrados, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA/MA, órgão gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA/MA deverá:

- I. Convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
- II. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido;
- III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão ELETRÔNICO, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando o valor de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:

- I. Liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;
- III. Convocar, pela ordem de classificação do PREGÃO ELETRÔNICO, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

#### **CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

PARÁGRAFO SEGUNDO. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

PARÁGRAFO TERCEIRO. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou 24.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

PARÁGRAFO QUARTO: Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

PARÁGRAFO QUINTO. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

PARÁGRAFO SEXTO. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

#### **DAS PENALIDADES**

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Em caso de descumprimento das obrigações contratuais ou de preceitos legais, poderão ser aplicadas sanções à Contratada, como advertência, multa e suspensão de pagamentos, com direito a recurso. (Art.156, Lei Federal 14.133/2021)

#### **DISPOSIÇÕES FINAIS**

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2024 - SRP e as propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O presente registro decorre de adjudicação e Homologação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência Anexo I, do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2024 - SRP, conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Caberá à PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA/MA o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Fica eleito o foro da Comarca do Município de FORTUNA/MA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em 01 (uma) vias de igual teor e forma.

FORTUNA - MA, 15 de Janeiro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE FORTUNA - MA

**Roberta Regina Rodrigues Soares**

Secretária Municipal de Administração

**ÓRGÃO GERENCIADOR**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORTUNA - MA

**Jalycya Rodrigues de Almeida**

Secretária Municipal de Saúde

**ÓRGÃO GERENCIADOR**

**GRA SERVICOS LTDA**

CNPJ: 10.540.733/0001-72

Representante: Antonia Deltiane dos Santo

CPF Nº 604.968.973-30, RG Nº 60496897330 SESP MA

**FORNECEDOR/DETENTOR DO REGISTRO**

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA  
Código identificador: d8bf934eff22e521d4a49dac26996896

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO 040/2024 - SRP.**

**Processo Administrativo nº 271102/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL por LOTE**

**DATA: 23/12/2024**

**ABERTURA: 10:00 HORAS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2025.**

**PREGÃO ELETRÔNICO 040/2024 - SRP**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 271102/2024. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.**

Aos 15 (Quinze) dias do mês de Janeiro do ano de 2025, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA/MA**, situada a Praça da Liberdade, S/n, Centro, Fortuna/MA, na sala da COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO, situada no Prédio da Prefeitura Municipal, foi produzida a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2025**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, na pessoa do Senhor: Antônio Marcos de Sousa Rocha, Secretário Municipal de Educação, responsável pelos Registros de Preços da Secretaria Municipal de Educação, **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, na pessoa da Senhora: Claudete Aires Dias Pinheiro, Secretária Municipal de Assistência Social, responsável pelos Registros de Preços da Secretaria Municipal de Assistência Social, denominados: **ÓRGÃOS GERENCIADORES** da presente ATA de REGISTRO DE PREÇOS e a empresa: **NASCIMENTO BARROS E VIEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA**, portadora do **CNPJ: 22.348.823/0001-45**, Inscrição Estadual: 126860661, estabelecida à Rua. Machado de Assis, nº 416, Centro, Graça Aranha - MA, CEP: 65.785-000, através de seu representante legal o Senhor: Clailson Nascimento Barros, CPF: 742.574.123-72, RG nº 453196950 SESP/MA, com base na Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, na regulamentação feita pelo Decreto Municipal nº 001/2024 e demais legislações aplicáveis, em face das propostas vencedoras apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2024 - SRP**, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, **RESOLVE:**

Registrar os preços dos produtos propostos pelas empresas, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir, conforme as cláusulas seguintes:

**DO OBJETO**

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS dos itens da empresas vencedoras, conforme dados abaixo, para a futura e eventual prestação de serviços de locação de veículos automotivos diversos para atender as necessidades das Secretarias Municipais, conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do PREGÃO ELETRÔNICO N. 040/2024 - Sistema de Registro de Preços - SRP, bem como das propostas comerciais das PROMITENTES CONTRATADAS.

<b>EMPRESA:</b> NASCIMENTO BARROS E VIEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA
<b>CNPJ Nº</b> 22.348.823/0001-45
<b>END:</b> Rua. Machado de Assis, nº 416, Centro, Graça Aranha - MA, CEP: 65.785-000.

**CONTATOS:** TEL:(99) 99154-1405 - **EMAIL:** nascimentoemprendimentosltada@gmail.com

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

### DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

- I. Assinar o contrato de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.
- II. Os serviços deverão ser executados na sede e zona rural do Município, conforme solicitações e locais determinados pela Secretarias Municipais, conforme solicitações, acompanhada das respectivas notas fiscais onde os produtos recebidos serão fiscalizados e conferidos pelo setor de compras do Município em prazo não superior a 05 (cinco) dias, contados a partir da data da Ordem de Serviços.
- III. Providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento dos produtos e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.
- IV. Reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2024 - SRP.
- V. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.
- VI. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.
- VII. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.
- VIII. Pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

### DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

### DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade, marca e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

LOTE 2								
Locação de Veículos para atender as necessidades da Secretaria Municipal De Educação								
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCAS	QTD	UND	V.UNIT MENSAL	V.MENSAL	MESES	V.TOTAL ANUAL
4	Locação de veículo automotivo tipo popular sedã/hatch, flex, dir. hidráulica. 5 lug. 1.0 ou superior, até 05 anos de uso	FIAT SIENA	2	Unidades	R\$ 4.858,21	R\$ 9.716,42	12	R\$ 116.597,04
5	Locação de veículo automotivo tipo Picape, classe Pequena, carroceria aberta, flex, direção hidráulica, 03 ou 05 lug. 1.0 ou superior, até 08 anos de uso.	FIAT STRADA	2	Unidade	R\$ 5.418,97	R\$ 10.837,94	12	R\$ 130.055,28
6	Locação de veículo automotivo tipo Camionete cabine dupla, carroceria aberta, ar condicionado, direção hidráulica, 04 portas, tração 4x4 ou 4x2 motor diesel mínimo 2.0 a 170cv até 05 anos de uso.	CHEVROLET S10	1	Unidade	R\$ 6.838,17	R\$ 6.838,17	12	R\$ 82.058,04
<b>VALOR TOTAL MENSAL</b>						<b>R\$ 27.392,53</b>		

<b>VALOR TOTAL ANUAL</b>								<b>R\$ 328.710,36</b>
<b>LOTE 3</b>								
<b>Locação de Veículos para atender as necessidades da Secretaria Municipal De Assistência Social</b>								
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCAS	QTD	UND	V.UNIT MENSAL	V.MENSAL	MESES	V.TOTAL ANUAL
7	Locação de veículo automotivo tipo popular sedã/hatch, flex, dir. hidráulica. 5 lug. 1.0 ou superior, até 05 anos de uso.	FIAT DOBLO	2	Unidades	4.858,21	R\$ 9.716,42	12	116.597,04
8	Locação de veículo automotivo tipo Picape, classe Pequena, carroceria aberta, flex, direção hidráulica, 03 ou 05 lug. 1.0 ou superior, até 08 anos de uso	FIAT SIENA	2	Unidade	5.912,31	R\$ 11.824,62	12	141.895,44
<b>VALOR TOTAL MENSAL</b>						<b>R\$ 21.541,04</b>		
<b>VALOR TOTAL ANUAL</b>								<b>258.492,48</b>
<b>VALOR TOTAL</b>								<b>R\$ 587.202,84</b>

<b>MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE</b>					
LOTE	NOME	UND	V.UNIT	MESES	TOTAL
2	LOTE 2- Locação de Veículos - Sec de EDUCAÇÃO	Serviços	R\$ 27.392,53	12	R\$ 328.710,36
3	LOTE 3- Locação de Veículos - Sec de ASSISTENCIA SOCIAL	Serviços	R\$ 21.541,04	12	R\$ 258.492,48
Valor Global:					R\$ 587.202,84

CLÁUSULA QUINTA: A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta e autorização do Município e do fornecedor, sem prejuízo das quantidades registradas nesta Ata.

Parágrafo único: As contratações adicionais previstas nesta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade interessada, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

**DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

CLÁUSULA SEXTA: São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

- I. Gerenciar, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA/MA, através das Secretarias Municipais, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;
- II. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
- III. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do setor de compras/Secretarias Municipais.
- IV. Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

**DA CONTRATAÇÃO**

CLÁUSULA SÉTIMA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão ELETRÔNICO nº 040/2024 - SRP, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, formalização seus respectivos contratos obedecendo os itens e quantidades de cada Secretaria, podendo também conforme o caso a Autoridade competente formalizar uma único contrato com os itens e quantidade de todas as Secretarias participantes.

CLÁUSULA OITAVA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA NONA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura de contrato.

**DO PAGAMENTO À CONTRATADA**

CLÁUSULA DÉCIMA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue em até 30 (trinta) dias úteis, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O pagamento será efetuado através de depósito bancário, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

#### **DAS ALTERAÇÕES DA ATA**

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto da Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 001/2024 e demais legislações aplicáveis, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA/MA, órgão gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA/MA deverá:

- I. Convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
- II. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido;
- III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão ELETRÔNICO, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando o valor de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:

- I. Liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;
- III. Convocar, pela ordem de classificação do PREGÃO ELETRÔNICO, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

#### **CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

PARÁGRAFO SEGUNDO. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

PARÁGRAFO TERCEIRO. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou 24.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

PARÁGRAFO QUARTO: Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

PARÁGRAFO QUINTO. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

PARÁGRAFO SEXTO. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

#### **DAS PENALIDADES**

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Em caso de descumprimento das obrigações contratuais ou de preceitos legais, poderão ser aplicadas sanções à Contratada, como advertência, multa e suspensão de pagamentos, com direito a recurso. (Art.156, Lei Federal 14.133/2021)

#### **DISPOSIÇÕES FINAIS**

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2024 - SRP e as propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O presente registro decorre de adjudicação e Homologação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência Anexo I, do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2024 - SRP, conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Caberá à PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA/MA o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Fica eleito o foro da Comarca do Município de FORTUNA/MA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em 01 (uma) vias de igual teor e forma.

FORTUNA - MA, 15 de Janeiro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FORTUNA - MA

**Antonio Marcos De Sousa Rocha**

Secretário Municipal de Educação

**ÓRGÃO GERENCIADOR**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FORTUNA - MA

**Claudete Aires Dias Pinheiro**

Secretária Municipal de Assistência Social

**ÓRGÃO GERENCIADOR**

**NASCIMENTO BARROS E VIEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA**

CNPJ: 22.348.823/0001-45

Representante: Clailson Nascimento Barros

CPF: 742.574.123-72, RG nº 453196950 SESP/MA

**FORNECEDOR/DETENTOR DO REGISTRO**

TESTEMUNHAS:

CPF:

**CPF:**

*Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA*  
*Código identificador: d153ca2dce501c22bb74307c123277b*

**CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO PREGÃO  
ELETRÔNICO N.º 040/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

**CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO**

REFERENCIA:

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 040/2024

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA: 23/12/2024 HORÁRIO: 10:00 HORAS

CONVOCADA:

**RAZÃO SOCIAL: GRA SERVICOS LTDA**

**CNPJ: 10.540.733/0001-72**

**INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12762681-6**

**END: RUA DUQUE DE CAXIAS, Nº 145, CENTRO,**

**CIDADE: CIDADE: MIRADOR - MA CEP 65.850-310**

**(99) 98538-9415**

**E-MAIL: sousafilholtda@gmail.com**

Tem o presente o fim específico de convocar o(s) responsável (veis), na qualidade de sócio/titular da empresa acima identificada, para assinar Contrato Administrativo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento deste, consoante o processo acima identificado.

Devendo, para tanto que os interessados compareçam na sala da Comissão Permanente de Licitação, no prédio da Prefeitura Municipal de Fortuna/MA, na Praça da Liberdade nº s/n, Bairro Centro, CEP: 65.695-000, nesta, ou podendo solicitar para que o mesmo seja assinado via eletronicamente através do e-mail da CPL.

cplfortuna@hotmail.com

Sua desatenção injustificada acarretará a essa empresa as sanções previstas em lei.

Colocamo-nos a disposição para esclarecimentos necessários que poderá ser feito através do E-mail: cplfortuna@hotmail.com.

Fortuna/MA, em 15 de Janeiro de 2025.

ROBERTA REGINA RODRIGUES SOARES

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

JALYCYA RODRIGUES DE ALMEIDA

Secretaria Municipal de Saúde

*Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA*  
*Código identificador: 5990104a9d04b743c375d3c9c787882d*

**CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO PREGÃO  
ELETRÔNICO N.º 040/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

**CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO**

REFERENCIA:

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 040/2024

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA: 23/12/2024 HORÁRIO: 10:00 HORAS



CONVOCADA:

**RAZÃO SOCIAL: NASCIMENTO BARROS E VIEIRA  
EMPREENDEIMENTOS LTDA  
CNPJ: 22.348.823/0001-45  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 126860661  
END: RUA. MACHADO DE ASSIS, Nº 416, CENTRO,  
CIDADE: GRAÇA ARANHA - MA, CEP: 65.785-000  
TEL:(99) 99154-1405  
E-MAIL: nascimentoempreendimentosltda@gmail.com**

Tem o presente o fim específico de convocar o(s) responsável (veis), na qualidade de sócio/titular da empresa acima identificada, para assinar Contrato Administrativo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento deste, consoante o processo acima identificado.

Devendo, para tanto que os interessados compareçam na sala da Comissão Permanente de Licitação, no prédio da Prefeitura Municipal de Fortuna/MA, na Praça da Liberdade nº s/n, Bairro Centro, CEP: 65.695-000, nesta, ou podendo solicitar para que o mesmo seja assinado via eletronicamente através do e-mail da CPL. cplfortuna@hotmail.com

Sua desatenção injustificada acarretará a essa empresa as sanções previstas em lei.

Colocamo-nos a disposição para esclarecimentos necessários que poderá ser feito através do E-mail: cplfortuna@hotmail.com.

Fortuna/MA, em 15 de Janeiro de 2025.

Antônio Marcos de Sousa Rocha  
Secretaria Municipal de Educação

Claudete Aires Dias Pinheiro  
Secretaria Municipal de Assistência Social

*Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA  
Código identificador: 56f80789c318bd837b0ffe602b287213*

**JOSÉ ALBERTO SOUZA DE NOVAIS  
PRESIDENTE**

*Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA  
Código identificador: 915d5e8806a001932a00b977fa3823fa*

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS**

### **DECRETO Nº010/2025**

#### **DECRETO Nº010/2025**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS - MA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor:

**CONSIDERANDO** a publicação da Lei Federal 14.133/2021, em 01 de abril de 2021, que estabelece normas para Licitações e Contratos Administrativos;

**CONSIDERANDO** que o artigo 7º da Lei Federal 14.133/2021, determina que a autoridade máxima do órgão promova a gestão por competências e designe agentes públicos para as funções essenciais à execução da referida lei;

**CONSIDERANDO** que, nos termos do artigo 6º, inciso V, da Lei Federal 14.133/2021, agente público é o indivíduo que, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura, exerce mandato, cargo, emprego ou função em pessoa jurídica integrante da Administração Pública;

**CONSIDERANDO** que, conforme o artigo 176º da Lei Federal 14.133/2021, que reza que os municípios com até 20 mil habitantes terão o prazo de 06 (seis) anos, contado da data de publicação desta lei, para cumprimento: I - dos requisitos estabelecidos no art. 7º e no caput do art. 8º desta lei;

#### **DECRETA**

**Art. 1º** - Fica instituída, no âmbito da Administração Pública Municipal de Governador Eugênio Barros - MA, a Comissão de Contratação, composta pelos servidores abaixo, para, sob a presidência do primeiro, receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares:

1. **MÁRCIO IRLA DE SOUSA CORTEZ** (CPF: 060.613.433-61), cargo: **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**
2. **RAÍ OLIVEIRA SANTANA**, (CPF nº 611.277.913-70), cargo: **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**
3. **MARIA IRIS DA LUZ REIS** CPF n.º 840.131.763-00, cargo: **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

**Art. 2º** - Designa os servidores acima como Agentes de Contratação para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

**Art. 3º** - Os membros da comissão de contratação também atuarão como equipe de apoio do agente de contratação.

§ 1º O agente de contratação será auxiliado por equipe de apoio e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe.

§ 2º Em licitação que envolva bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei 14.133/21, o agente de contratação poderá ser substituído por comissão de contratação formada por, no mínimo, 3 (três) membros, que responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.

**Art. 4º** - Ao Agente de Contratação, ou, conforme o caso, à Comissão de Contratação, incumbe a condução da fase externa do processo licitatório, incluindo o recebimento e o julgamento das propostas, a negociação de condições mais vantajosas com o primeiro colocado, o exame de documentos, cabendo-lhes ainda:

I - conduzir a sessão pública;

### **PORTARIA N 01/2025/GAB - CÂMARA MUNICIPAL DE FORTUNA - NOMEIA PESSOAL.**

#### **PORTARIA N 01/2025/GAB-CMF DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

*Nomeia o Tesoureiro da Câmara Municipal de Fortuna e dá outras providências.*

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTUNA ESTADO DO MARANHÃO**, eleito para a gestão 2023-2024, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 28, XIII do Regimento Interno;

**CONSIDERANDO** a necessidade de nomear pessoal para o pleno funcionamento da Casa Legislativa:

#### **R E S O L V E**

**Art. 1º** Nomear **DAVYD REIS NOVAIS**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 316403088 DETRAN/RJ e do CPF/MF nº 183.588.747-31, para o cargo de **TESOUREIRO** da Câmara Municipal de Fortuna.

**Art. 2º** O Tesoureiro será responsável pela boa prática financeira relacionada a todas as receitas e despesas da Câmara Municipal de Fortuna.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

#### **GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTUNA FORTUNA - MA, 02 DE JANEIRO DE 2025**

II - receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;

III - verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;

IV - coordenar a sessão pública e o envio de lances, quando for o caso;

V - verificar e julgar as condições de habilitação;

VI - sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;

VII - receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;

VIII - indicar o vencedor do certame;

IX - adjudicar o objeto, quando não houver recurso;

X - conduzir os trabalhos da equipe de apoio;

XI - encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.

§ 1º A Comissão de Contratação conduzirá o Diálogo Competitivo, cabendo-lhe, no que couber, as atribuições listadas acima, sem prejuízo de outras tarefas inerentes a essa modalidade.

§ 2º Caberá ao Agente de Contratação ou à Comissão de Contratação, além dos procedimentos auxiliares a que se refere a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a instrução dos processos de contratação direta nos termos do art. 72 da citada Lei.

**Art. 5º** - A Comissão de Contratação e o Agente de contratação serão assistidos em seus trabalhos, quando necessário, pelo órgão de assessoramento jurídico e pelo órgão de controle interno, para desempenho das funções essenciais à execução do disposto na legislação aplicável.

**Art. 6º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Governador Eugênio Barros - MA, 15 de janeiro de 2025.

**Francisco Carneiro Ribeiro**  
**Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros - MA**

*Publicado por: LEONARDO TORRES SILVA*  
*Código identificador: d596f8b362a92f45f98c2aeacb2ca267*

#### **PORTARIA Nº 013/2025**

##### **PORTARIA Nº 013/2025**

O Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e com fulcro no Art. 60, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Governador Eugênio Barros.

##### **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o senhor, **LUIS GUILHERME RODRIGUES SOARES**, portador do RG n.º 0314506320063 SSP/MA e do CPF n.º 608.753.673-64, para ocupar o Cargo de **ASSESSOR**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, parte da estrutura orgânica de servidores comissionados do Município de Governador Eugênio Barros - MA, conforme lei nº 074-A/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros, 15 (quinze) de janeiro de 2025.

**Francisco Carneiro Ribeiro**  
**Prefeito Municipal**

*Publicado por: LEONARDO TORRES SILVA*  
*Código identificador: 377f17913044b6433245ceb2f03574b1*

#### **PORTARIA Nº 014/2025**

##### **PORTARIA Nº 014/2025**

O Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e com fulcro no Art. 60, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Governador Eugênio Barros.

##### **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o senhor, **WALLA BRUNO DE JESUS PAES**, portador do RG n.º 0345955820080 (SSP-MA) e do CPF n.º 056.184.303-12, para ocupar o Cargo de **ASSESSOR**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, parte da estrutura orgânica de servidores comissionados do Município de Governador Eugênio Barros - MA, conforme lei nº 074-A/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros, 15 (quinze) de janeiro de 2025.

**Francisco Carneiro Ribeiro**  
**Prefeito Municipal**

*Publicado por: LEONARDO TORRES SILVA*  
*Código identificador: 955cb8d4f6a2dcea6ed8a87f742b69db*

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ**

#### **PORTARIA Nº 30/2025-GAB/PMJ**

##### **15 DE JANEIRO DE 2025**

“Nomeia **ANGÉLICA ALVARENGA COELHO DA SILVA ASSUNÇÃO** como Coordenadora Municipal do Acompanhamento Educacional do Programa Bolsa Família.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JATOBÁ**, Leonardo César Ribeiro Sousa, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no Artigo 52 da Lei Orgânica do Município e; Considerando a necessidade de nomear pessoal para o pleno funcionamento desta Municipalidade:

##### **RESOLVE**

**Art. 1º** - Fica **NOMEADA**, a partir da presente data a Senhora **ANGÉLICA ALVARENGA COELHO DA SILVA ASSUNÇÃO**, RG n.º 45079362012-3, CPF: 611.052.673-85 como **COORDENADORA MUNICIPAL DO ACOMPANHAMENTO EDUCACIONAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA** deste Município de Jatobá - MA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATOBÁ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS QUINZE (15) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.

Leonardo César Ribeiro Sousa  
Prefeito Municipal de Jatobá

*Publicado por: ALENISE DA SILVA SOUSA*

Código identificador: f1e1cdcc913f93cd23942f43b14e2768

### PORTARIA Nº 31/2025/GAB/PMJ

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATOBÁ-MA, no uso da competência que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto nos artigos 125 e seguintes da Lei Municipal 097/2006 (Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Jatobá - MA),

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os servidores **EDIVALDA LIMA E SILVA**, ocupante do cargo de Professora, lotado na escola José Filgueira, **REIJUNIOR SANTOS SOARES** Professor, lotado na escola José Filgueira e **GARDENIA LIMA DOS SANTOS**, professora lotada na escola Paulo VI, sob a presidência da primeira, constituem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, como membro substituto, a servidora, REJANE DOS SANTOS SOARES, auxiliar administrativo lotada na escola Dr. Osano Brandão, todos servidores efetivos, que terá como

escopo a apuração de indícios de irregularidade no processo seletivo interno advindo por força do edital 01/2024 que teve como objeto a seleção para provimento da função de gestor geral e gestor adjunto das unidades escolares do município de Jatobá - MA, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

**Art. 2º** - Estabelecer prazos e plano de trabalho e tomar todas as medidas necessária para o bom e fiel desenvolvimento dos trabalhos, tudo nos termos do estatuto dos servidores públicos do município de Jatobá - MA.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATOBÁ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS QUINZE (15) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.

Leonardo César Ribeiro Sousa  
Prefeito Municipal de Jatobá

Publicado por: ALENISE DA SILVA SOUSA  
Código identificador: 8aef7a7e810ad5afb3cd34931ce88fe

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025, REFERENTE AO PREGÃO PE043/2024

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2024- SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A FUTURO E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, NA CAPITAL DO ESTADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051105/2024. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro do ano de 2025, na PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA/MA, nas Dependências da Secretaria Municipal de Saúde, na sala da Comissão Permanente de Contratação, no Município de JOSELÂNDIA/MA, 06.376.974/0001-50, CEP: 65.695-000, JOSELÂNDIA - MA, juntamente com a Senhora Rosane da Silva Santos, Secretária, gerenciador da presente ata, com base na Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, na regulamentação feita pelo Decreto Municipal nº 001/2024 e demais legislações aplicáveis, em face das propostas vencedoras apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2024 - SRP, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, RESOLVE:

Registrar os preços dos serviços propostos pelas empresas, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir, conforme as cláusulas seguintes:

#### DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS dos itens da empresa vencedora, conforme dados abaixo, para a Contratação de empresa para a futuro e eventual prestação de serviços de prestação de serviços de hospedagem, na capital do Estado para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2024 - Sistema de Registro de Preços - SRP, bem como das propostas comerciais das PROMITENTES CONTRATADAS.

EMPRESA
HOSPEDARIA TUNTUM EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 20.266.173/0001-63, localizada na Rua da Viração, Nº 153, Centro, CEP 65020-120, São Luis-MA.

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

#### DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

- I. Assinar o contrato de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.
- II. Os serviços serão executados na sede da CONTRATADA, devendo ser classificada como pousada, pensão, hostel ou Hotel, conforme solicitações,

de forma imediato após a solicitação. A execução dos serviços será na forma de diárias, devendo iniciar as 14:00 horas (check in) e encerrar as 12:00 horas (check out) do dia seguinte.

III. Providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento dos serviços e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.

IV. Reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2024 - SRP.

V. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

VI. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.

VII. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.

VIII. Pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

#### DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

#### DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade, marca e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	VL UNIT	VL TOTAL
1	Quarto coletivo feminino com beliches - com direito alimentação (café da manhã, almoço e jantar), tendo acesso a internet por wi-fi	650	DIARIAS	R\$ 97,00	R\$ 63.050,00
2	Quarto coletivo masculino com beliches - com direito alimentação (café da manhã, almoço e jantar), tendo acesso a internet por wi-fi	650	DIARIAS	R\$ 97,00	R\$ 63.050,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 126.100,00</b>	

CLÁUSULA QUINTA: A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta e autorização do Município e do fornecedor, sem prejuízo das quantidades registradas nesta Ata.

Parágrafo único: As contratações adicionais previstas nesta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade interessada, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

#### DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA SEXTA: São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

I. Gerenciar, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA/MA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do setor de compras/Secretarias Municipais.

IV. Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

#### DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2024 - SRP, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, formalização seus respectivos contratos obedecendo os itens e quantidades de cada Secretaria, podendo também conforme o caso a Autoridade competente formalizar um único contrato com os itens e quantidade de todas as Secretarias participantes.

CLÁUSULA OITAVA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA NONA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura de contrato.

#### **DO PAGAMENTO À CONTRATADA**

CLÁUSULA DÉCIMA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue em até 30 (trinta) dias úteis, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O pagamento será efetuado através de depósito bancário, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

#### **DAS ALTERAÇÕES DA ATA**

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto da Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 001/2024 e demais legislações aplicáveis, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA/MA, órgão gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA/MA deverá:

- I. Convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
- II. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido;
- III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão ELETRÔNICO, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando o valor de mercado se tornar superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:

- I. Liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;
- III. Convocar, pela ordem de classificação do PREGÃO ELETRÔNICO, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

#### **CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

PARÁGRAFO SEGUNDO. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

PARÁGRAFO TERCEIRO. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou 24.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

PARÁGRAFO QUARTO: Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

PARÁGRAFO QUINTO. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

PARÁGRAFO SEXTO. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

#### DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Em caso de descumprimento das obrigações contratuais ou de preceitos legais, poderão ser aplicadas sanções à Contratada, como advertência, multa e suspensão de pagamentos, com direito a recurso. (Art.156, Lei Federal 14.133/2021)

#### DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2024 - SRP e as propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O presente registro decorre de adjudicação e Homologação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência Anexo I, do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2024 - SRP, conforme decisão da Pregoeira do MUNICÍPIO, lavrada em Ata e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Caberá à PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA/MA o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Fica eleito o foro da Comarca do Município de JOSELÂNDIA/MA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em 01 (uma) vias de igual teor e forma.

Joselândia-MA 15 de janeiro de 2025.

**ROSANE DA SILVA SANTOS**  
Secretaria Municipal de Saúde  
ÓRGÃO GERENCIADOR  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA - MA

**HOSPEDARIA TUNTUM EIRELI**  
CNPJ: 20.266.173/0001-63  
Representante Legal: IGUARACY BORGES CARVALHO  
CPF: 471.738.073-87 e RG. 0466099320124 SSP/MA  
ORGÃO PARTICIPANTE  
FORNECEDOR

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES  
Código identificador: 9894de2f048bcd228b6e73d248e29e

#### PORTARIA Nº 016 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

##### PORTARIA Nº 016 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação do Sr. JOESLLEY DA COSTA SOUSA para o cargo de Diretor de Departamento de Controle de Material, Patrimônio e Serviços Gerais do município de Joselândia Maranhão”.

**RAIMUNDO DA SILVA SANTOS**, Prefeito do Município de Joselândia, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista no art. 14, VI, da Lei Orgânica Municipal;

#### RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEAR**, para o Cargo em Comissão do **Órgãos de Administração Específica** de Diretor de Departamento de Controle de Material, Patrimônio e Serviços Gerais do Município o Sr. JOESLLEY DA COSTA SOUSA, brasileiro, solteiro, portador(a) do RG nº 0497982620135 SSP/MA, CPF Nº 615.789.793-74.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogando-se as disposições em contrário.

#### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Joselândia, 02 de janeiro de 2025

Raimundo da Silva Santos  
Prefeito Municipal

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES  
Código identificador: 293f6ed34dce8960b2b9215cd8840d77

#### PORTARIA Nº 017 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

##### PORTARIA Nº 017 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação do Sr. WADSON SILVA OLIVEIRA para o cargo de de Assessor Administrativo da Controladoria do município de Joselândia Maranhão”.

**RAIMUNDO DA SILVA SANTOS**, Prefeito do Município de Joselândia, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista no art. 14, VI, da Lei Orgânica Municipal;

#### RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEAR**, para o Cargo em Comissão do **Órgãos de Administração Específica** de Assessor Administrativo da

Controladoria do Município o Sr. WADSON SILVA OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, portador(a) do RG nº 0496266720135 SSP/MA, CPF Nº 615.636.343-2.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de Joselândia, 02 de janeiro de 2025

Raimundo da Silva Santos  
Prefeito Municipal

*Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES  
Código identificador: c37e91ee6f5508df013e1cbd487a6a6a*

**PORTARIA Nº 018 DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

**PORTARIA Nº 018 DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

*“Dispõe sobre a nomeação da Sra. FERNANDA FARIAS DE SOUSA para o cargo de Assessor de Planejamento do município de Joselândia Maranhão”.*

**RAIMUNDO DA SILVA SANTOS**, Prefeito do Município de Joselândia, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista no art. 14, VI, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR**, para o Cargo em Comissão do **Órgãos de Administração Específica** de Assessor de Planejamento do Município a Sra. FERNANDA FARIAS DE SOUSA, brasileira, casada, portador(a) do RG nº 0609399220175 SSP/MA, CPF Nº 625.826.963-07.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de Joselândia, 02 de janeiro de 2025

Raimundo da Silva Santos  
Prefeito Municipal

*Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES  
Código identificador: d0f12930c0e92aa82c37b034c4de8464*

**PORTARIA Nº 019 DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

**PORTARIA Nº 019 DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

*“Dispõe sobre a nomeação da Sra. ENDY LAYANNY DE ABREU LIMA para o cargo de Assessor Contábil do município de Joselândia Maranhão”.*

**RAIMUNDO DA SILVA SANTOS**, Prefeito do Município de Joselândia, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista no art. 14, VI, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR**, para o Cargo em Comissão do **Órgãos de Administração Específica** de Assessor Contábil do Município a Sra. ENDY LAYANNY DE ABREU LIMA, brasileira, casada, portador(a) do RG nº 0424973220119 SSP/MA, CPF Nº 608.529.273-20.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de Joselândia, 02 de janeiro de 2025

Raimundo da Silva Santos  
Prefeito Municipal

*Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES  
Código identificador: de3cffa3e6b9f66b29fb724645d3e593*

**PORTARIA Nº 020 DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

**PORTARIA Nº 020 DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

*“Dispõe sobre a nomeação da Sra. ERIKA SANDY DE ABREU LIMA para o cargo de Assessor Técnico do município de Joselândia Maranhão”.*

**RAIMUNDO DA SILVA SANTOS**, Prefeito do Município de Joselândia, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista no art. 14, VI, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR**, para o Cargo em Comissão do **Órgãos de Administração Específica** de Assessor Técnico do Município a Sra. ERIKA SANDY DE ABREU LIMA, brasileira, solteira, portador(a) do RG nº 0424975320110 SSP/MA, CPF Nº 608.529.403-43

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de Joselândia, 02 de janeiro de 2025

Raimundo da Silva Santos  
Prefeito Municipal

*Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES  
Código identificador: e1443df8969d163eef0abc3439072269*

**PORTARIA Nº 021 DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

**PORTARIA Nº 021 DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

*“Dispõe sobre a nomeação do Sr. ISMAEL REIS SOUSA para o cargo de Diretor do Departamento Financeiro do município de Joselândia Maranhão”.*

**RAIMUNDO DA SILVA SANTOS**, Prefeito do Município de Joselândia, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista no art. 14, VI, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR**, para o Cargo em Comissão dos **Órgãos de Administração Específica** de Diretor do Departamento Financeiro do Município o Sr. ISMAEL REIS SOUSA, brasileiro, solteiro, portador(a) do RG nº 0556450720159 SSP/MA, CPF Nº 615.794.433-11.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de Joselândia, 02 de janeiro de 2025

Raimundo da Silva Santos  
Prefeito Municipal

*Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES  
Código identificador: 81dfc6d676e9b56c61ad70370e2aa98f*

**PORTARIA Nº 022 DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

**PORTARIA Nº 022 DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

*“Dispõe sobre a nomeação da Sra. DANYELA NOLETO DE SOUSA MELO para o cargo de Diretor de Departamento de Engenharia, Arquitetura e Projetos do município de Joselândia Maranhão”.*

**RAIMUNDO DA SILVA SANTOS**, Prefeito do Município de Joselândia, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista no art. 14, VI, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR**, para o Cargo em Comissão do **Órgãos de Administração Específica** de Diretor de Departamento de Engenharia, Arquitetura e Projetos do Município a Sra. DANYELA NOLETO DE SOUSA MELO, brasileira, casada, portador(a) do RG nº 049.20585.48/8 SSP/MA, CPF Nº 053.082.543-03

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogando-se as disposições em contrário.

#### **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de Joselândia, 02 de janeiro de 2025

Raimundo da Silva Santos  
Prefeito Municipal

*Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES  
Código identificador: adf9cc94a9c2813f3e7d858d460ccee3*

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO**

#### **PORTARIA Nº 006/2025 - SEMUS**

**Dispõe sobre a Concessão de Férias Anuais e dá outras providências.**

**A Secretária Municipal de Saúde e Bem Estar**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica e o estatuto dos Servidores Municipais,

#### **R e s o l v e:**

Art. 1º. - Conceder a servidora **Ruthelene Ribeiro da Costa**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde/ UBS Hortência Cardoso da Silva de Lagoa do Mato - MA, no cargo de ACS, **Férias Anuais**, pelo período de 15/01/2025 a 13/02/2025, com duração total de 30 dias por atender as exigências do **Art. 79, da Lei Municipal nº 174 de 10 de abril de 2015**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Art. 3º. - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar de Lagoa do Mato - MA, 13 de janeiro de 2025.**

**Jailson Silva Pereira**  
Secretário Municipal de Saúde

*Publicado por: ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO  
Código identificador: 1ace8fdbfa406aa286b74f3a38b68f21*

#### **PORTARIA Nº 008/2025 - SEMUS**

**Dispõe sobre a Concessão de Férias Anuais e dá outras providências.**

**A Secretária Municipal de Saúde e Bem Estar**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica e o estatuto dos Servidores Municipais,

#### **R e s o l v e:**

Art. 1º. - Conceder a servidora **Maria Delzuita Bandeira da Silva**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde/ UBS - Wilson Magalhães Torres, Zuna Rural de Lagoa do Mato - MA, no cargo de ACS, **Férias Anuais**, pelo período de 15/01/2025 a 13/02/2025, com duração total de 30 dias por atender as exigências do **Art. 79, da Lei Municipal nº**

**174 de 10 de Abril de 2015.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Art. 3º. - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar de Lagoa do Mato - MA, 15 de janeiro de 2025.**

**Jailson Silva Pereira**  
Secretário Municipal de Saúde e Bem Estar

*Publicado por: ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO  
Código identificador: a2462be49cbcb333a97157105d587079*

#### **PORTARIA Nº 009/2025 - SEMUS**

**Dispõe sobre a Concessão de Férias Anuais e dá outras providências.**

**A Secretária Municipal de Saúde e Bem Estar**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica e o estatuto dos Servidores Municipais,

#### **R e s o l v e:**

Art. 1º. - Conceder a servidora **Januária Viana da Silva Brito**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde/ Unidade Mista de Saúde de Lagoa do Mato - MA, no cargo de ACS, **Férias Anuais**, pelo período de 15/01/2025 a 13/02/2025, com duração total de 30 dias por atender as exigências do **Art. 79, da Lei Municipal nº 174 de 10 de abril de 2015**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Art. 3º. - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar de Lagoa do Mato - MA, 15 de janeiro de 2025.**

**Jailson Silva Pereira**  
Secretário Municipal de Saúde e Bem Estar

*Publicado por: ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO  
Código identificador: b8f82689c1273cdabfc207f00c990d24*

#### **PORTARIA Nº 042/2025 - GABINETE DO PREFEITO**

**Dispõe sobre a nomeação do Agente de Contratação, do Pregoeiro e da Equipe de Apoio, para atuarem em Licitações Públicas no âmbito do Poder Executivo do Município de Lagoa do Mato - MA e dá outras providências.**

O Prefeito do Município de Lagoa do Mato, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44, VI, da Lei Orgânica do Município, e  
Considerando o Inciso II do Art. 5º e inciso XXI do Art. 37, da Constituição Federal;  
Considerando o disposto nos art. 6º, LX e art. 8º da Lei nº 14.133/2021, de 01/04/2021, que dispõe sobre as regras de atuação do Agente de Contratação e Equipe de Apoio;  
Considerando a edição do Decreto Municipal nº 404/2024, 26 de julho de 2024, que "Dispõe sobre as regras relativas à atuação do Agente de Contratação, do Pregoeiro, da Equipe de Apoio, da Comissão de Contratação e dos Gestores e Fiscais de contratos, bem como os requisitos para o modelo de gestão do contrato ambos conforme



previsto na Lei nº 14.133/21, no âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município do Lagoa do Mato e dá outras providências”.

## RESOLVE

**Art. 1º.** Designar, em cumprimento ao art. 7º da Lei nº 14.133/2021, o servidor público responsável pela condução de processos de licitação e contratação direta no âmbito do Município de Lagoa do Mato:

I. **Jean Carlos Ayres da Silva**, inscrito no CPF nº 842.538.273-49, para exercer a função de Agente de Contratação.

Parágrafo Único. Nas licitações processadas por meio da modalidade Pregão, o Agente de Contratação designado na forma do caput será denominado Pregoeiro, nos termos do art. 8º, § 5º, da Lei nº 14.133/2021.

**Art. 2º.** Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações, na forma do §1º do art. 8º da Lei nº 14.133/2021, os seguintes servidores:

I. **Maycon Leite Guimarães**, servidor efetivo, inscrito no CPF nº 038.842.143-65-00, para exercer as funções de Membro da Equipe de Apoio;

II. **Jardel de Freitas**, servidor efetivo, inscrito no CPF nº 025.062.483-40, para exercer as funções de Membro da Equipe de Apoio;

III. **Tonny Silva Lima**, servidor efetivo, inscrito no CPF nº 017.203.143-57, para exercer as funções de Membro da Equipe de Apoio.

**Art. 3º.** Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do(a) Pregoeiro(a), o disposto no Decreto Municipal nº 404/2024, 26 de julho de 2024, para a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a adjudicação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§1º. O Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

§2º. O Agente de Contratação ou o Pregoeiro solicitar, sempre que necessário, pareceres ou informações dos demais setores técnicos da Prefeitura Municipal de Lagoa do Mato para auxiliá-lo nas análises das propostas de preço e habilitação técnica.

**Art. 4º.** Em eventuais afastamentos legais ou impedimentos dos Pregoeiros Oficiais, o Prefeito Municipal poderá designar pregoeiro substituto com a finalidade de dar andamento aos Pregões.

**Art. 5º.** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2025. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Lagoa do Mato, Estado do Maranhão, aos 14 de janeiro de 2025.

**Nilton Nedes Ribeiro Guimarães**  
Prefeito

*Publicado por: ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO*  
*Código identificador: 6355afad349a910aaaf24632f78f0cd2*

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO

**AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025. CONCORRÊNCIA Nº 001/2025.**

**AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025. CONCORRÊNCIA Nº 001/2025. O MUNICÍPIO DE LORETO -MA,**

através da Prefeitura Municipal de Loreto, localizada na Praça Jose do Egito Coelho, 104, Centro, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 14.133/21, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais legislações pertinentes, fará realizar no dia **04 de fevereiro de 2025, às 08h:30min (oito horas e trinta minuto)**, horário de Brasília, no site: **<http://www.portaldecompraspublicas.com.br>**, licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 001/2025**, para **contratação de pessoa jurídica do ramo de engenharia para Construção de uma Praça Publica localizada no Distrito de Buritirana, Município de Loreto - MA, conforme descrito neste Edital, anexos e CONTRATO DE REPASSE Nº 961534/2024/MTUR/CAIXA**. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas) e no sítio oficial deste poder executivo - [loreto.ma.gov.br](http://loreto.ma.gov.br), onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (0\*\*99) 3544 - 0175, e-mail: [cplprefeitura.loreto@gmail.com](mailto:cplprefeitura.loreto@gmail.com), Loreto - MA, 15 de janeiro de 2025. Alonilson Bringel Maia - Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Obras e Transporte.

*Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA*  
*Código identificador: 4f2d1af2ecd87649dcc6755432913bd0*

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES

### AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES  
CNPJ: 06.114.631/0001-18  
**RESENHA DA PUBLICAÇÃO**

AVISO DE DISPENSA nº **07/2025**, processo: 06.114.013/2025 - COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II, da Lei 14.133/2021.

A Prefeitura Municipal de Matões, em conformidade com Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende contratar por dispensa de licitação empresa para fornecer lençol hospitalar, para atender as necessidades do Hospital Municipal de Matões-MA, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Limite para apresentação da Proposta de Preços antes da fase de lance: 22/01/2025 às 08:00h.

A proposta de Preços será online, pelo Site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), assim como a disponibilização do Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível site Oficial do Município [https:// https://transparencia.matoes.ma.gov.br/](https://transparencia.matoes.ma.gov.br/) ou através do E-mail: [cplmatoes2024@gmail.com](mailto:cplmatoes2024@gmail.com). Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Av. Mundico Moraes, Avenida Mundico Moraes, 872, Centro, Matões-MA, CEP: 65645-000, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Matões, 15 de janeiro de 2025.

FRANCISCO IVONALDO DO NASCIMENTO  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

*Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO*  
*Código identificador: 3f2e3ab21d8f202151eba024793f5b10*

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO- SRPNº 003/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.003/2025. TIPO DE**

CLASSIFICAÇÃO: MAIOR DESCONTO. OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada para fornecimento de cestas básicas destinadas a atender as famílias em situação de vulnerabilidade social deste Município de Matões, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência. DATA DE ABERTURA: 29/01/2025. HORÁRIO: 08h:30min. ENDEREÇO DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) AQUISIÇÃO DO EDITAL: Poderá ser baixado gratuitamente na plataforma do compras públicas ou retirado no horário de 08h:00min. às 12h:00min De Segunda a Sexta-feira gratuitamente, na sala de Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Mundico Moraes, 872, Centro, Matões ou pelo e-mail: [cplmatoes2021@gmail.com](mailto:cplmatoes2021@gmail.com). Matões- MA, 14 de janeiro de 2025. Publique-se Francisco Ivonaldo do Nascimento. Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Matões.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO  
Código identificador: 3307944b513bd5b1eb5d08c487777747

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO- SRPNº 004/2025.** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.004/2025. TIPO DE CLASSIFICAÇÃO: MAIOR DESCONTO. OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos para atender as demandas da Secretaria de Saúde e da Prefeitura Municipal de Matões, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência. DATA DE ABERTURA: 29/01/2025. HORÁRIO: 14h:30min. ENDEREÇO DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) AQUISIÇÃO DO EDITAL: Poderá ser baixado gratuitamente na plataforma do compras públicas ou retirado no horário de 08h:00min. às 12h:00min De Segunda a Sexta-feira gratuitamente, na sala de Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Mundico Moraes, 872, Centro, Matões ou pelo e-mail: [cplmatoes2021@gmail.com](mailto:cplmatoes2021@gmail.com). Matões- MA, 14 de janeiro de 2025. Publique-se Francisco Ivonaldo do Nascimento. Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Matões.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO  
Código identificador: bf084550f17501eca649ce8071fa39f2

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO- SRPNº 005/2025.** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.005/2025. TIPO DE CLASSIFICAÇÃO: MAIOR DESCONTO. OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada para o fornecimento de quantinhas, lanches e refeições para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Matões e das suas secretarias, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência. DATA DE ABERTURA: 30/01/2025. HORÁRIO: 08h:30min. ENDEREÇO DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) AQUISIÇÃO DO EDITAL: Poderá ser baixado gratuitamente na plataforma do compras públicas ou retirado no horário de 08h:00min. às 12h:00min De Segunda a Sexta-feira gratuitamente, na sala de Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Mundico Moraes, 872, Centro, Matões ou pelo e-mail: [cplmatoes2021@gmail.com](mailto:cplmatoes2021@gmail.com). Matões- MA, 14 de janeiro de 2025. Publique-se Francisco Ivonaldo do Nascimento. Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Matões.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO  
Código identificador: 77c7196ff7a84970581e058794221e67

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO- SRPNº 006/2025.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.006/2025. TIPO DE CLASSIFICAÇÃO: MAIOR DESCONTO. OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada para o fornecimento de gás envasado e vasilhame para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Matões e das suas secretarias, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência. DATA DE ABERTURA: 30/01/2025. HORÁRIO: 10h:30min. ENDEREÇO DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) AQUISIÇÃO DO EDITAL: Poderá ser baixado gratuitamente na plataforma do compras públicas ou retirado no horário de 08h:00min. às 12h:00min De Segunda a Sexta-feira gratuitamente, na sala de Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Mundico Moraes, 872, Centro, Matões ou pelo e-mail: [cplmatoes2021@gmail.com](mailto:cplmatoes2021@gmail.com). Matões- MA, 14 de janeiro de 2025. Publique-se Francisco Ivonaldo do Nascimento. Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Matões.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO  
Código identificador: fb53b11de1a4f0582d378fef878a6560

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO- SRPNº 007/2025.** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.007/2025. TIPO DE CLASSIFICAÇÃO: MAIOR DESCONTO. OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa para o fornecimento de internet para a Prefeitura Municipal, secretarias e órgãos da administração municipal de Matões na sede e na zona rural, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência. DATA DE ABERTURA: 31/01/2025. HORÁRIO: 08h:30min. ENDEREÇO DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) AQUISIÇÃO DO EDITAL: Poderá ser baixado gratuitamente na plataforma do compras públicas ou retirado no horário de 08h:00min. às 12h:00min De Segunda a Sexta-feira gratuitamente, na sala de Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Mundico Moraes, 872, Centro, Matões ou pelo e-mail: [cplmatoes2021@gmail.com](mailto:cplmatoes2021@gmail.com). Matões- MA, 14 de janeiro de 2025. Publique-se Francisco Ivonaldo do Nascimento. Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Matões.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO  
Código identificador: 1e7bd7478ac7554c94233aedb4d581d5

#### EXTRATO DO CONTRATO 40/2025 - INEXIGIBILIDADE 06/2025

##### PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES - MA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 40/2025**, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.114.010/2025. INEXIGIBILIDADE Nº.06/2025. OBJETO: Contratação de empresa para Treinamento de Pessoal Licitação do Zero 360º - Preparação Completa e Prática na Nova Lei 14.133/2021, nos dias 11 a 14 de fevereiro de 2025 na cidade de Teresina-Pi. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS. CONTRATADO: **EMPRESA LCMAX - ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**. Valor Global: R\$ 9.240,00, referente a 14 inscrições de servidores DATA DA ASSINATURA: 06/01/2025. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12(doze) meses, contados da assinatura do instrumento contratual, prorrogável na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/2021. FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, inc. III, alínea f, da Lei nº. 14.133/2021. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0202 - SECRETARIA DE FINANÇAS. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0020.2004 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Finanças. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Finanças, por seu representante ordenador de despesas o Sr. Marcus Vinicius Ribeiro de Oliveira, Secretário Municipal de Governo, e pela contratada, EMPRESA LCMAX -ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA CNPJ Nº. 57.065.069/0001-10.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO  
Código identificador: d1706e3f3b59b1349f6572953d22052a

### EXTRATO DO CONTRATO 42/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES-MA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 42/2025**, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.003/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº.03/2024 - SRP. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de peças de reposição para veículos, câmaras de ar, pneus e prestação de serviços mecânicos de manutenção preventiva e corretiva nos veículos da Secretaria Municipal de Educação. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: **EMPRESA GALIANO TEIXEIRA SANTIAGO EIRELI**. Valor Global: R\$ 380.154,77 DATA DA ASSINATURA: 07/01/2025. VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31/12/2025, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 14.133/2021 e Lei nº. 123/2006. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0206 - FUNDEB - FDO. MUN. ED. BAS. E VAL. PROF.DA EDUCAÇÃO. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.365.2011.2141.000 - Manutenção e Funcionamento das Atividades da Educação Básica - Ensino Infantil - Pré-Escola; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.0126.2117.0000 - Manutenção e Funcionamento das Atividades da Educação Básica - Ensino Fundamental - Séries Iniciais. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 - Material de Consumo; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Educação, por seu representante ordenador de despesas o Sr. Luciano Matias Aquino, Secretário Municipal de Educação, e pela contratada, EMPRESA GALIANO TEIXEIRA SANTIAGO EIRELI CNPJ Nº. 05.957.688/0001-16. Matões-Ma, 15 de janeiro de 2025. Publique-se. Rafael Guimarães Viana - Procurador-Geral do Município de Matões-Ma.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO  
Código identificador: 7e19b7d51fc039bc531464bae0494b7

### EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 44/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES-MA

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DE AUMENTO DE PRAZO E VALOR AO **CONTRATO Nº 44/2022**. PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 08/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 210.660.141/2020 - OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de sinal de internet para a Secretaria Municipal de Educação. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Matões-MA/ Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADA: **EMPRESA D & TECNOLOGIA LTDA**. OBJETO DO TERMO ADITIVO: A Prorrogação do Prazo de Vigência e Valor. Passa-se a vigor do dia 30/12/2024 à 31/01/2025. BASE LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ: 06.103.596/0001-31, e pela contratada, EMPRESA D & TECNOLOGIA LTDA, CNPJ Nº 24.876.563/0001-06. Matões- MA, 30 de dezembro de 2024. Luciano Matias Aquino - Secretário Municipal de Educação.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO  
Código identificador: cb50eb43a8b48a7a198f9c936d8a1157

### EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 45/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES-MA

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR AO **CONTRATO Nº 45/2022**. PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 08/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 210.660.141/2020 - OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de sinal de internet para a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Matões-MA/ Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. CONTRATADA: **EMPRESA D & TECNOLOGIA LTDA**. OBJETO DO TERMO ADITIVO: A Prorrogação do Prazo de Vigência e Valor. Passa-se a vigor do dia 30/12/2024 à 31/01/2025. BASE LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, CNPJ: 04.325.531/0001-05, e pela contratada, EMPRESA D & TECNOLOGIA LTDA, CNPJ Nº 24.876.563/0001-06. Matões- MA, 30 de dezembro de 2024. Elliel Rossano Pereira de Moura - Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO  
Código identificador: 947dde287ce31e451c77bc692c3efd66

### EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 46/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES-MA

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR AO **CONTRATO Nº 46/2022**. PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 08/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 210.660.141/2020 - OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de sinal de internet para a Secretaria Municipal de Assistência Social. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Matões-MA/ Secretaria Municipal de Assistência Social. CONTRATADA: **EMPRESA D & TECNOLOGIA LTDA**. OBJETO DO TERMO ADITIVO: A Prorrogação do Prazo de Vigência e Valor. Passa-se a vigor do dia 30/12/2024 à 31/01/2025. BASE LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ: 20.120.271/0001-98, e pela contratada, EMPRESA D & TECNOLOGIA LTDA, CNPJ Nº 24.876.563/0001-06. Matões- MA, 30 de dezembro de 2024. Ana Paula Vieira Silva - Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO  
Código identificador: 18582b5d2d6bc70e2e8fd7b8130258d4

### EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO 43/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE AUMENTO DE PRAZO E VALOR AO **CONTRATO Nº 43/2022**. PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 08/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 210.660.141/2020 - OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de sinal de internet para a Secretaria Municipal de Governo. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Matões-MA/ Secretaria Municipal de Governo. CONTRATADA: **EMPRESA D & TECNOLOGIA LTDA**. OBJETO DO TERMO ADITIVO: A Prorrogação por mais 01(um) mês do prazo de vigência e valor no contrato. Passa-se a vigor do dia 30/12/2024 à 31/01/2025. BASE LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Governo, CNPJ: 06.114.631/0001-18, e pela contratada, EMPRESA D & TECNOLOGIA LTDA, CNPJ Nº 24.876.563/0001-06. Matões- MA, 30 de dezembro de 2024. Ferdinando Araújo Coutinho - Prefeito Municipal de Matões.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO  
Código identificador: 737ff43570d84f2498e5c2bdbb992130

### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 82/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES-MA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE AUMENTO DE PRAZO E VALOR AO **CONTRATO Nº 82/2022**. CONVITE Nº: 02/2022 PROCESSO

ADMINISTRATIVO Nº. 210.660.040/2022- CPL - OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia e elaboração de laudos técnicos para a Secretaria Municipal de Educação. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Matões-MA/ Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADA: **EMPRESA GRUPO JG CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI**. OBJETO DO TERMO ADITIVO: A Prorrogação por mais 12(doze) meses do Prazo de Vigência e Valor no contrato. Passa-se a vigor do dia 30/12/2024 à 31/12/2025. BASE LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ: 06.103.596/0001-31, e pela contratada, EMPRESA JG CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI, CNPJ Nº 29.972.317.0001-71. Matões- MA, 30 de dezembro de 2024. Luciano Matias Aquino - Secretário Municipal de Educação.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO  
Código identificador: 856b9b0f6c24e131add9d4eae7b743d

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 174/2024-PMM P.A Nº 044/2024-PMM NÚMERO DO PREGÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2024**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 174/2024-PMM Número do Processo Administrativo: 044/2024-PMM Número do Pregão: Pregão Eletrônico nº 19/2024-CPL/PMM Contratante: Prefeitura Municipal de Mirador - CNPJ nº 13.594.925/0001-50 Representada pela Secretária Municipal de Assistência Social, Kesalla Crystina Cabral Carvalho Contratada: 3J Empreendimentos e Participações Ltda - CNPJ nº 52.725.471/0001-60 Representada por Francisco Julielce Maia da Costa Objeto: Aquisição de brinquedos. Valor: 68.066,00 Data de Assinatura: 04/12/2024 Base Legal: Lei nº 14.133/2021 e Lei nº 8.078/1990 Prazo de Vigência: Até 31/12/2024 Responsáveis pela assinatura: o Pela contratante: Kesalla Crystina Cabral Carvalho o Pela contratada: Francisco Julielce Maia da Costa

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO  
Código identificador: ac196ee4f9b55c2cd426bd6a10d343bd

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO Nº 21/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2024**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital de Pregão nº 21/2024, Processo Administrativo nº 058/2024, após análise, conferência e deliberação, resolve HOMOLOGAR o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR - MA E SUAS SECRETARIAS.

**Resumo**

Fornecedor	Diferença Estimada
ZE DO FEIRA AUTO POSTO LTDA - 17.262.342/0001-82 grzedofeiracontabil@hotmail.com - (99) 3556-0052	Proveito ( 5,83% )
Totais	Proveito ( 5,83% )

**Detalhes**

Josinete Rodrigues da Costa na condição de Autoridade Competente Homologou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: ZE DO FEIRA AUTO POSTO LTDA - CPF/CNPJ: 17.262.342/0001-82

Lote 1	Data/Hora da Homologação - 15/01/2025 10:33:14		
Lote 1			
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário Sub Total
Óleo Diesel S 500 (COTA RESERVADA ME e EPP 25%)	39.750,00	LITRO	5,87 5,85%
Lote 2	Data/Hora da Homologação - 15/01/2025 10:33:14		
Lote 2			
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário Sub Total
Óleo Diesel S 500 (AMPLA PARTICIPAÇÃO 75%)	119.250,00	LITRO	5,87 5,85%
Lote 3	Data/Hora da Homologação - 15/01/2025 10:33:14		
Lote 3			
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário Sub Total
Óleo diesel S 10 (COTA RESERVADA ME e EPP 25%)	42.000,00	LITRO	5,82 5,80%
Lote 4	Data/Hora da Homologação - 15/01/2025 10:33:14		
Lote 4			
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário Sub Total
Óleo diesel S 10 (AMPLA PARTICIPAÇÃO 75%)	126.000,00	LITRO	5,82 5,80%
Lote 5	Data/Hora da Homologação - 15/01/2025 10:33:14		
Lote 5			
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário Sub Total
Gasolina Comum (COTA RESERVADA ME e EPP 25%)	60.475,00	LITRO	5,82 5,80%



Lote 6	Data/Hora da Homologação - 15/01/2025 10:33:14		
Lote 6			
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário Sub Total
Gasolina Comum (AMPLA PARTICIPAÇÃO 75%)	181.425,00	LITRO	5,82 5,80%
Lote 7	Data/Hora da Homologação - 15/01/2025 10:33:14		
Lote 7			
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário Sub Total
Gasolina Aditivada (COTA RESERVADA ME e EPP 25%)	55.875,00	LITRO	5,90 5,88%
Lote 8	Data/Hora da Homologação - 15/01/2025 10:33:14		
Lote 8			
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário Sub Total
Gasolina Aditivada (AMPLA PARTICIPAÇÃO 75%)	167.625,00	LITRO	5,90 5,88%

Mirador, 15 de Janeiro de 2025.

Autoridade Competente: Josinete Rodrigues da Costa

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO  
Código identificador: 227a7259bf7d3611d6722cf741f5130f

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES

### LEI MUNICIPAL Nº479/2024

**Fixa o subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores, Secretários municipais edemais cargos equivalentes do município de Nina Rodrigues, para o quadriênio 2025/2028 e dá outras providencias.**

O Prefeito do Município de Nina Rodrigues, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** -Fica fixadoo subsídio do Prefeito no valor de **R\$ 25.200,00**(vinte e cinco mil e duzentos reais).

**Art. 2º**- O Subsídio do Vice-Prefeito corresponderá a 50% (cinquenta por cento),do valor do subsidio do Prefeito.

**Art. 3º**- O subsídio dos vereadores será de**R\$ 7.250,00** (sete milduzentos e cinquenta reais).

**Art. 4º**- O subsídio do Presidente da Câmara será diferenciado, com verba de representação de 50% (cinquenta por cento), do subsidio dos vereadores.

**Art. 5º**- O vencimento dos Secretários Municipais e cargos equivalentes serão de **R\$ 5.050,00**(cinco mil e cinquenta reais).

**Art. 6º**- O Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores, Secretários Municipais e demais cargos equivalentes terão direito à reposição de perda de vencimento a cada **12** (doze) meses baseado na inflação oficial do período.

**Art. 7º**O Prefeito, Vice-Prefeito e o Presidente da Câmara, a serviço do Município têm direito a diárias nos seguintes valores:

**Capital do Estado** \_\_\_\_\_ **R\$ 900,00**  
**Imperatriz e cidades vizinhas** \_\_\_\_\_ **R\$ 1.200,00**  
**Fora do Estado** \_\_\_\_\_ **R\$ 2.000,00**  
**Fora do País** \_\_\_\_\_ **R\$ 3.000,00**

**Art. 8º** -O repasse da Câmara Municipal será de 7%(sete por cento),do valor da receita efetivamente arrecadada no exercício anterior, conforme art. 29-A,da ConstituiçãoFederal de 1988.

**Art. 9º**- Para atender aos art.3º e 4º desta Lei, a Câmara não gastará mais de 70% (setenta por cento), do seu repasse mensal com folhas de pagamento, (Art. 29-A, § 1º. da Constituição Federal de 1988) e os vereadores terão como teto máximo a título de subsídio, 30% (trinta por cento) do subsídio de deputado estadual do maranhão.

**Art. 10** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de primeiro de janeiro de 2025.

**Art. 11**- Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito do município de Nina Rodrigues em 18 de julho de 2024.

Raimundo Aguiar Rodrigues Neto  
Prefeito Municipal

Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA  
Código identificador: 4c21bb8b9639ce74bef05529dc879960

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO

### PORTARIA Nº 07/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre NOMEAÇÃO do Secretário municipal de Esporte, do Município de Nova Olinda do Maranhão.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal deste município e demais leis pertinentes:

#### RESOLVE:

Art.1º - Nomear **SHARLY DE JESUS BALDEZ**, brasileiro, inscrito na cédula de identidade nº18694502001-2 e CPF nº 002.423.623-38, para o cargo de Secretário Esporte, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, deste município.

Art.2º - A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Nova Olinda do Maranhão – MA, 02 de janeiro de 2025.

**ARY MENEZES FERNANDES**  
Prefeito Municipal

#### EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Maranhão – MA, por intermédio do Prefeito Ary Menezes Fernandes, torna público que na data de 02 de janeiro de 2025, foi promulgado a Portaria de nº 07/2025, que nomeia para cargo em Secretário municipal de Esporte, deste município, o Senhor **SHARLY DE JESUS BALDEZ**, assim passando a produzir seus efeitos legais e jurídicos.

Nova Olinda do Maranhão – MA, 02 de janeiro de 2025.

Atenciosamente,

**ARY MENEZES FERNANDES**  
Prefeito Municipal

#### TERMO DE POSSE: 07/2025

Aos dias 02 de janeiro de 2025, compareceu nesta secretaria de Administração e Planejamento - SEMAD, o Senhor **SHARLY DE JESUS BALDEZ**, brasileira, inscrita na cédula de identidade nº18694502001-2 e CPF nº 002.423.623-38, apresentando Portaria de Nomeação nº. 07/2025, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. Diante do ato administrativo foi o servidor nomeado imediatamente empossada no cargo de Secretário municipal de Esporte do município de Nova Olinda do Maranhão, o qual prometeu cumprir fielmente o disposto na Lei Orgânica Municipal, no Estatuto do Servidor Municipal de Nova Olinda do Maranhão, demais legislações pertinentes ao assunto. O servidor compromete-se a entrar em exercício no prazo de 05 dias sob pena de submeter-se às sanções cabíveis.

**ARY MENEZES FERNANDES**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA*  
Código identificador: 97c61349321d759c0c58c5080b3bd224

#### PORTARIA Nº 08/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre NOMEAÇÃO do Secretário municipal de Cultura, do Município de Nova Olinda do Maranhão.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal deste município e demais leis pertinentes:

#### RESOLVE:

Art.1º - Nomear **ELIS REJANE AIRES DE OLIVERA SILVA**, brasileiro, inscrito na cédula de identidade nº018085712001-4 e CPF nº 004.898.413-25, para o cargo de Secretária Cultura, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, deste município.

Art.2º - A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Nova Olinda do Maranhão – MA, 02 de janeiro de 2025.

**ARY MENEZES FERNANDES**  
Prefeito Municipal

#### EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Maranhão – MA, por intermédio do Prefeito Ary Menezes Fernandes, torna público que na data de 02 de janeiro de 2025, foi promulgado a Portaria de nº 08/2025, que nomeia para cargo em Secretária municipal de Cultura, deste município, a Senhora **ELIS REJANE AIRES DE OLIVERA SILVA**, assim passando a produzir seus efeitos legais e jurídicos.

Nova Olinda do Maranhão – MA, 02 de janeiro de 2025.

Atenciosamente,

**ARY MENEZES FERNANDES**  
Prefeito Municipal

#### TERMO DE POSSE: 08/2025

Aos dias 02 de janeiro de 2025, compareceu nesta secretaria de Administração e Planejamento - SEMAD, a Senhora **ELIS REJANE AIRES DE OLIVERA SILVA**, brasileiro, inscrito na cédula de identidade nº018085712001-4 e CPF nº 004.898.413-25, apresentando Portaria de Nomeação nº. 08/2025, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. Diante do ato administrativo foi o servidor nomeado imediatamente empossada no cargo de Secretário municipal de Esporte do município de Nova Olinda do Maranhão, o qual prometeu cumprir fielmente o disposto na Lei Orgânica Municipal, no Estatuto do Servidor Municipal de Nova Olinda do Maranhão, demais legislações pertinentes ao assunto. O servidor compromete-se a entrar em exercício no prazo de 05 dias sob pena de submeter-se às sanções cabíveis.

**ARY MENEZES FERNANDES**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA*  
Código identificador: 2ef8ec291171cd5798fd8137186b965e

#### PORTARIA Nº 09/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre NOMEAÇÃO de Secretaria Municipal da Mulher do Município de Nova Olinda do Maranhão.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal deste município e demais leis pertinentes:

#### RESOLVE:

Art.1º - Nomear **CLELIA MARIA BARROS DOS SANTOS**, brasileira, inscrito na cédula de identidade nº 0209588420020 e CPF: nº 928.569.503-53 para o cargo de Secretaria Municipal da Mulher, lotado na Secretaria Municipal da Mulher, deste município.

Art.2º - A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Nova Olinda do Maranhão – MA, 02 de janeiro de 2025.

**ARY MENEZES FERNANDES**  
Prefeito Municipal

## **EDITAL DE PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Maranhão - MA, por intermédio do Prefeito Ary Menezes Fernandes, torna público que na data de 02 de janeiro de 2025, foi promulgado a Portaria de nº 09/2025, que nomeia para cargo em Secretaria municipal da Mulher, deste município, a Senhora **CLELIA MARIA BARROS DOS SANTOS**, assim passando a produzir seus efeitos legais e jurídicos.

Nova Olinda do Maranhão - MA, 02 de janeiro de 2025.

Atenciosamente,

**ARY MENEZES FERNANDES**

Prefeito Municipal

## **TERMO DE POSSE: 09/2025**

Aos dias 02 de janeiro de 2025, compareceu nesta secretaria de Administração e Planejamento - SEMAD, a Senhora **CLELIA MARIA BARROS DOS SANTOS**, brasileira, inscrito na cédula de identidade nº 0209588420020 e CPF: nº 928.569.503-53, apresentando Portaria de Nomeação nº. 09/2025, com lotação na Secretaria Municipal da Mulher. Diante do ato administrativo foi a servidora nomeada imediatamente empossada no cargo de Secretaria municipal de Mulher do município de Nova Olinda do Maranhão, o qual prometeu cumprir fielmente o disposto na Lei Orgânica Municipal, no Estatuto do Servidor Municipal de Nova Olinda do Maranhão, demais legislações pertinentes ao assunto. O servidor compromete-se a entrar em exercício no prazo de 05 dias sob pena de submeter-se às sanções cabíveis.

**ARY MENEZES FERNANDES**

Prefeito Municipal

*Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA*

*Código identificador: 8a641b1b6669772f52509e45967e1ccb*

## **PORTARIA Nº 10/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

Dispõe sobre NOMEAÇÃO de Secretaria Municipal da Juventude do Município de Nova Olinda do Maranhão.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal deste município e demais leis pertinentes:

### **RESOLVE:**

Art.1º - Nomear **MONICA SILVA DOS SANTOS**, brasileira, inscrito na cédula de identidade nº 0186651120010 e CPF: nº 902.856.032-72 para o cargo de Secretaria Municipal da Juventude, lotado na Secretaria Municipal da Juventude, deste município.

Art.2º - A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Nova Olinda do Maranhão - MA, 02 de janeiro de 2025.

**ARY MENEZES FERNANDES**

Prefeito Municipal

## **EDITAL DE PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Maranhão - MA, por

intermédio do Prefeito Ary Menezes Fernandes, torna público que na data de 02 de janeiro de 2025, foi promulgado a Portaria de nº 10/2025, que nomeia para cargo em Secretaria municipal da Juventude, deste município, a Senhora **MONICA SILVA DOS SANTOS**, assim passando a produzir seus efeitos legais e jurídicos.

Nova Olinda do Maranhão - MA, 02 de janeiro de 2025.

Atenciosamente,

**ARY MENEZES FERNANDES**

Prefeito Municipal

## **TERMO DE POSSE: 10/2025**

Aos dias 02 de janeiro de 2025, compareceu nesta secretaria de Administração e Planejamento - SEMAD, a Senhora **MONICA SILVA DOS SANTOS**, brasileira, inscrito na cédula de identidade nº 0186651120010 e CPF: nº 902.856.032-72, apresentando Portaria de Nomeação nº. 10/2025, com lotação na Secretaria Municipal da Juventude. Diante do ato administrativo foi a servidora nomeada imediatamente empossada no cargo de Secretaria municipal de Juventude do município de Nova Olinda do Maranhão, o qual prometeu cumprir fielmente o disposto na Lei Orgânica Municipal, no Estatuto do Servidor Municipal de Nova Olinda do Maranhão, demais legislações pertinentes ao assunto. O servidor compromete-se a entrar em exercício no prazo de 05 dias sob pena de submeter-se às sanções cabíveis.

**ARY MENEZES FERNANDES**

Prefeito Municipal

*Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA*

*Código identificador: 95238118a11d350290a53285238eef9b*

## **PORTARIA Nº 11/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

Dispõe sobre NOMEAÇÃO do Secretário municipal de Obras, Transporte e Urbanismo do Município de Nova Olinda do Maranhão.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal deste município e demais leis pertinentes:

### **RESOLVE:**

Art.1º - Nomear **SILVIA SUELI CALDAS BUÁS SARDINHA**, brasileira, inscrito na cédula de identidade nº 036719882009-8 e CPF nº 613.177.992-91, para o cargo de Secretária de Obras, Transporte e Urbanismo, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, deste município.

Art.2º - A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Nova Olinda do Maranhão - MA, 02 de janeiro de 2025.

**ARY MENEZES FERNANDES**

Prefeito Municipal

## **EDITAL DE PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Maranhão - MA, por intermédio do Prefeito Ary Menezes Fernandes, torna público que na

data de 02 de janeiro de 2025, foi promulgado a Portaria de nº 11/2025, que nomeia para cargo em Secretário municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, deste município, a Senhora **SILVIA SUELI CALDAS BUÁS SARDINHA**, assim passando a produzir seus efeitos legais e jurídicos.

Nova Olinda do Maranhão - MA, 02 de janeiro de 2025.

Atenciosamente,

**ARY MENEZES FERNANDES**  
Prefeito Municipal

#### TERMO DE POSSE: 11/2025

Aos dias 02 de janeiro de 2025, compareceu nesta secretaria de Administração e Planejamento - SEMAD, a Senhora **SILVIA SUELI CALDAS BUÁS SARDINHA**, brasileira, inscrito na cédula de identidade nº 036719882009-8 e CPF nº 613.177.992-91, apresentando Portaria de Nomeação nº. 11/2025, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. Diante do ato administrativo foi o servidor nomeado imediatamente empossada no cargo de Secretário municipal de Obras, Transporte e Urbanismo do município de Nova Olinda do Maranhão, o qual prometeu cumprir fielmente o disposto na Lei Orgânica Municipal, no Estatuto do Servidor Municipal de Nova Olinda do Maranhão, demais legislações pertinentes ao assunto. O servidor compromete-se a entrar em exercício no prazo de 05 dias sob pena de submeter-se às sanções cabíveis.

**ARY MENEZES FERNANDES**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA*  
Código identificador: 7d37583c030892403fef42b947094ba3

#### PORTARIA Nº 12/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre NOMEAÇÃO de Servidor Público para cargo em comissão e dá outras providências

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal deste município e demais leis pertinentes:

#### RESOLVE:

Art.1º - Nomear **FERNANDO LOPES LIMA**, brasileiro, inscrito na cédula de identidade nº 0942146980 e CPF: nº 634.153.133-87, para o cargo de Secretário do Meio Ambiente, lotado na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, deste município.

Art.2º - A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Nova Olinda do Maranhão - MA, 02 de Janeiro de 2025.

**ARY MENEZES FERNANDES**  
Prefeito Municipal

#### EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Maranhão - MA, por intermédio do Prefeito Ary Menezes Fernandes, torna público que na data de 02 de Janeiro de 2025, foi promulgado a Portaria de nº 12/2025, que nomeia para cargo de Secretário do Meio Ambiente deste

município, o Senhor **FERNANDO LOPES LIMA**, assim passando a produzir seus efeitos legais e jurídicos.

Nova Olinda do Maranhão - MA, 02 de janeiro de 2025.

Atenciosamente,

**ARY MENEZES FERNANDES**  
Prefeito Municipal

#### TERMO DE POSSE: 03/2025

Aos dias 02 do mês de Janeiro de 2025, compareceu nesta secretaria de Administração e Planejamento - SEMAD, o Senhor **FERNANDO LOPES LIMA**, brasileiro, inscrito na cédula de identidade nº 0942146980 e CPF: nº 634.153.133-87, apresentando Portaria de Nomeação nº. 12/2025, com lotação na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD. Diante do ato administrativo foi o servidor nomeado imediatamente empossado no cargo de Secretário do Meio Ambiente, o qual prometeu cumprir fielmente o disposto na Lei Orgânica Municipal, no Estatuto do Servidor Municipal de Nova Olinda do Maranhão, demais legislações pertinentes ao assunto. O servidor compromete-se a entrar em exercício no prazo de 05 dias sob pena de submeter-se às sanções cabíveis.

**ARY MENEZES FERNANDES**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA*  
Código identificador: 02502e1bdb0264a4de375be6ecf09cb0

#### PORTARIA Nº 13/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre NOMEAÇÃO do Secretário municipal de Agricultura, do Município de Nova Olinda do Maranhão.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal deste município e demais leis pertinentes:

#### RESOLVE:

Art.1º - Nomear **HILCLEMAR SOUSA DOS SANTOS**, brasileiro, inscrito na cédula de identidade nº000001427892-8 e CPF nº 493.764.623-00, para o cargo de Secretário de Agricultura, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, deste município.

Art.2º - A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Nova Olinda do Maranhão - MA, 02 de janeiro de 2025.

**ARY MENEZES FERNANDES**  
Prefeito Municipal

#### EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Maranhão - MA, por intermédio do Prefeito Ary Menezes Fernandes, torna público que na data de 02 de janeiro de 2025, foi promulgado a Portaria de nº 13/2025, que nomeia para cargo em Secretário municipal de Agricultura, deste município, o Senhor **HILCLEMAR SOUSA DOS SANTOS**, assim passando a produzir seus efeitos legais e jurídicos.

Nova Olinda do Maranhão - MA, 02 de janeiro de 2025.



Atenciosamente,

**ARY MENEZES FERNANDES**  
Prefeito Municipal

**TERMO DE POSSE: 13/2025**

Aos dias 02 de janeiro de 2025, compareceu nesta secretaria de Administração e Planejamento - SEMAD, o Senhor **HILCLEMAR SOUSA DOS SANTOS**, brasileiro, inscrito na cédula de identidade nº000001427892-8 e CPF nº 493.764.623-00, apresentando Portaria de Nomeação nº. 13/2025, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. Diante do ato administrativo foi o servidor nomeado imediatamente empossada no cargo de Secretário municipal de Agricultura do município de Nova Olinda do Maranhão, o qual prometeu cumprir fielmente o disposto na Lei Orgânica Municipal, no Estatuto do Servidor Municipal de Nova Olinda do Maranhão, demais legislações pertinentes ao assunto. O servidor compromete-se a entrar em exercício no prazo de 05 dias sob pena de submeter-se às sanções cabíveis.

**ARY MENEZES FERNANDES**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA*  
*Código identificador: 10b151acdc78ad4cf8474ce0420cf79c*

**PORTARIA Nº 14/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

Dispõe sobre NOMEAÇÃO do Secretário municipal de Governo, do Município de Nova Olinda do Maranhão.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal deste município e demais leis pertinentes:

**RESOLVE:**

Art.1º - Nomear **MARLON VALE CUTRIM**, brasileiro, inscrito na cédula de identidade nº191965720014 e CPF nº 127.190.213-34, para o cargo de Secretário de Governo, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, deste município.

Art.2º - A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Nova Olinda do Maranhão - MA, 02 de janeiro de 2025.

**ARY MENEZES FERNANDES**  
Prefeito Municipal

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Maranhão - MA, por intermédio do Prefeito Ary Menezes Fernandes, torna público que na data de 02 de janeiro de 2025, foi promulgado a Portaria de nº 14/2025, que nomeia para cargo em Secretário municipal de Governo, deste município, o Senhor **MARLON VALE CUTRIM**, assim passando a produzir seus efeitos legais e jurídicos.

Nova Olinda do Maranhão - MA, 02 de janeiro de 2025.

Atenciosamente,

**ARY MENEZES FERNANDES**  
Prefeito Municipal

**TERMO DE POSSE: 14/2025**

Aos dias 02 de janeiro de 2025, compareceu nesta secretaria de Administração e Planejamento - SEMAD, o Senhor **MARLON VALE CUTRIM**, brasileiro, inscrito na cédula de identidade nº191965720014 e CPF nº 127.190.213-34, apresentando Portaria de Nomeação nº. 14/2025, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. Diante do ato administrativo foi o servidor nomeado imediatamente empossada no cargo de Secretário municipal de Governo do município de Nova Olinda do Maranhão, o qual prometeu cumprir fielmente o disposto na Lei Orgânica Municipal, no Estatuto do Servidor Municipal de Nova Olinda do Maranhão, demais legislações pertinentes ao assunto. O servidor compromete-se a entrar em exercício no prazo de 05 dias sob pena de submeter-se às sanções cabíveis.

**ARY MENEZES FERNANDES**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA*  
*Código identificador: 443d1bf25ef8efd855b2b129b7b870ef*

**PORTARIA Nº 15/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

Dispõe sobre NOMEAÇÃO de Chefe de Gabinete do Município para cargo em comissão e dá outras providências

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal deste município e demais leis pertinentes:

**RESOLVE:**

Art.1º - Nomear **SUSAN SUELEN OLIVEIRA MENDONÇA DE SOUSA**, brasileira, inscrito no RG:018708292001-1 no CPF: nº807.768,092-53, para o cargo de Chefe de Gabinete do Município, lotado na Prefeitura Municipal/Gabinete, deste município.

Art.2º - A remuneração pelo efetivo exercício do cargo está estabelecida em lei.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Nova Olinda do Maranhão - MA, 02 de janeiro de 2025.

**ARY MENEZES FERNANDES**  
Prefeito Municipal

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Maranhão - MA, por intermédio do Prefeito Ary Menezes Fernandes, torna público que na data de 02 de janeiro de 2025, foi promulgado a Portaria de nº 15/2025, que nomeia para cargo em Chefe de Gabinete do Município, a Senhora **SUSAN SUELEN OLIVEIRA MENDONÇA DE SOUSA**, assim passando a produzir seus efeitos legais e jurídicos.

Nova Olinda do Maranhão - MA, 02 de janeiro de 2025.

Atenciosamente,

**ARY MENEZES FERNANDES**

**Prefeito Municipal**

**TERMO DE POSSE: 15/2025**

Ao dia 02 de janeiro de 2025, compareceu nesta Secretaria de Administração e Planejamento - SEMAD, a Senhora **SUSAN SUELEN OLIVEIRA MENDONÇA DE SOUSA**, brasileira, inscrito no RG:018708292001-1 no CPF: nº807.768,092-53, apresentando Portaria de Nomeação nº. 15/2025, com lotação na Prefeitura Municipal/Gabinete de Nova Olinda do Maranhão. Diante do ato administrativo foi o servidor nomeado imediatamente empossado no cargo de Chefe de Gabinete do Município, o qual prometeu cumprir fielmente o disposto na Lei Orgânica Municipal, no Estatuto do Servidor Municipal de Nova Olinda do Maranhão, demais legislações pertinentes ao assunto. O Servidor compromete-se a entrar em exercício no prazo de 05 dias sob pena de submeter-se às sanções cabíveis.

**ARY MENEZES FERNANDES**  
**Prefeito Municipal**

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA  
Código identificador: 7bcf678feb59e28b043250d9744c2ea8

**PORTARIA Nº 16/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

Dispõe sobre NOMEAÇÃO de Servidor Público para cargo em comissão e dá outras providências

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal deste município e demais leis pertinentes:

**RESOLVE:**

Art.1º - Nomear **JOSÉ WELLINGTON SILVA DOS SANTOS**, brasileiro, inscrito na cédula de identidade nº 64679593-4 e CPF: nº 920.836.253-15, para o cargo de Secretário Adjunto do Meio Ambiente, lotado na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, deste município.

Art.2º - A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Nova Olinda do Maranhão - MA, 02 de Janeiro de 2025.

**ARY MENEZES FERNANDES**  
**Prefeito Municipal**

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Maranhão - MA, por intermédio do Prefeito Ary Menezes Fernandes, torna público que na data de 02 de Janeiro de 2025, foi promulgado a Portaria de nº 16/2025, que nomeia para cargo de Secretário Adjunto do Meio Ambiente deste município, o Senhor **JOSÉ WELLINGTON SILVA DOS SANTOS**, assim passando a produzir seus efeitos legais e jurídicos.

Nova Olinda do Maranhão - MA, 02 de janeiro de 2025.

Atenciosamente,

**ARY MENEZES FERNANDES**  
**Prefeito Municipal**

**TERMO DE POSSE: 16/2025**

Aos dias 02 do mês de Janeiro de 2025, compareceu nesta secretaria de Administração e Planejamento - SEMAD, o Senhor **JOSÉ WELLINGTON SILVA DOS SANTOS**, brasileiro, inscrito na cédula de identidade nº 64679593-4 e CPF: nº 920.836.253-15, apresentando Portaria de Nomeação nº. 16/2025, com lotação na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD. Diante do ato administrativo foi o servidor nomeado imediatamente empossado no cargo de Secretário Adjunto do Meio Ambiente, o qual prometeu cumprir fielmente o disposto na Lei Orgânica Municipal, no Estatuto do Servidor Municipal de Nova Olinda do Maranhão, demais legislações pertinentes ao assunto. O servidor compromete-se a entrar em exercício no prazo de 05 dias sob pena de submeter-se às sanções cabíveis.

**ARY MENEZES FERNANDES**  
**Prefeito Municipal**

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA  
Código identificador: a76669c56f499370a102d87406242d37

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS**

**PORTARIA Nº 029, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.**

**PORTARIA nº 029, de 15 de janeiro de 2025.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o disposto no inciso VI e X, do art. 73, da Lei Orgânica do Município de Olho d'Água das Cunhãs - MA e Lei Municipal nº 894, de 13 de outubro de 2021, alterada pela Lei Municipal nº 923, de 05 de setembro de 2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa e Organizacional do Poder Executivo Municipal, **RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** o(a) Senhor(a) **MARIA ISABEL NUNES AZEVEDO**, inscrito(a) no **CPF nº 045.578.653-48**, ocupante do cargo em comissão de **SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DA MULHER** do(a) órgão da SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal.

**Parágrafo único:** Em face das disposições constantes neste artigo, a Autoridade competente deverá dar exercício ao servidor assim que o mesmo apresentar-se ao serviço, bem como proceder às anotações funcionais cabíveis.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se, inclusive no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA, 15 de janeiro de 2025.

**CLEDIVAL DE ALCANTARA SOUZA**

Prefeito Municipal  
Mandato 2025/2028

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA  
Código identificador: a29ed220699c0ddaf08e6c443e2d8189

**PORTARIA Nº 030, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.**

**PORTARIA nº 030, de 15 de janeiro de 2025.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o disposto no inciso VI e X, do art. 73, da Lei Orgânica do Município de Olho d'Água das Cunhãs - MA e Lei Municipal nº 894, de 13 de outubro de 2021, alterada pela Lei Municipal nº 923, de 05 de setembro de 2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa e Organizacional do Poder Executivo Municipal, **RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** o(a) Senhor(a) **SADOCK SILVA SA**, inscrito(a) no **CPF nº 188.258.772-34**, ocupante do cargo em comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO**, do(a) órgão da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO, do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal.

**Parágrafo único:** Em face das disposições constantes neste artigo, a Autoridade competente deverá dar exercício ao servidor assim que o mesmo apresentar-se ao serviço, bem como proceder às anotações funcionais cabíveis.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se, inclusive no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA, 15 de janeiro de 2025.

**CLEDIVAL DE ALCANTARA SOUZA**

Prefeito Municipal  
Mandato 2025/2028

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA  
Código identificador: f9bd48465d6ca4960b2c613b91260b97

**PORTARIA Nº 031, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.**

**PORTARIA nº 031, de 15 de janeiro de 2025.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o disposto no inciso VI e X, do art. 73, da Lei Orgânica do Município de Olho d'Água das Cunhãs - MA e Lei Municipal nº 894, de 13 de outubro de 2021, alterada pela Lei Municipal nº 923, de 05 de setembro de 2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa e Organizacional do Poder Executivo Municipal, **RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** o(a) Senhor(a) **GALDAM BUDA SILVA LIMA**, inscrito(a) no **CPF nº 489.059.173-72**, ocupante do cargo em comissão de **DIRETOR DE DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO**, do(a) órgão da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO, do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal.

**Parágrafo único:** Em face das disposições constantes neste artigo, a Autoridade competente deverá dar exercício ao servidor assim que o mesmo apresentar-se ao serviço, bem como proceder às anotações funcionais cabíveis.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se, inclusive no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA, 15 de janeiro de 2025.

**CLEDIVAL DE ALCANTARA SOUZA**

Prefeito Municipal



Mandato 2025/2028

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA  
Código identificador: f4d8d20b2a261f2103f28213dfee323c

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

### AUTORIZAÇÃO CONTRATAÇÃO DIRETA. INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025 - PASS Nº 419062/2023 - PROC ADM Nº 2025005/2025

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA. INEXIGIBILIDADE nº 001/2025 para Contratação de empresa para o treinamento e formação em curso de Transporte Escolar de motoristas em atendimento ao Termo de Ajustamento de Conduta - TAC, Ref: PASS nº 419062/2023., nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 74, caput - Inexigibilidade por inviabilidade de competição, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025005/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa HPS DE ALMEIDA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.247.839/0001-03, com sede na Rua Arão Ferreira Lima, nº 540, próximo à Praça, Bairro Catumbi, CEP: 65800-000, Balsas/MA, representada por HYGSON PAIVA SOUZA DE ALMEIDA, portador do CPF nº 785.609.423-00. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ R\$ 5.775,00 (cinco mil e setecentos e setenta e cinco reais), em conformidade com a proposta apresentada. Pastos Bons - MA, 15 de Janeiro de 2025. VALBEA PEREIRA DA SILVA SOUSA Secretária de Educação.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO  
Código identificador: 2e12cd867319b7e7abc8c2a407187322

VALDEJANE PERES COELHO, Brasileiro, empresário, portador do CPF nº 300.817.773-53, pela CONTRATADA. Pastos Bons, 15 de janeiro de 2025.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO  
Código identificador: c3b0bf358fcd6bb22297378dc82ee5ec

### EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 272/2022 - ADESÃO 015/2022

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 272/2022 - CONTRATANTE: Município de Pastos Bons - MA - CONTRATADA: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO IDG, inscrita no CNPJ: 03.667.683/0001-23. ESPÉCIE: Contratação de empresa para prestação dos serviços de terceirização de mão de obra, de interesse da Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, na forma abaixo, na forma abaixo, ADESÃO 015/2022 - VIGÊNCIA: O prazo de vigência de que trata a Cláusula Quinta fica prorrogado, de 16 de janeiro de 2025 a 16 de junho de 2025. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços da ADESÃO 015/2022 - BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93 - SIGNATÁRIOS: Valbea Pereira da Silva Sousa, portador do CPF nº 912.480.273-53- Secretária Municipal EDUCAÇÃO, pelo CONTRATANTE, PAULO HERBERTH NEVES CABRAL, Brasileiro, solteiro, contador, portador do RG nº977656985 SSP/MA e CPF nº 966.937.203-82, pela CONTRATADA. Pastos Bons - MA, 16 de janeiro de 2025.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO  
Código identificador: f25aa5c8c8f674939a62f373f9d4bfe

### EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 274/2022 - ADESÃO 015/2022

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 274/2022 - CONTRATANTE: Município de Pastos Bons - MA - CONTRATADA: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO IDG, inscrita no CNPJ: 03.667.683/0001-23. ESPÉCIE: Contratação de empresa para prestação dos serviços de terceirização de mão de obra, de interesse da Secretaria Municipal de Administração, na forma abaixo, na forma abaixo, ADESÃO 015/2022 - VIGÊNCIA: O prazo de vigência de que trata a Cláusula Quinta fica prorrogado, de 16 de janeiro de 2025 a 16 de junho de 2025. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços da ADESÃO 015/2022 - BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93 - SIGNATÁRIOS: José Burneth Pereira da Silva, portador do CPF nº 293.780.443-87- Secretário Municipal Administração, pelo CONTRATANTE, PAULO HERBERTH NEVES CABRAL, Brasileiro, solteiro, contador, portador do RG nº977656985 SSP/MA e CPF nº 966.937.203-82, pela CONTRATADA. Pastos Bons - MA, 16 de janeiro de 2025.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO  
Código identificador: a24562cf2945b8832f841af410839875

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES

### ERRATA Nº 01 EDITAL SEMED Nº 001/2025 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

ERRATA Nº 01

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2025 - PASS Nº 419062/2023.. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025005/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2025, assinado em 15/01/2025. Objeto: Contratação de empresa para o treinamento e formação em curso de Transporte Escolar de motoristas em atendimento ao Termo de Ajustamento de Conduta - TAC, Ref: PASS nº 419062/2023.. Processo Administrativo nº 2025005/2025. Modalidade: Inexigibilidade nº 001/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.080.638/0001-66, CONTRATADO: H P S DE ALMEIDA LTDA, CNPJ nº 35.247.839/0001-03. Valor Global: R\$ 5.775,00 (cinco mil e setecentos e setenta e cinco reais). Vigência Inicial: 15 de Janeiro de 2025. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2025. VALBEA PEREIRA DA SILVA SOUSA - Secretária de Educação. Pastos Bons - MA, 15 de Janeiro de 2025.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO  
Código identificador: 90302779e3ef215ef9dd10b4ff0e4ab6

### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 90/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2023

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 90/2023 - CONTRATANTE: Município de Pastos Bons - CONTRATADA: VALDEJANE PERES COELHO, inscrita no CNPJ: 35.183.961/0001-63. ESPÉCIE: prestação de serviços em Manutenção Preventiva e Corretiva de Gabinetes Odontológicos das UBS, para suprir as necessidades administrativas do município de Pastos Bons - Ma, na forma abaixo, na forma abaixo, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2023 - VIGÊNCIA: O prazo de vigência de que trata a Cláusula Quinta fica prorrogado, de 16 de janeiro de 2025 a 16 de janeiro de 2026. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2023 - BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93 - SIGNATÁRIOS: Vera Lúcia Ferreira Costa Mota, portador do CPF nº9322.335.403-44- Secretário Municipal Saúde, pelo CONTRATANTE,

**EDITAL SEMED N.º 001/2025 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O Prefeito Municipal de Paulino Neves torna público as inscrições e o Processo Seletivo Simplificado - PSS n.º 001/2025, visando à contratação temporária de Professores com atuação nas escolas da rede municipal geridas pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED, nos termos da Lei Municipal 125/GP/2020, a fim de atender à necessidade de futura contratação temporária, de excepcional interesse público, necessários para continuidade dos serviços públicos, e pelas normas estabelecidas neste Edital e faz saber que, por erro de digitação a seguinte correção:

**ONDE SE LÊ:**

ANEXO I CRONOGRAMA  
**CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2025;**

FASES	DATA
Publicação do edital.	14/1/2025
Período de inscrição e entrega dos envelopes.	16 e 17/1/2025
Divulgação do resultado preliminar.	27/1/2025
Prazo para interposição de recurso.	28/1/2025
Divulgação do Resultado Final.	31/2/2025.
Convocação para contratação.	A Partir do dia 3/2/2025.

**LEIA-SE:**

ANEXO I CRONOGRAMA  
**CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2025;**

FASES	DATA
Publicação do edital.	14/1/2025
Período de inscrição e entrega dos envelopes.	16 e 17/1/2025
Divulgação do resultado preliminar.	27/1/2025
Prazo para interposição de recurso.	28/1/2025
Divulgação do Resultado Final.	31/1/2025.
Convocação para contratação.	A Partir do dia 3/2/2025.

**ONDE SE LÊ:**

**2.2.5** Para o somatório dos cursos de aperfeiçoamento na área de atuação serão observados:

- a. Os cursos para serem somados deverão ter carga mínima de 50 horas;

**LEIA-SE:**

**2.2.5** Para o somatório dos cursos de aperfeiçoamento na área de atuação serão observados:

- b. Os cursos para serem somados deverão ter carga mínima de 40 horas;

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 15 DE JANEIRO DO ANO DE 2025.**

**RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO**

Prefeito Municipal

Publicado por: JOÃO MACEDO DA SILVA  
Código identificador: d81331bd9eea735efa379c1bca14c5f3

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2025**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2025 - SEMPLANF**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEMPLANF. OBJETO:** Aquisição parcelada de combustíveis (Gasolina Comum, Óleo Diesel S Comum e Óleo Diesel S 10) para abastecimento da frota dos veículos oficiais do Município de Paulino Neves/MA. VALOR TOTAL: percentual de desconto de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) sobre o preço médio semanal ao consumidor estabelecido pela ANP - Agência Nacional de Petróleo, região nordeste, mais

precisamente no Estado do Maranhão. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 01º de abril de 2021, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor. DOTAÇÃO: S SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO Unidade Orçamentaria: 02.02 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO Programa Atividade: 04.122.0004.2009.0000 - Manutenção e Funcionamento da Setor de ADM Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025. PARTES CONTRATANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE PAULINO NEVES/MA e L. M. ARAUJO COMERCIO E SERVICOS, CNPJ Nº 07.955.908/0001-06. DATA DA ASSINATURA: 06 de janeiro de 2025.

Publicado por: JOÃO MACEDO DA SILVA  
Código identificador: 6fef65db6db7112415daa5ed2d4e09dc

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2025**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2025 - SEMED**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED. OBJETO:** Aquisição parcelada de combustíveis (Gasolina Comum, Óleo Diesel S Comum e Óleo Diesel S 10) para abastecimento da frota dos veículos oficiais do Município de Paulino Neves/MA. VALOR TOTAL: percentual de desconto de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) sobre o preço médio semanal ao consumidor estabelecido pela ANP - Agência Nacional de Petróleo, região nordeste, mais precisamente no Estado do Maranhão. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 01º de abril de 2021, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor. DOTAÇÃO: SECRETARIA EDUCAÇÃO Unidade Orçamentária: 02.04 - SECRETARIA EDUCAÇÃO Programa Atividade: 12.361.0009.2024.0000 - Manutenção do Transporte Escolar. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Unidade Orçamentária: 02.04 - SECRETARIA EDUCAÇÃO Programa Atividade: 12.361.0009.2025.0000 - Manutenção e Funcionamento DO QSE Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE Unidade Orçamentaria: 02.17 - MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE Programa Atividade: 12.361.0008.2085.0000 - FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo FUNDO MANUT. DESENV. EDUC. BASICA - FUNDEB Unidade Orçamentária: 02.12 - FUNDO MANUT. DESENV. EDUC. BASICA - FUNDEB Programa Atividade: 12.361.0009.2058.0000 - Manutenção e Func. Do ensino Fundamental Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025. PARTES CONTRATANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAULINO NEVES/MA e L. M. ARAUJO COMERCIO E SERVICOS, CNPJ Nº 07.955.908/0001-06. DATA DA ASSINATURA: 06 de janeiro de 2025.

Publicado por: JOÃO MACEDO DA SILVA  
Código identificador: 6ecb117dbc15cdacffc155c3b33b0c99

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2025**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2025 - SEMUS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SAÚDE. OBJETO:** Aquisição parcelada de combustíveis (Gasolina Comum, Óleo Diesel S Comum e Óleo Diesel S 10) para abastecimento da frota dos veículos oficiais do Município de Paulino Neves/MA. VALOR TOTAL: percentual de desconto de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) sobre o preço médio semanal ao consumidor estabelecido pela ANP - Agência Nacional de Petróleo, região nordeste, mais precisamente no Estado do Maranhão. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 01º de abril de 2021, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor. DOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade Orçamentária: 02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Programa Atividade: 10.301.0023.2046.0000 - Manutenção das Ações da Saúde p/População Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de

Consumo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade Orçamentária: 02.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Programa Atividade: 10.302.0031.2073.0000 - Manut. Funcionamento de todas as Unidades de Saúde Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade Orçamentária: 02.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Programa Atividade: 10.301.0031.2072.0000 - FUNC.DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BASICA - PAB Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade Orçamentária: 02.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Programa Atividade: 10.301.0031.2066.0000 - MANUT.DAS ATIVIDADES DO PROG. S. DA FAMILIA- - PSF Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade Orçamentária: 02.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Programa Atividade: 10.301.0031.2068.0000 - FUNC.ATIV.DO PROGRAMA S.BUCAL - PSB Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade Orçamentária: 02.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Programa Atividade: 10.304.0032.2074.0000 - MANUT E FUNC DO PROGRAMA VIGILANCIA SANITARIA Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade Orçamentária: 02.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Programa Atividade: 10.305.0032.2075.0000 - MANUT E FUNC. . DO PROGRAMA VIG.EPIDEMIOLOGICA ECD Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade Orçamentária: 02.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Programa Atividade: 10.306.0031.2076.0000 - MAN DO PROGRAMA DE MEDIA COMPLEXIDADE Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025. PARTES CONTRATANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULINO NEVES/MA e L. M. ARAUJO COMERCIO E SERVICOS, CNPJ Nº 07.955.908/0001-06. DATA DA ASSINATURA: 06 de janeiro de 2025.

Publicado por: JOÃO MACEDO DA SILVA  
Código identificador: cfc7829607ff49f5263f509fca241389

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2025

##### EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2025 - SEMAST

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO - SEMAST. OBJETO:** Aquisição parcelada de combustíveis (Gasolina Comum, Óleo Diesel S Comum e Óleo Diesel S 10) para abastecimento da frota dos veículos oficiais do Município de Paulino Neves/MA. VALOR TOTAL: percentual de desconto de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) sobre o preço médio semanal ao consumidor estabelecido pela ANP - Agência Nacional de Petróleo, região nordeste, mais precisamente no Estado do Maranhão. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 01º de abril de 2021, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor. DOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Unidade Orçamentária: 02.05 - SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Programa Atividade: 08.244.0012.2032.0000 - Manutenção e Func. da Sec. Assistência e Promoção Social. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Unidade Orçamentária: 02.14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Programa Atividade: 08.244.0011.2124.0000 - GESTAO DO IGD SUAS Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Unidade Orçamentária: 02.14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL Programa Atividade: 08.243.0041.2094.0000 - Programa Criança Feliz Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Unidade Orçamentaria: 02.14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL Programa Atividade: 08.243.0034.2081.0000 - Manut. do Bolsa Família IGD Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Unidade Orçamentaria: 02.14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL Programa Atividade: 08.244.0012.2031.0000 - Manutenção do Serv. De convivência e Fort. De Vínculos Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Unidade Orçamentaria: 02.14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL Programa Atividade: 08.244.0012.2083.0000 - MANUTENÇÃO DO CENTRO REF. DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025. PARTES CONTRATANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DE PAULINO NEVES/MA e L. M. ARAUJO COMERCIO E SERVICOS, CNPJ Nº 07.955.908/0001-06. DATA DA ASSINATURA: 06 de janeiro de 2025.

Publicado por: JOÃO MACEDO DA SILVA  
Código identificador: 3f1d34b9a0954fa151546117e21a8e7a

#### PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 067/2025

##### PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 067/2025 - GAB/PREFEITO.

Dispõe sobre Exoneração do senhor, Paulo Vinícios Araújo de Sousa, do cargo de Assessor Técnico I, vinculado à Secretaria Municipal da Juventude - SMJ, do Município de Paulino Neves - MA, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA, RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal, pela presente,

##### Resolve:

**Art. 1º** - "EXONERA" do cargo de "Assessor Técnico I", Portaria Nº608/2022, de 11 (onze) de agosto de 2022, vinculado à Secretaria Municipal da Juventude - SMJ, senhor, **Paulo Vinícios Araujo de Sousa**, inscrito no CPF: 097.263.763-00 e RG: 066464252018-9, SSP/MA.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem à 13 de janeiro de 2025.

**Art. 3º** - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA, AOS DIAS, 15 DE JANEIRO DE 2025.**

##### RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal.

*Eu, João Macedo da Silva, certifico que nesta data, publiquei e registrei a presente Portaria, tendo sido afixado no átrio da Prefeitura Municipal e demais repartições públicas para cumprimento. Chefe de Gabinete do Prefeito, Dou fé e assino: \_\_\_\_\_ e matricula, 1008-2.*

Publicado por: JOÃO MACEDO DA SILVA  
Código identificador: 2ccadd60fcd4e76fcde60d46195332ec

#### PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 068/2025

##### PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 068/2025 - GAB/PREFEITO.

Dispõe sobre Exoneração da senhora, Sandra Sampaio Cezar, do cargo de Assessora Técnica I, vinculado à Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, do Município de Paulino Neves - MA, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA, RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal, pela presente,

##### Resolve:

**Art. 1º** - "EXONERA" do cargo de "Assessora Técnica I", Portaria Nº042/2022, de 03 (três) de janeiro de 2022, vinculada à Secretaria Municipal da Administração - SEMAD, senhora, **Sandra Sampaio Cezar**, inscrita no CPF: 006.281.003-02 e RG: 000036916295-1

SSP/MA.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem à 13 de janeiro de 2025.

**Art. 3º** - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA,  
AOS DIAS, 15 DE JANEIRO DE 2025.**

**RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO**

Prefeito Municipal.

*Eu, João Macedo da Silva, certifico que nesta data, publiquei e registrei a presente Portaria, tendo sido afixado no átrio da Prefeitura Municipal e demais repartições públicas para cumprimento. Chefe de Gabinete do Prefeito, Dou fé e assino: \_\_\_\_\_ e matrícula, 1008-2.*

Publicado por: JOÃO MACEDO DA SILVA

Código identificador: f62998fba2be6d6a27729fc1583f7797

#### PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 069/2025

**PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 069/2025 - GAB/PREFEITO.**

Dispõe sobre Exoneração do senhor, Pedro Oliveira Conceição, do cargo de Assessor Técnico II, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, do Município de Paulino Neves - MA, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA, RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal, pela presente,

**Resolve:**

**Art. 1º** - "EXONERA" do cargo de "Assessor Técnico II", Portaria Nº031/2022, de 03(três) de janeiro de 2022, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, senhor, **Pedro Oliveira Conceição**, inscrito no CPF: 948.451.663-72 e RG: 97585398-8.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem à 13 de janeiro de 2025.

**Art. 3º** - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA,  
AOS DIAS, 15 DE JANEIRO DE 2025.**

**RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO**

Prefeito Municipal.

*Eu, João Macedo da Silva, certifico que nesta data, publiquei e registrei a presente Portaria, tendo sido afixado no átrio da Prefeitura Municipal e demais repartições públicas para cumprimento. Chefe de Gabinete do Prefeito, Dou fé e assino: \_\_\_\_\_ e matrícula, 1008-2.*

Publicado por: JOÃO MACEDO DA SILVA

Código identificador: ecbf0fc51ea9b36f7b4e6a5acc50a6e9

#### PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 070/2025

**PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 070/2025 - GAB/PREFEITO.**

Dispõe sobre a Exoneração da senhora, Núbia Mendonça Cantanhêde, do cargo de Mobilizadora do Núcleo de Crianças e Adolescente, vinculada ao Selo UNICEF, do Município de Paulino Neves - MA, e dá

outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA, RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal, pela presente,

**Resolve:**

**Art. 1º** - "EXONERA" do cargo de "Mobilizadora do Núcleo de Crianças e Adolescentes", Portaria Nº362/2022, de 23 (vinte e três) de fevereiro de 2022, vinculada ao Selo UNICEF, a senhora, **Núbia Mendonça Cantanhêde**, inscrita no CPF: 013.181.553-98 e RG: 14.575.68-4 SSP/MA.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem à 13 de janeiro de 2025.

**Art. 3º** - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA,  
AOS DIAS, 15 DE JANEIRO DE 2025.**

**RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO**

Prefeito Municipal.

*Eu, João Macedo da Silva, certifico que nesta data, publiquei e registrei a presente Portaria, tendo sido afixado no átrio da Prefeitura Municipal e demais repartições públicas para cumprimento. Chefe de Gabinete do Prefeito, Dou fé e assino: \_\_\_\_\_ e matrícula, 1008-2.*

Publicado por: JOÃO MACEDO DA SILVA

Código identificador: 1a8a749fdb64cf3aca776b2cc7c2299

#### PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº071/2025

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº071/2025, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.**

Dispõe sobre Nomeação para o cargo de Diretor Administrativo, vinculado à Procuradoria Geral do Município, Paulino Neves- MA, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal, pela presente

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica neste ato, "nomeado" ao cargo de "Diretor Administrativo" vinculado à Procuradoria Geral do Município - PGM, o senhor, **Reinaldo Lopes Araújo**, inscrito no CPF: 041.761.913-84 e RG: 034908532008-3 SSP/MA.

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de janeiro de 2025.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA,  
AOS DIAS 15 DE JANEIRO DE 2025.**

**RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO**

Prefeito Municipal.

*Eu, João Macedo da Silva, certifico que nesta data, publiquei e registrei a presente Portaria, tendo sido afixado no átrio da Prefeitura Municipal e demais repartições públicas para cumprimento. Chefe de Gabinete do Prefeito, Dou fé, assino: \_\_\_\_\_ e matrícula 1008-2.*

Publicado por: JOÃO MACEDO DA SILVA  
Código identificador: a4436f9821231f0d70581cf591c6d3a4

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO

### AVISO DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 02/2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 02/2025 - OBJETO: Contratação de empresa para Construção de Escola de 05 salas, no Povoado Santa Teresa, no Município de Pedro do Rosário/MA. ABERTURA: Data para cadastro de propostas a partir das 08:00 horas do dia 17/01/2025, Data para abertura de propostas e início dos lances a partir das 08:00 horas do dia 03/02/2025, horário de Brasília/DF, local <https://licitanet.com.br/>. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão de Licitação, no Prédio da Prefeitura Municipal de Pedro do Rosário, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente no portal da transparência, ou no site do Licitanet, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: [Cplpedrorosario@hotmail.com](mailto:Cplpedrorosario@hotmail.com). PEDRO DO ROSÁRIO-MA, 15 de janeiro de 2025. **DORTE SOLANGE FERREIRA ROCHA** - Agente de Contratação.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO  
Código identificador: cd054e58f19d600caa4ab680b14b711b

### RESENHA DO CONTRATO Nº 23/2025

RESENHA.CONTRATO Nº 23/2025.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA M DE JESUS RIBEIRO LTDA (CNPJ nº 05.533.367/0001-94). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais gráficos, para atender as necessidades do Município de Pedro do Rosário-MA. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006. VALOR GLOBAL: R\$ 453.865,88 (quatrocentos e cinquenta e três mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e oito centavos). VIGÊNCIA: até 31.12.2025. PEDRO DO ROSARIO-MA, 14 DE JANEIRO DE 2025. ASSINATURA: JAILSON DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS; Secretário Municipal de Administração; MARCONE DE JESUS RIBEIRO- Representante Legal.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO  
Código identificador: 179c4e6e65fa038597c35b5855698d5e

### RESENHA DO CONTRATO Nº 24/2025

RESENHA.CONTRATO Nº 24/2025.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA M DE JESUS RIBEIRO LTDA (CNPJ nº 05.533.367/0001-94). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais gráficos, para atender as necessidades do Município de Pedro do Rosário-MA. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006. VALOR GLOBAL: R\$ 463.322,33 (quatrocentos e sessenta e três mil, trezentos e vinte e dois reais e três centavos). VIGÊNCIA: até 31.12.2025. PEDRO DO ROSARIO-MA, 14 DE JANEIRO DE 2025. ASSINATURA: MEIRE CELIA MEDEIROS SERRA; Secretária Municipal de Assistência Social; MARCONE DE JESUS RIBEIRO- Representante Legal.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO  
Código identificador: efccec35b148bfa5c6a52721e75aa0de

### RESENHA DO CONTRATO Nº 25/2025

RESENHA.CONTRATO Nº 25/2025.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA M DE JESUS RIBEIRO LTDA (CNPJ nº 05.533.367/0001-94). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais gráficos, para atender as necessidades do Município de Pedro do Rosário-MA. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006. VALOR GLOBAL: R\$ 1.358.588,76 (um milhão, trezentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e oitenta e oito reais e setenta e seis centavos). VIGÊNCIA: até 31.12.2025. PEDRO DO ROSARIO-MA, 14 DE JANEIRO DE 2025. ASSINATURA: JOSÉ ADAIRSON BEZERRA JÚNIOR; Secretária Municipal de Educação; MARCONE DE JESUS RIBEIRO- Representante Legal.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO  
Código identificador: dbbd00fcc54f34c007a66131f4ab6e33

### RESENHA DO CONTRATO Nº 26/2025

RESENHA.CONTRATO Nº 26/2025.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA M DE JESUS RIBEIRO LTDA (CNPJ nº 05.533.367/0001-94). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais gráficos, para atender as necessidades do Município de Pedro do Rosário-MA. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006. VALOR GLOBAL: R\$ 1.152.419,55 (um milhão, cento e cinquenta e dois mil, quatrocentos e dezenove reais e cinquenta e cinco centavos). VIGÊNCIA: até 31.12.2025. PEDRO DO ROSARIO-MA, 14 DE JANEIRO DE 2025. ASSINATURA: IOLANDA TEIXEIRA SERRA; Secretária Municipal de Saúde; MARCONE DE JESUS RIBEIRO- Representante Legal.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO  
Código identificador: 5a4fded348eb23e53ded833aedfe317

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025011/2025 INEXIGIBILIDADE DE Nº 001/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025011/2025 RELATIVO À INEXIGIBILIDADE DE Nº 001/2025; Contratante: Prefeitura Municipal de Pio XII - MA; Contratada: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 07.797.967/0001-95, estabelecida na Rua Izabel a Redentora, 2356 - Edif. Loewen, Sala 117, Bairro Centro, CEP 83005-010, São José dos Pinhais/PR. **Objeto:** contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela administração pública de interesse do Município de Pio XII/MA. Valor do Contrato: R\$ 11.960,00 (onze mil novecentos e sessenta reais). RUBRICA ORÇAMENTARIA: 02 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 02 00 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 04 Administração 04 122 Administração Geral 04 122 0040 ADMINISTRAÇÃO GERAL 04 122 0040 2007 0000 FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica; Pio XII - MA, 15 de janeiro de 2025. Cicero Alves Pereira Arraiz - Secretário Municipal de Administração.

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES  
Código identificador: f6cc29c504ce78f45a0440dad71f24ca



**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO  
2024177/2024**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024177/2024  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII/MA  
CONTRATADA(O): EBC JR SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA,  
inscrita no CNPJ sob o n.º 03.399.112/0001-55 OBJETO: Prestação de  
serviços de locação de máquinas pesadas atendendo assim as  
necessidades do Município de Pio XII/MA/MA.

**Recursos Orçamentário:**

<b>UNIDADE:</b> 02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO <b>CLASSIFICAÇÃO:</b> 04 122 0040 2007 0000 FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO <b>NATUREZA DA DESPESA:</b> 3.3.90.39.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
<b>UNIDADE:</b> 02 11 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES <b>CLASSIFICAÇÃO:</b> 04 122 0040 2038 0000 FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES <b>NATUREZA DA DESPESA:</b> 3.3.90.39.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fundamentação legal: **art. 57, da Lei nº 8.666/93**  
VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.  
DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 2025.

**CÍCERO ALVES PEREIRA ARRAIZ**  
Secretário Municipal de Administração  
Contratante

*Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES*  
Código identificador: f8f052a133b1ba7f2f99ded81228ceb5

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO  
2024321/2024**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024321/2024  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII/MA  
CONTRATADA(O): EBC JR SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA,  
inscrita no CNPJ sob o n.º 03.399.112/0001-55 OBJETO: Prestação de  
serviços de locação de máquinas pesadas atendendo assim as  
necessidades do Município de Pio XII/MA/MA.

**Recursos Orçamentário:**

<b>UNIDADE:</b> 02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO <b>CLASSIFICAÇÃO:</b> 04 122 0040 2007 0000 FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO <b>NATUREZA DA DESPESA:</b> 3.3.90.39.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
<b>UNIDADE:</b> 02 11 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES <b>CLASSIFICAÇÃO:</b> 04 122 0040 2038 0000 FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES <b>NATUREZA DA DESPESA:</b> 3.3.90.39.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fundamentação legal: **art. 57, da Lei nº 8.666/93**  
VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.  
DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 2025.

**CÍCERO ALVES PEREIRA ARRAIZ**  
Secretário Municipal de Administração  
Contratante

*Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES*  
Código identificador: 8b8e30b4fce4102aab155afae9c8afc

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO  
2024322/2024**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024322/2024  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII/MA  
CONTRATADA(O): EBC JR SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA,  
inscrita no CNPJ sob o n.º 03.399.112/0001-55 OBJETO: Prestação de

serviços de locação de máquinas pesadas atendendo assim as  
necessidades do Município de Pio XII/MA/MA.

**Recursos Orçamentário:**

<b>UNIDADE:</b> 02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO <b>CLASSIFICAÇÃO:</b> 04 122 0040 2007 0000 FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO <b>NATUREZA DA DESPESA:</b> 3.3.90.39.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
<b>UNIDADE:</b> 02 11 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES <b>CLASSIFICAÇÃO:</b> 04 122 0040 2038 0000 FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES <b>NATUREZA DA DESPESA:</b> 3.3.90.39.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fundamentação legal: **art. 57, da Lei nº 8.666/93**  
VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.  
DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 2025.

**CÍCERO ALVES PEREIRA ARRAIZ**  
Secretário Municipal de Administração  
Contratante

*Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES*  
Código identificador: d0532f339e8cb501c4f6fef347630a36

**PORTARIA Nº 003/2025.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, no  
uso de suas atribuições legais, conferidas na Constituição Federal, Lei  
Orgânica do Município e Regimento Interno desta Casa Legislativa.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear a Senhora FABIA BOGEA PORTELA, inscrita no cadastro  
de pessoa física (CPF) sob nº 041.728.563-90, e no registro geral (RG)  
sob nº 032293222006-8 SSP-MA, para o cargo de Procuradora da  
Câmara Municipal de Pio XII - MA.

Art. 2º. O Presidente da Câmara Municipal expedirá, quando necessário,  
normas complementares ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as  
disposições em contrário.

Dê Ciência,

**Publique-se e cumpra-se**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pio XII, Estado do  
Maranhão, em 02 do mês de janeiro do ano de 2025.

Atenciosamente,

*Câmara Municipal de Pio XII - MA*  
*Francisco de Carvalho Amorim*  
Presidente

*Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES*  
Código identificador: 59843d972e9338a3d9b7633c42ca94d

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO**

**PORTARIA Nº 38/2025, DE 15 DE JANEIRO DE 2025 - GPMR**

**PORTARIA Nº 38/2025, DE 15 DE JANEIRO DE 2025 - GPMR**

**Dispõe sobre revogação de nomeação de Secretário Municipal.**

A Prefeita Municipal de Riachão do Estado do Maranhão, Exma. Sra.  
**JOANA PAULA COELHO DE OLIVEIRA**, no uso das atribuições que lhe  
são conferidas por lei e com fundamento especial no Artigo 68, inciso VI  
da Lei Orgânica do Município de Riachão.

**RESOLVE:**

Art. 1º- Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 025/2025, DE 6 DE JANEIRO  
DE 2025 - GPMR, publicada 07 DE JANEIRO DE 2025 \* VOL. 19, Nº  
3514/2025 ISSN 2763-860X, no Diário Oficial dos Municípios do Estado

do Maranhão.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se; Registre-se e Cumpra-se.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Riachão, aos quinze dias de janeiro de 2025.

JOANA PAULA COELHO DE OLIVEIRA  
Prefeita Municipal

Publicado e Registrado em 15/01/2025.

Publicado por: PEDRO UBIRAJARA NETO  
Código identificador: fa50a989cc8c3adcf26c140b6693653

#### PORTARIA Nº 39/2025, DE 15 DE JANEIRO DE 2025 - GPMR

#### PORTARIA Nº 39/2025, DE 15 DE JANEIRO DE 2025 - GPMR

**Dispõe sobre nomeação de Controlador Geral.**

A Prefeita Municipal de Riachão do Estado do Maranhão, Exma. Sra. **JOANA PAULA COELHO DE OLIVEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fundamento especial no Artigo 68, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Riachão.

RESOLVE:

Art. 1º- **Nomear** o Sr. **JOSÉ ROBERTO FIALHO CAMPOS**, brasileiro, casado, contador Registro nº MA-014708/0, para exercer o cargo em comissão de **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO** de Riachão- MA.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Retroage-se os efeitos desta portaria a partir do dia primeiro de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

**Dê-se ciência; Publique-se; Registre-se e Cumpra-se.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Riachão, aos quinze dias de janeiro de 2025.

JOANA PAULA COELHO DE OLIVEIRA  
Prefeita Municipal

Publicado e Registrado em 15/01/2025.

JOSÉ ROBERTO FIALHO CAMPOS  
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Publicado por: PEDRO UBIRAJARA NETO  
Código identificador: ec789dec053225ede64439035bbffa24

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2025. Processo Administrativo nº **007/2024**. CONTRATANTE: **Município de Sambaíba, por meio da Secretaria Municipal de Educação**, CNPJ nº **30.709.706/0001-98**. CONTRATADA: **RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº **13.500.739/0001-04** OBJETO: **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REFORMA DE UMA UNIDADE ESCOLAR - JOÃO GONÇALVES DE OLIVEIRA, NO POVOADO ANANÁS - ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SAMBAÍBA/MA**, decorrente do Pregão Eletrônico nº **011/2023**, gerenciada pela Comissão Permanente de Licitação-CPL, da Prefeitura Municipal de Sambaíba. VALOR: **R\$ 329.329,77 (Trezentos Vinte Nove Mil, Trezentos Vinte e Nove Reais e Setenta e Sete Centavos)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0403.2-041- MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL; 3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**. PRAZO DE VIGÊNCIA: **90 (noventa) DIAS**. FUNDAMENTO LEGAL: **Lei Federal nº**

**8.666/1993** e demais normas pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: **14/01/2025**. SIGNATÁRIOS: **ADRIANA DOS SANTOS SILVA** - Secretária de Administração e Finanças, CPF nº **031.272.203-67**; **GLAUCIA LOPES MIRANDA** - Secretária de Educação, CPF nº **613.337.603-10** e **LUIZ SILVEIRA LIMA JÚNIOR**, CPF nº **529.648.503-30**; Representante Legal da **RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, Sambaíba, 14 de janeiro de 2025.

Publicado por: EDSON DA SILVA SANTOS  
Código identificador: 22e38507e14555e9400e90cc135ecf97

#### PORTARIA Nº 25/2025- GAB

PORTARIA Nº 25/2025- GAB

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA (MA), MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO DANTAS**, no uso de suas atribuições conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, **PAULO JANSEN DOS SANTOS CARNEIRO**, inscrito no CPF sob o nº. 022.561.863-00, para o cargo em comissão de Coordenador do Viva Procon de Sambaíba/MA.

**Parágrafo Único** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

#### REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRASE

GABINETE DA PREFEITA DE SAMBAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 03 (TRÊS) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.

**MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO DANTAS**  
Prefeita Municipal

Publicado por: EDSON DA SILVA SANTOS  
Código identificador: 7e048aad096c3fade78b4a4948279000

#### PORTARIA Nº 26/2025- GAB

PORTARIA Nº 26/2025- GAB

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA (MA), MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO DANTAS**, no uso de suas atribuições conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, **TITO LACERDA MARTINS DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº. 062.894.713-50, para o cargo em comissão de Assessor Especial, vinculado ao VIVA PROCON de Sambaíba/MA.

**Parágrafo Único** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

#### REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRASE

GABINETE DA PREFEITA DE SAMBAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 03 (TRÊS) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.

**MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO DANTAS**  
Prefeita Municipal

Publicado por: EDSON DA SILVA SANTOS  
Código identificador: ef05884180eb1dbfee42d0cdd864066e

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025 – SRP  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP

O Município de Sambaíba - MA, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, objetivando a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE HORAS MÁQUINAS, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, Decretos Municipais, Leis complementares e as condições do Edital à realizar-se às 09h, do dia 30 de janeiro de 2025. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> no dia e horário marcados. O edital está disponível para todos os interessados, poderá ser consultado e obtido através do E-mail: [sambaibacpl@gmail.com](mailto:sambaibacpl@gmail.com), seus respectivos avisos estarão disponíveis no Portal da Transparência do Município: <http://www.sambaiba.ma.gov.br/>. Esclarecimento adicional no mesmo endereço de e-mail citado. Sambaíba (MA), 15 de janeiro de 2025. Edson da Silva Santos – Pregoeiro.

Publicado por: EDSON DA SILVA SANTOS  
Código identificador: fda691a0da4c86945a9c196acf82563f

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ

#### AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2025,

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2025**, assinado em 13/01/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E LANCHES PRONTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA. Processo Administrativo nº 022/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 012/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Finanças, Receitas e Patrimônio Público, CNPJ nº 12.511.093/0001-06, CONTRATADO: DOMINGAS DE JESUS GOMES PINHEIRO, CNPJ nº 29.246.494/0001-70. Valor Global: R\$ 639.387,43 (seiscentos e trinta e nove mil, trezentos e oitenta e sete reais e quarenta e três centavos). Vigência Inicial: 13 de janeiro de 2025. Vigência Final: 13 de janeiro de 2026. Flavio José Padilha de Almeida - Secretário Municipal de Planejamento, Administração, Finanças Receita e Patrimônio Público. Santa Luzia do Paruá - MA, 13 de janeiro de 2025.

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES  
Código identificador: a14d568778cf9f7f690db8898efe5eec

#### AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2025

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2025**, assinado em 13/01/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS EM ACM PARA FACHADA DE PRÉDIOS PÚBLICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA. Processo Administrativo nº 040/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 027/2023. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Finanças, Receitas e Patrimônio Público, CNPJ nº 12.511.093/0001-06, CONTRATADO: VERAS E FORTES LTDA, CNPJ nº 08.486.543/0001-72. Valor Global: R\$

300.000,00 (trezentos mil reais). Vigência Inicial: 13 de janeiro de 2025. Vigência Final: 13 de janeiro de 2026. Flavio José Padilha de Almeida - Secretário Municipal de Planejamento, Administração, Finanças Receita e Patrimônio Público. Santa Luzia do Paruá - MA, 13 de janeiro de 2025.

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES  
Código identificador: 64587f805be1ff08455726fc54283636

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

#### ERRATA DA PORTARIA Nº 036/2025 - GAB/PREFEITURA

No Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão – VOL. 19, Nº 3520/2025, ISSN 2763-860X, quarta, 15 de janeiro de 2025, referente a Portaria Nº 036/2025 – GAB/PREFEITURA. **ONDE SE LÊ: “Art. 6º** Fica designado como responsável pela pesquisa de preço conforme nos termos da Decreto Municipal nº 02/2024 os servidores **YASMIN PEREIRA MARVAO.” “Art. 7º** Fica designado como responsável pela equipe de planejamento conforme nos termos da Decreto Municipal nº 02/2024 os servidores **KAYNAN MARTINS SILVA, VICTORIA, ANARLYNNE PIRES PRAZERES.” LEIA-SE: Art. 6º** Fica designado como responsável pela pesquisa de preço conforme nos termos da Decreto Municipal nº 02/2024 os servidores **YASMIN PEREIRA MARVAO OLIVEIRA. Art. 7º** Fica designado como responsável pela equipe de planejamento conforme nos termos da Decreto Municipal nº 02/2024 os servidores **KAYNAN MARTINS RIBEIRO, VICTORIA ANARLYNNE PIRES PRAZERES.** Santa Rita, 15 de janeiro de 2025. **MILTON AQUINO GONÇALO MOTA JUNIOR - Prefeito Municipal**

Publicado por: JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO  
Código identificador: cdef929f7dba3f7ddd48512246c326ad

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO

#### PORTARIA Nº 001/2025 - ADM - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

#### PORTARIA Nº 001/2025 - ADM - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder, a Sra. Leia Barbosa da Silva, CPF: 903.935.203-82, **Secretária Municipal de Educação**, 03 (três) diárias, para custeio de despesas a serem efetuadas em São Luís- MA, com valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais **para participar da cerimônia de premiação do prêmio “ Prefeito da Educação selo ouro e Professor Alfabetizador”** a ser realizado em São Luís -MA no período de 14/01/2025 a 16/01/2025.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, em São Domingos do Azeitão - MA, 13 de janeiro de 2025.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

#### EFISSON GOMES PEREIRA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA

Código identificador: bb5f4671240f9a4832615898488c62a0

#### PORTARIA Nº 001/2025 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### PORTARIA Nº 001/2025 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder, a Sra. Adriana Alves Carreiro, **CPF:** 957.870.973-00, **Professora**, 03 (três) diárias, para custeio de despesas a serem efetuadas em São Luís- MA, com valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), **para participar da cerimônia de premiação do prêmio " Prefeito da Educação selo ouro e Professor Alfabetizador"** a ser realizado em São Luís -MA no período de 14/01/2025 a 16/01/2025.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em São Domingos do Azeitão - MA, 13 de janeiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

#### LEIA BARBOSA DA SILVA

Secretária Municipal de Educação.

*Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA  
Código identificador: 20fa7e0d25027319ac19e1d54344b215*

#### PORTARIA Nº 001/2025-PGM, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

#### PORTARIA Nº 001/2025-PGM, de 15 de janeiro de 2025

**DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA O BACHAREL EM DIREITO REALIZAR PRÁTICA JURÍDICA NO ÂMBITO DA PROCURADORIA GERAL E DA ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO/MA.**

**O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela **Portaria nº 001/2025-GAB** e pela legislação municipal vigente,

**CONSIDERANDO** a solicitação apresentada pelo Bacharel em Direito Haroldo Pereira Pontes, CPF 444.750.393-04, objetivando o aprimoramento prático e a aquisição de experiência jurídica, em conformidade com as normas éticas e legais aplicáveis,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Autorizar o Bacharel em Direito **Haroldo Pereira Pontes**, CPF 444.750.393-04, a realizar prática jurídica voluntária no âmbito da **Procuradoria Geral do Município e da Assessoria Jurídica Municipal**, com sede em São Domingos do Azeitão/MA, pelo prazo de **12 (doze) meses**, prorrogável por igual período mediante justificativa formal e aprovação do Procurador Geral.

**Art. 2º** - A prática jurídica será supervisionada diretamente pelo Procurador Geral do Município e/ou por membros designados da equipe da Procuradoria Geral e da Assessoria Jurídica Municipal.

**Art. 3º** - O Bacharel em Direito deverá observar durante a prática jurídica:

I - O cumprimento rigoroso do sigilo e da confidencialidade das informações obtidas no exercício das atividades;

II - A observância das normas internas e da legislação aplicável ao Município;

III - O respeito às orientações e determinações do Procurador Geral e dos supervisores designados.

**Art. 4º** - Ressalta-se que a presente prática jurídica possui caráter estritamente voluntário, sem qualquer vínculo empregatício ou remuneração, nos termos dos arts. 2º e 3º da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

**Art. 5º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Domingos do Azeitão/MA, 15 de janeiro de 2025

#### Lucivaldo Alves Carvalho

Procurador Geral do Município

Portaria nº 001/2025-GAB

*Publicado por: LUCIVALDO ALVES CARVALHO  
Código identificador: c9606c4160fe9c833dfb88c415449de0*

#### PORTARIA Nº 002/2025 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### PORTARIA Nº 002/2025 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder, a Sra. Maria Diana Gonçalves de Sousa, **CPF:** 855.025.963-20, **Professora**, 03 (três) diárias, para custeio de despesas a serem efetuadas em São Luís- MA, com valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), **para participar da cerimônia de premiação do prêmio " Prefeito da Educação selo ouro e Professor Alfabetizador"** a ser realizado em São Luís -MA no período de 14/01/2025 a 16/01/2025.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em São Domingos do Azeitão - MA, 13 de janeiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

#### LEIA BARBOSA DA SILVA

Secretária Municipal de Educação.

*Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA  
Código identificador: 9d65a6c086bebb06c0c88aedb6932ffb*

#### PORTARIA Nº 003/2025 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### PORTARIA Nº 003/2025 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder, a Sra. Priscilla Gomes Ferreira, **CPF:** 048.189.423-32, **Professora**, 03 (três) diárias, para custeio de despesas a serem efetuadas em São Luís- MA, com valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), **para participar da cerimônia de premiação do**

**prêmio “ Prefeito da Educação selo ouro e Professor Alfabetizador”** a ser realizado em São Luís -MA no período de 14/01/2025 a 16/01/2025.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em São Domingos do Azeitão - MA, 13 de janeiro de 2025.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**LEIA BARBOSA DA SILVA**  
Secretária Municipal de Educação.

*Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA  
Código identificador: 78e812c5a27f5d71326a6524977fcc32*

#### PORTARIA Nº 004/2025 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

##### PORTARIA Nº 004/2025 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

##### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder, a Sra. Vanda Maria Mendes Guimarães, **CPF:** 291.706.213-49, **Professora**, 03 (três) diárias, para custeio de despesas a serem efetuadas em São Luís- MA, com valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), **para participar da cerimônia de premiação do prêmio “ Prefeito da Educação selo ouro e Professor Alfabetizador”** a ser realizado em São Luís -MA no período de 14/01/2025 a 16/01/2025.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em São Domingos do Azeitão - MA, 13 de janeiro de 2025.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**LEIA BARBOSA DA SILVA**  
Secretária Municipal de Educação.

*Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA  
Código identificador: 4d13e5b7869d86c35f72e0d4cd5ea1d3*

#### PORTARIA Nº 058/2025-GAB, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

##### PORTARIA Nº 058/2025-GAB, de 06 de janeiro de 2025

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO** para o cargo em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO** do Município de São Domingos do Azeitão- MA e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO-MA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município de São Domingos do Azeitão- MA:

**CONSIDERANDO** que o Poder Executivo é exercido pelo Prefeito Municipal, auxiliado pelos Secretários Municipais;

**CONSIDERANDO** a Lei 061/2021, que normatizou a nova Estrutura Organizacional Básica da Prefeitura Municipal de São Domingos do Azeitão-MA, o que se faz necessário a reestruturação das secretarias conforme a referida Lei.

##### RESOLVE:

**Art. 1º** - **NOMEAR** para o cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO**, o senhor **JURANDI PEREIRA DE SANTANA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **103.898.813-68**, o qual passa a gozar dos direitos, deveres e prerrogativas do cargo.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO**, Estado do Maranhão, 06 de janeiro de 2025.

**Lourival Leandro dos Santos Junior**  
Prefeito Municipal de São Domingos do Azeitão

*Publicado por: LUCIVALDO ALVES CARVALHO  
Código identificador: c52da27019764e41cf48d2e6f841cf1e*

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

##### PORTARIA Nº 006/2025

##### PORTARIA Nº 006/2025

"Nomeia o Sra. Antônia Gomes Fernandes para o cargo de Assessora de Finanças -- Tesoureira da Câmara Municipal de São Domingos do Maranhão e dá outras providências".

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Domingos do Maranhão no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal de São Domingos do Maranhão; **CONSIDERANDO**,

O disposto no art. 16, Inciso III, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Domingos do Maranhão - Ma.

##### RESOLVE:

**Art.: 1º** - Nomear para o cargo de Assessora de Finanças - Tesoureira da Câmara Municipal de São Domingos do Maranhão a Sra. Antônia Gomes Fernandes inscrita no CPF sob o nº 014 971 063 11 e RG 055896732015-0 SSP/MA

**Art. 2º** -Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

##### PUBLIQUE-SE, CUMPRASE.

**GABINETE DO PRESIDENTE EM 01 DE JANEIRO DE 2025.**

**Francisco Vieira da Silva**  
Presidente

*Publicado por: MARAN JÚNIOR OLIVEIRA SOARES  
Código identificador: 08dfa80ceb950a38b46dec80f35a18ce*

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

##### ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA**  
**ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO** - Na publicação do Diário Oficial dos Municípios/MA, do dia 14/01/2025, página 82. PREFEITURA MUNICIPAL, DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA. **ONDE LÊ-SE:** RESENHA DE CONTRATO Nº 22/2025/PMSJP, **LEIA-SE:** RESENHA DE CONTRATO Nº 15/2025/PMSJP. São João do Paraíso (MA), 14 de Janeiro de 2025. Zaqueu da Silva Castro, Secretário Municipal de Governo e Planejamento.

*Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA  
Código identificador: 9e71106f69235cb09f81a502f179c5181*

## RESENHA DE CONTRATO Nº 16/2025/PMSJP

**RESENHA DE CONTRATO Nº 16/2025/PMSJP.** PROCESSO Nº 22/2025 – PMSJP. Contratação Direta, inexigibilidade de licitação por serviços técnicos especializados. **PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA**, através da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento, inscrita no CNPJ nº 01.597.629/0001-23, e **JOÃO BATISTA ERICEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.470.732/0001-50. **BASE LEGAL** art. 74, inciso III, “c”, da Lei Federal nº 14.133/2021. **OBJETO** Contratação de sociedade de advogados para prestação de serviços jurídicos de atuação consultiva e contenciosa perante a Justiça Comum, às Justiças Federais e Justiça do Trabalho de interesse do Município de São João do Paraíso/MA. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. **VALOR GLOBAL:** R\$ 216.960.,00 (duzentos e dezesseis mil, novecentos e sessenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04 061 0015 2002 0000 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL E ASSESSORIA JURIDICA//3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA. São João do Paraíso/MA, 09 de janeiro de 2025. **Zaqueu da Silva Castro, Secretário Municipal de Governo e Planejamento.**

Publicado por: **ILTON RODRIGUES DE SOUSA**  
Código identificador: 2cfe78209cc139a22ee82295fba1e84b

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER

### PORTARIA Nº 007/2025, DE 14 DE JANEIRO DE 2025 ENCARREGADO PELO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS DO MUNICÍPIO

**PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO SÓTER - MA**  
**GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA Nº 007/2025, DE 14 DE JANEIRO DE 2025**

**Nomeia o Encarregado pelo tratamento de dados pessoais (Data Protection Officer - DPO) no âmbito do município de São João do Sóter-MA referente à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER-MA**, Maria do Carmo Cavalcante Lacerda, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**Considerando** o disposto no inciso III do artigo 23 e o § 2º do artigo 41 da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, nº 13.709/2018, relativos à indicação de Encarregado e suas atribuições;

**Resolve:**

**Art. 1º** Fica designado o servidor **Antônio José da Silva**, CPF 633.489.853-15, RG 1501480 PI, matrícula nº 88071, Coordenador de Sistemas da Secretaria Municipal de Educação (SEME), para o exercício da função de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais - DPO do município de São João do Sóter-MA.

**Art. 2º** O Encarregado atuará como canal de comunicação entre o município, os titulares dos dados pessoais e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), conforme o disposto no inciso VIII do artigo 5º da LGPD.

**Art. 3º** A identidade e as informações de contato do Encarregado deverão ser divulgadas publicamente, de forma clara e objetiva, no sítio eletrônico e no portal da transparência do município, em atendimento ao § 1º do artigo 41 da LGPD.

**Art. 4º** As atividades do Encarregado consistem em:

- I - aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências;
- II - receber comunicações da autoridade nacional e adotar providências;
- III - orientar os funcionários e os contratados da administração municipal a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais; e
- IV - executar as demais atribuições determinadas pelo município ou

estabelecidas em normas complementares.

**Art. 5º** Fica assegurado ao Encarregado pelo tratamento de dados pessoais:

I - Acesso direto à alta administração;

II - Pronto apoio das áreas no atendimento das solicitações de informações relacionadas às operações de tratamento de dados pessoais;

III - Contínuo aperfeiçoamento, por meio de treinamentos e capacitações relacionadas com a segurança da informação e a proteção de dados pessoais, conforme a disponibilidade orçamentária e financeira do município.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA PREFEITA, EM SÃO JOÃO DO SÓTER-MA, AOS QUATORZE DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

**Maria do Carmo Cavalcante Lacerda**  
Prefeita Municipal

Publicado por: **FRANCISCO ONETE DA SILVA CARDOSO**  
Código identificador: d919b9326b175434ca6c89cb579d2d06

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

### CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2024

### CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Processo Administrativo nº 041101/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM**

**DATA: 09/12/2024**

**ABERTURA: 10:00 HORAS**

À Empresa:

**RAZÃO SOCIAL: RIBEIRO & FERNANDES LTDA (POSTO SAO JOAO)**

**CNPJ Nº 03.549.504/0001-53**

**INSC. MUNICIPAL: 11022678-03**

**INSC. ESTADUAL: 121735834**

**END: AV PRESIDENTE MEDICE, Nº 1740, BAIRRO: CENTRO**

**CIDADE: SAO JOAO DOS PATOS/MA - CEP: 65.665-000**

**TEL: (99)3551-2495**

Tem o presente o fim específico de convocar o(s) responsável (viés), na qualidade de sócio/titular da empresa acima identificada, para proceder com a **ASSINATURA DA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS** referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2024**, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação deste, consoante o processo acima identificado.

Devendo, para tanto que os interessados compareçam na sala da Comissão Permanente de Licitação, no prédio da Prefeitura Municipal de São João dos Patos/MA, a Av. Getúlio Vargas nº 135, Bairro Centro, CEP: 65.665-000, nesta, ou podendo solicitar para que a mesma seja assinada via eletronicamente através do e-mail da CPL, [cplsjpma@gmail.com](mailto:cplsjpma@gmail.com)

Sua desatenção injustificada acarretará a essa empresa as sanções previstas em lei.

Colocamo-nos a disposição para esclarecimentos necessários que poderá ser feito através do E-mail: [cplsjpma@gmail.com](mailto:cplsjpma@gmail.com)

São João dos Patos/MA, em 15 de janeiro de 2025.

**Marianna Lyra da Rocha Santos Teixeira**

Secretária Municipal de Educação

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE  
Código identificador: e2765bbf8086024eff513d83d3b9c0dc

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE  
PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2024**

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE  
PREÇOS**

Processo Administrativo nº 041102/2024

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE  
PREÇOS**

TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM

DATA: 09/12/2024

ABERTURA: 10:00 HORAS

À Empresa:

**RAZÃO SOCIAL: RIBEIRO & FERNANDES LTDA (POSTO SAO JOAO)**

**CNPJ Nº 03.549.504/0001-53**

**INSC. MUNICIPAL: 11022678-03**

**INSC. ESTADUAL: 121735834**

**END: AV PRESIDENTE MEDICE, Nº 1740, BAIRRO: CENTRO**

**CIDADE: SAO JOAO DOS PATOS/MA - CEP: 65.665-000**

**TEL: (99)3551-2495**

Tem o presente o fim específico de convocar o(s) responsável (viés), na qualidade de sócio/titular da empresa acima identificada, para proceder com a **ASSINATURA DA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS** referente ao **PREGÃO ELETRONICO Nº 051/2024**, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação deste, consoante o processo acima identificado.

Devendo, para tanto que os interessados compareçam na sala da Comissão Permanente de Licitação, no prédio da Prefeitura Municipal de São João dos Patos/MA, a Av. Getúlio Vargas nº 135, Bairro Centro, CEP: 65.665-000, nesta, ou podendo solicitar para que a mesma seja assinada via eletronicamente através do e-mail da CPL. [cplsjpma@gmail.com](mailto:cplsjpma@gmail.com)

Sua desatenção injustificada acarretará a essa empresa as sanções previstas em lei.

Colocamo-nos a disposição para esclarecimentos necessários que poderá ser feito através do E-mail: [cplsjpma@gmail.com](mailto:cplsjpma@gmail.com)

São João dos Patos/MA, em 15 de janeiro de 2025.

**KAIRO COELHO DE SOUSA CORREA**

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE  
Código identificador: 103180007916224731f3e18f3f49587e

**ERRATA DO CONTRATO Nº PE018.001/2024.**

Errata do Contrato nº PE018.001/2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios no dia 19 de Junho de 2024, pag. 87. Pelo presente instrumento, o município de São João Patos/MA, através da Secretaria Municipal de Administração, inscrito no CNPJ no nº 06.089.668/0001-33,

doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sra. Lourdes Karylla Mendes Cavalcante, Secretária Municipal de Administração, celebra-se o presente instrumento para que se faça constar: Onde se lê: VIGÊNCIA: 31/12/2024. Leia-se: VIGÊNCIA: 17/06/2025.

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE  
Código identificador: 97bc04294c3283ed47b7ee2d4bbddeb1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2025**

**RESULTADO DE JULGAMENTO**

A Comissão de Licitações e Contratos de São Pedro dos Crentes - MA, torna público o resultado de julgamento da Dispensa Eletrônica Nº 001/2025, cujo objeto é a

**Contratação de empresa para fornecimento de Carga de gás Oxigênio Medicinal, visando atender às necessidades do Hospital Municipal Amâncio Coutinho do município de São Pedro dos Crentes - MA, no exercício de 2025.** Vencedor: SALUT HOSPITALAR LTDA - ME, CNPJ: 25.210.848/0001-76, itens: (001, 002 e 003), pelo Valor Total de: **R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais).**

São Pedro dos Crentes - MA, 15 de janeiro de 2025.

Semaías da Silva Moraes

**Agente de Contratação Municipal**

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO  
Código identificador: 497d6b2ca52dfc4675553eb0bfdc4a26

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO**

**AVISO DE CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO**

**AVISO DE CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 054.10/2024

CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 011/2024-SRP

O MUNICÍPIO DE SERRANO DO MARANHÃO, através de sua Comissão de contratação torna público o resultado da análise e julgamento das propostas de preço da licitação acima referenciada que tem por objeto: O Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no ramo de limpeza pública para atender as demandas das secretarias da Prefeitura Municipal do município de Serrano do Maranhão/MA, conforme especificações constantes no Edital, seus anexos e Planilhas da Engenharia, conforme segue a ordem de **CLASSIFICAÇÃO** das empresas:

**1º C S AMBIENTAL LTDA, CNPJ Nº 56.964.587/0001-03;**

**2º VOX AMBIENTAL LTDA, CNPJ Nº 33.099.400/0001-55**

**3º INNOVARE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 22.769.773/0001-70.**

Torna público também aos interessados, que a empresa C S AMBIENTAL LTDA, CNPJ Nº 56.964.587/0001-03 em sessão pública realizada às 09:00hs do dia 24 de dezembro de 2024, teve sua Proposta classificada e em seguida na sessão de reabertura às 10:00hs do dia 08/01/2025 foi declarada **VENCEDORA** da Concorrência nº 011/2024, com valor global de **R\$ 2.555.900,00 (dois milhões quinhentos e cinquenta e cinco mil e novecentos reais) e fica REGISTRADO PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO da empresa 2º VOX AMBIENTAL LTDA, CNPJ Nº 33.099.400/0001-55 nos mesmos valores da 1º:**

Serrano do Maranhão 15 de janeiro de 2025

José Ferreira da Silva Filho

Agente de Contratação



Publicado por: OZIEL SANTOS SILVA  
Código identificador: c879903d171e8674783e2b93017cf50e

#### PORTARIA Nº. 040 DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº. 040 DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Serrano do Maranhão/MA, e dá outras providências.

**VALDINE DE CASTRO CUNHA**, Prefeita do Município de Serrano do Maranhão/MA, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 55, incisos VI e XVIII, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

**Art. 1º.** Nomear o senhor **JONATAS DE CASTRO COSTA**, Secretário Municipal de Assistência Social, brasileiro, solteiro, portador do RG Nº. 000097443798-0 e inscrito no CPF Nº. 967.365.183-34 para exercer a Função de **GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL** do Município de Serrano do Maranhão/MA.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se todas as disposições em contrário. Em especial a portaria de nº. 036 de 06 de janeiro de 2025.

GABINETE DA PREFEITA DE SERRANO DO MARANHÃO/MA, 15 DE JANEIRO DE 2025.

VALDINE DE CASTRO CUNHA

Prefeita do Município de Serrano do Maranhão/MA

Publicado por: OZIEL SANTOS SILVA  
Código identificador: 049c013c9a2fb78b920d3a15e4948e5a

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 2.024/2024. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 024/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2.024/2024. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 024/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 13.823.998/0001-76, neste ato representada pela Sra. Ananda de Oliveira Almeida, portadora do CPF n.º 076.403.533-94. CONTRATADO: LUDENRIQUE CAMPOS FREIRE - LABCLIN CENTRO DIAGNOSTICO, CNPJ n.º 08.936.498/0001-00, Rua 7 de Setembro, Nº 649, Bairro Centro, Paraibano/MA - CEP: 65.670-000, neste ato representada pelo Sr. Antônio Ferreira Cavalcante Filho, CPF nº 046.806.923-24 e RG Nº 2.943.193 SSP-PI. DATA DA ASSINATURA: Em 06 de Janeiro de 2025. VALOR DO CONTRATO: R\$ 204.579,60 (duzentos e quatro mil quinhentos e setenta e nove reais e sessenta centavos). ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 024/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. OBJETO: Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de exames laboratoriais e ultrassonografias e outros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. VIGÊNCIA: 31/12/2025. FONTE DE RECURSO: Unidade: 10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS - Dotação: 10.301.0007.2029.00003.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Unidade: 10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS - Dotação: 10.302.0009.2038.00003.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021. ANANDA DE OLIVEIRA ALMEIDA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Sucupira do Norte/MA, em 06 de Janeiro de 2025.

Publicado por: AILTON RODRIGUES LOPES  
Código identificador: 5e80cdd400a38b57f71f9e5efd52507d

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 3.020/2024. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 020/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3.020/2024. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 020/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte/MA, através da Secretaria Municipal de Administração, inscrito no CNPJ sob o nº 06.896.534/0001-24, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração o Sr. João Rocha dos Santos, portador do CPF n.º 002.542.893-47. CONTRATADO: POSTO ARCOIRIS LTDA - POSTO ARCOIRIS, CNPJ n.º 11.333.172/0001-01, Av. Domingos Sertão Nº 2007, Bairro São José, Pastos Bons/MA - CEP: 65.870-000, neste ato representada pela Sra. Ires Maria Gonçalves de Sousa Mota, portadora do CPF n.º 278.789.453-49 e RG 067146372018-0 SSP/MA. DATA DA ASSINATURA: Em 09 de Janeiro de 2025. VALOR DO CONTRATO: R\$ 302.050,00 (trezentos e dois mil e cinquenta reais). ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 020/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. OBJETO: Contratação de empresa para a futura e eventual fornecimento de combustíveis diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. VIGÊNCIA: 31/12/2025. FONTE DE RECURSO: Unidade: 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - Dotação: 04.122.0002.2013.00003.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021. JOÃO ROCHA DOS SANTOS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. Sucupira do Norte/MA, em 09 de Janeiro de 2025.

Publicado por: AILTON RODRIGUES LOPES  
Código identificador: 69211fa2ae6ced26a480ee6dbca9dd0f

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 4.019/2024. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4.019/2024. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 13.823.998/0001-76, neste ato representada pela Sra. Ananda de Oliveira Almeida, portadora do CPF n.º 076.403.533-94. CONTRATADO: POSTO ARCOIRIS LTDA - POSTO ARCOIRIS, CNPJ n.º 11.333.172/0001-01, Av. Domingos Sertão Nº 2007, Bairro São José, Pastos Bons/MA - CEP: 65.870-000, neste ato representada pela Sra. Ires Maria Gonçalves de Sousa Mota, portadora do CPF n.º 278.789.453-49 e RG 067146372018-0 SSP/MA. DATA DA ASSINATURA: Em 09 de Janeiro de 2025. VALOR DO CONTRATO: R\$ 204.375,00 (duzentos e quatro mil trezentos e setenta e cinco reais). ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. OBJETO: Contratação de empresa para a futura e eventual fornecimento de combustíveis diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. VIGÊNCIA: 31/12/2025. FONTE DE RECURSO: Unidade: 10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS - Dotação: 10.301.0007.2029.00003.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - Unidade: 10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS - Dotação: 10.302.0009.2038.00003.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021. ANANDA DE OLIVEIRA ALMEIDA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Sucupira do Norte/MA, em 09 de Janeiro de 2025.

Publicado por: AILTON RODRIGUES LOPES  
Código identificador: b0a95aa840f4e4badc123664edf51a58

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 5.019/2024. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5.019/2024. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 13.823.998/0001-76, neste ato representada pela Sra. Ananda de Oliveira Almeida, portadora do CPF n.º 076.403.533-94. CONTRATADO: POSTO ARCOIRIS LTDA - POSTO ARCOIRIS, CNPJ n.º 11.333.172/0001-01, Av. Domingos Sertão Nº 2007, Bairro São José, Pastos Bons/MA - CEP: 65.870-000, neste ato representada pela Sra. Ires Maria Gonçalves de Sousa Mota, portadora do





CPF n.º 278.789.453-49 e RG 067146372018-0 SSP/MA. DATA DA ASSINATURA: Em 09 de Janeiro de 2025. VALOR DO CONTRATO: R\$ 58.205,00 (cinquenta e oito mil duzentos e cinco reais). ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. OBJETO: Contratação de empresa para a futura e eventual fornecimento de combustíveis diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. VIGÊNCIA: 31/12/2025. FONTE DE RECURSO: Unidade: 10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS - Dotação: 10.301.0007.2024.00003.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - Unidade: 10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS - Dotação: 10.301.0007.2029.00003.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021. ANANDA DE OLIVEIRA ALMEIDA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Sucupira do Norte/MA, em 09 de Janeiro de 2025.

Publicado por: AILTON RODRIGUES LOPES  
Código identificador: e8cf5abb7b2e830e97d6289bf1d306ce

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 3.042/2023. PREGÃO ELETRONICO: Nº 042/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sucupira Do Norte/MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social. OBJETO: Fornecimento de urnas funerárias, com traslado e as vestes mortais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. DATA DA ASSINATURA: 07/01/2025. CONTRATADO: ANDRESSA DA CONCEIÇÃO COSTA DE SOUSA "FUNERÁRIA JOTA PAX" CNPJ Nº 26.737.347/0001-05, Rua 7 de setembro, Nº 967, Centro, Paraibano/MA. REPRESENTANTE: Andressa da Conceição Costa de Sousa, portador do CPF: 053.109.253-41. VALOR DO CONTRATO: R\$ 71.039,80 (setenta e um mil e trinta e nove reais e oitenta centavos). UNIDADE: 12 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS - Dotação: 08.244.0011.2054.00003.3.90.32.00 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita - VIGÊNCIA: 31/12/2025. BASE LEGAL: Decreto Federal nº 10.024/19, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Ivon - Carla Rego dos Santos - Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por: AILTON RODRIGUES LOPES  
Código identificador: f278a3648e3945c1a1a6b7d4343a9785

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 3.042/2023. PREGÃO ELETRONICO: Nº 042/2023.**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

### DECRETO Nº 003 DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

**ALTERA O ANEXO I AO DECRETO N.º 002 DE 14 DE JANEIRO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O SENHOR KELSON RICHARD CARVALHO HOLANDA VIEIRA**, PREFEITO MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 76, VI, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** O Anexo I ao Decreto n.º 002 de 14 de janeiro de 2025, passa a vigorar com as alterações constantes do Anexo I a este Decreto.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**

**KELSON RICHARD CARVALHO HOLANDA VIEIRA**

Prefeito Municipal de Tasso Fragoso/MA

**ANEXO I**

Cargo: 001 - VIGIA				
Localização: 001 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				
COLOCAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1º	MARCIO RODRIGO DA SILVA	767	75,50	Aprovado
2º	JOAO BATISTA BEZERRA DA SILVA FILHO	944	74,50	Aprovado
3º	RIAN BARBOSA DA SILVA	939	74,00	Aprovado
4º	JANDISSON DA SILVA LEITE	810	73,00	Aprovado
5º	NAYRA MARQUES PEREIRA PAES	793	72,00	Aprovado
6º	GUIOMAR CARVALHO SOARES	912	71,00	Aprovado
7º	EMANUEL MASCARENHAS	769	70,00	Aprovado
8º	JOANES XAIVER DE SOUSA	799	70,00	Aprovado
9º	GUSTAVO TAVARES SILVA	988	69,50	Classificado
10º	CLAUDIO DOURADO DA ROCHA	806	69,50	Classificado
11º	ALVARO HENRIQUE ALVES LOPES	1009	69,50	Classificado
12º	ABRAAO DOS REIS VIEIRA	883	69,50	Classificado
13º	SEVERO PEREIRA DA SILVA JUNIOR	936	69,00	Classificado
14º	ADRIANO XAVIER DE SOUSA	812	68,50	Classificado
15º	ANTONIO CARLOS PEREIRA LOPES	1036	68,00	Classificado
16º	JOSE DE ARAUJO SOUSA	941	68,00	Classificado



17º	EVLASIO PEREIRA DA SILVA	765	67,50	Classificado
18º	RUAN QUIXABEIRA RODRIGUES	1052	67,50	Classificado

Cargo: 002 AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS  
Localização: 001 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

COLOCAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1º	ALCIANE DE ARAUJO CASTRO	84	83,50	Aprovado
2º	RUBENICE DA SILVA VIEIRA	331	75,00	Aprovado
3º	ROSILLANY DIAS BARBOSA	93	74,50	Aprovado
4º	ISABELLA LOPES FERREIRA	112	74,00	Aprovado
5º	VILMA PEREIRA ANTUNES	70	72,00	Aprovado
6º	RAYCA ALVES SOARES	139	72,00	Aprovado
7º	PAULO ANDERSON PORTO MIRANDA	25	72,00	Aprovado
8º	MARIA LAISA FERREIRA DOS SANTOS	56	72,00	Aprovado
9º	MARIA APARECIDA LIMA SOARES	227	71,50	Classificado
10º	MARIA BEATRIZ FERREIRA SOTA CIRQUEIRA	198	71,50	Classificado
11º	LUANA DE OLIVEIRA	133	71,50	Classificado
12º	EUENES DOS SANTOS CRUZ	85	71,00	Classificado
13º	MARIA DE JESUS MACIEL LIMA DE SOUSA	76	70,00	Classificado
14º	CLAUDIANE DE ARAUJO SOUSA	272	70,00	Classificado
15º	MARIA ALICE LOPES DOS SANTOS	126	69,50	Classificado
16º	ROSA LIANE FERREIRA QUIXABEIRA	166	69,00	Classificado
17º	BEATRIZ MATOS DA SILVA	74	69,00	Classificado
18º	ERISMAR MARIA DE JESUS BORGES	237	68,00	Classificado
19º	IVONE SOUZA DOS SANTOS	12	68,00	Classificado
20º	ALICE LOPES	131	67,50	Classificado
21º	HABYA BARBALHO LOPES LIRA	155	67,50	Classificado
22º	RAILANE ROCHA DE CARVALHO	22	67,50	Classificado
23º	DEIDINA PEREIRA DA SILVA	11	67,00	Classificado
24º	JOSANE ROCHA SOARES	269	66,50	Classificado

Cargo: 003 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM  
Localização: 002 - SEC. MUN. DE SAUDE - ZONA URBANA

COLOCAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1º	FRANCISMAR ALVES CANDIDO DA SILVA	1605	85,00	Aprovado
2º	MANOEL MESSIAS RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR	1565	83,00	Aprovado
3º	DAYANNE TRAJANO VILA NOVA	1638	77,50	Aprovado
4º	ANA LUCIA BARBOSA DA SILVA	1599	76,50	Aprovado
5º	CELIANE NUNES LOPES	1597	75,50	Aprovado
6º	MARCILEIA PEREIRA JACOME	1603	72,00	Classificado
7º	MARIA LAIZA MARQUES DE SOUZA	1633	72,00	Classificado
8º	ALDETANIA BARBALHO DE MORAES	1655	71,00	Classificado
9º	HELLEN THAUANY BARROS MATOS	1536	70,50	Classificado
10º	SUZANE BANDEIRA SILVEIRA	1652	70,00	Classificado
11º	RAMON CHAVES SOUSA	1569	69,50	Classificado
12º	BETANIA MARTINS FURTADO	1598	69,00	Classificado
13º	ALZIRA SILVA ANDRADE	1528	69,00	Classificado
14º	HELRIANA DA SILVA OLIVEIRA GARBELINI	1552	68,50	Classificado
15º	SUELY MACEDO DA SILVA	1578	68,50	Classificado

Cargo: 004 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE  
Localização: 002 - SEC. MUN. DE SAUDE - ZONA URBANA

COLOCAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1º	NATALIA MARIA COSTA E SILVA RIOS	497	77,00	Aprovado
2º	BRUNO ARRUDA DE CARVALHO	383	75,50	Aprovado
3º	HALLINNY KASSIANE SETUBAL DA COSTA FER	634	74,00	Aprovado
4º	FRANCIELLE SILVA DIAS	583	73,00	Aprovado
5º	MAGNA FRANCISCA DE MELO BEZERRA	345	72,50	Classificado

Cargo: 004 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE  
Localização: 003 SEC. MUN. DE SAUDE ZONA RURAL - 01

COLOCAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1º	MARIA PAULLA TRINDADE PIRES	592	72,50	Aprovado

Cargo: 004 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE  
Localização: 004 S.M.DE SAUDE Z.R. (LAGOA, FOSTAO E CAPIM)

COLOCAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1º	RAYSSA LIMA DE MORAES	411	73,50	Aprovado
2º	DAIZIA CASTRO DA SILVA RODRIGUES	372	70,00	Classificado

Cargo: 011 ODONTÓLOGO  
Localização: 008 SEC. MUNICIPAL DE SAUDE - PSF ZONA URBANA

COLOCAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1º	LUCIO SANTANA LIRA	1384	73,50	Aprovado
2º	LELIA RIBEIRO DE MACEDO	1383	72,50	Classificado

Cargo: 012 ENFERMEIRO  
Localização: 008 SEC. MUNICIPAL DE SAUDE - PSF ZONA URBANA

COLOCAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1º	HELBA MARTINS ALVES	1094	76,00	Aprovado
2º	FRANCISCA THAYANNE EVERTON CAPUCHINHO	1105	75,50	Aprovado
3º	FLAVIA CRISTINA ROSA DIAS	1087	73,00	Classificado

Cargo: 013 FARMACÊUTICO  
Localização: 002 SEC. MUN. DE SAUDE - ZONA URBANA

COLOCAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1º	ALESSANDRO ABREU SOARES	1146	65,00	Aprovado

Cargo: 015 ASSISTENTE SOCIAL  
Localização: 009 S.M. DE DES SOCIAL, TRAB. CIDADANIA E HA

COLOCAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1º	ANA PAULA PEREIRA LOPES	6	66,00	Aprovado
2º	ADRIANO RIBEIRO DE MACEDO FERNANDES	2	62,50	Classificado

Cargo: 017 PROFESSOR DE SERIES INICIAIS  
Localização: 010 S.M. DE EDUC. - ZR AREA III - P. PARAISO

COLOCAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1º	JAIR DIAS DE ABREU	1471	67,00	Aprovado
2º	MARIA CLAUDIANA ALVES DOS SANTOS	1476	66,00	Aprovado
3º	IANE VIEIRA MIRANDA MARTINS	1481	65,00	Classificado
4º	JULIETE MARIA SANTOS	1466	65,00	Classificado
5º	THATILLA RIBEIRO GUIMARAES	1510	64,00	Classificado
6º	NEYARA LEAL LOPES	1484	63,00	Classificado

Cargo: 018 PROFESSOR DE FILOSOFIA  
Localização: 011 S.M. DE EDUC. - ZONA URBANA AREA I

COLOCAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1º	AIRES DE SOUSA SANTOS	1441	68,00	Aprovado
2ª	ELANE TAVARES BASTOS	1439	67,00	Classificado

Cargo: 019 PROFESSOR DE CIÊNCIAS  
Localização: 012 S.M. DE EDUC. - ZR AREA II POV. SAO PEDRO

COLOCAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1º	MIRELLE MARIA DOURADO DA SILVA	1414	75,00	Aprovado
2º	CASSIA CARVALHO MOTA	1410	71,50	Classificado

Cargo: 019 PROFESSOR DE CIÊNCIAS  
Localização: 013 S.M. DE EDUC. - ZR AREA IV - POV. CAPIM

COLOCAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1º	ARIADNA DOS SANTOS VIEIRA	1422	67,00	Aprovado
2º	PATRICIA FERREIRA SOTA DA SILVA	1421	63,00	Classificado

Cargo: 019 PROFESSOR DE GEOGRAFIA  
Localização: 010 S.M. DE EDUC. - ZR AREA III - P. PARAISO

COLOCAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1º	ALEXSANDRA SILVA SOUSA	1449	69,00	Aprovado

**PORTARIA Nº 002/2025 - SEMECT**

DISPÕE SOBRE A FORMAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA CURRICULAR DO MUNICÍPIO DE TASSO FRAGOSO-MA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TASSO FRAGOSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes, e **CONSIDERANDO**:

- a. Os princípios constitucionais da educação previstos no art. 205 e seguintes da Constituição Federal de 1988;
- b. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei nº 9.394/1996, que estabelece as diretrizes para a organização do sistema educacional no Brasil;
- c. As Diretrizes Curriculares do Território Maranhense (DCTMA), que orientam a construção de propostas pedagógicas contextualizadas às realidades locais;
- d. A necessidade de adequação do Currículo Municipal às Diretrizes Curriculares Nacionais e à Base Nacional Comum Curricular (BNCC);
- e. A importância da participação coletiva e representativa na construção de um documento que atenda às demandas pedagógicas e sociais da rede municipal de ensino;
- f. A relevância de incluir gestores escolares e professores das diversas áreas do conhecimento no processo de elaboração da Proposta Curricular;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir a equipe técnica responsável pela elaboração da Proposta Curricular do Município de Tasso Fragoso, composta por representantes dos seguintes segmentos da rede municipal de ensino:

I – Gestores Escolares: Representantes das escolas municipais de diferentes modalidades de ensino;

II – Professores:

a) Professores da Educação Infantil;

b) Professores do Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Finais, com representatividade das seguintes áreas do conhecimento:

- Língua Portuguesa;
- Matemática;
- Ciências da Natureza;
- Ciências Humanas;
- Arte;
- Educação Física;
- Língua Estrangeira.

**Art. 2º** A equipe técnica será coordenada por um representante da Secretaria Municipal de Educação, que terá as seguintes atribuições:

I – Convocar e conduzir as reuniões da equipe técnica;

II – Garantir o cumprimento dos prazos e metas estabelecidos para a elaboração da Proposta Curricular;

III – Facilitar a articulação entre os diferentes segmentos representados na equipe técnica;

IV – Submeter a Proposta Curricular finalizada à apreciação do Conselho Municipal de Educação.

**Art. 3º** Fica assegurada a participação de representantes da comunidade escolar e de especialistas da área de educação, quando necessário, para contribuir com os debates e elaboração do documento.

**Art. 4º** Fica facultada a contratação de consultoria especializada, caso necessário, para apoiar a equipe técnica na construção da Proposta Curricular, garantindo a qualidade técnica e a adequação às normativas vigentes.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**

**AUDIANE PEREIRA GOMES**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Portaria do Gabinete n.º 002/2025

**PORTARIA DO GABINETE N.º 052 DE 15 DE JANEIRO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O SENHOR KELSON RICHARD CARVALHO HOLANDA VIEIRA,**

PREFEITO MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 76, VI, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - DESIGNAR** o Servidor **IVALDO DIAS RODRIGUES**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Av. Santos Dumont,

s/nº, Centro, nesta cidade, portador da Carteira de Identidade nº. 255128617 SSP/SP, do CPF/MF nº 449.289.633-34, **CHEFE DO SETOR TRIBUTÁRIO, FISCAL E DE ARRECADAÇÃO**, para assinar requerimentos de regularização e abertura de matrícula para imóvel individualizado, bem como concessões de domínio público municipal junto à Serventia Notarial e Registral de Tasso Fragoso/MA.

**Artigo 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**

**KELSON RICHARD CARVALHO HOLANDA VIEIRA**

Prefeito Municipal de Tasso Fragoso/MA

*Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS*

*Código identificador: 2577eecea96deece73577ac9878aecff*

**PORTARIA DO GABINETE N.º 053 DE 15 DE JANEIRO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O SENHOR KELSON RICHARD CARVALHO HOLANDA VIEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 76, VI, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - NOMEAR** o Senhor **ESRON ARRUDA ABREU**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Humberto de Campos, s/nº, Centro, nesta cidade, portador da Carteira de Identidade nº. 4802111957 SSP/MA, do CPF/MF nº 778.704.503-59, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR CONTÁBIL**, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SETOR DE CONTABILIDADE.

**Artigo 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**

**KELSON RICHARD CARVALHO HOLANDA VIEIRA**

Prefeito Municipal de Tasso Fragoso/MA

*Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS*

*Código identificador: bb9c33f2b86044f1a0e44d41d77dd90f*

**PORTARIA DO GABINETE N.º 054 DE 15 DE JANEIRO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM VIRTUDE DE APOSENTADORIA E DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO NO QUADRO DE PERMANENTE DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE TASSO FRAGOSO/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O SENHOR KELSON RICHARD CARVALHO HOLANDA VIEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** a concessão de aposentadoria à servidora pública municipal, abaixo mencionada, pelo Regime Geral de Previdência -

INSS,

**CONSIDERANDO** as regras encartadas no art. 32 da Lei Municipal nº 141/98 - Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Tasso Fragoso/MA, que assim dispõe:

"Art. 32. A vacância do cargo público decorrerá de:

(...)

VII - Aposentadoria;"

**CONSIDERANDO** o entendimento do **SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL - STF**, emanado no Tema 1.150 - Repercussão Geral - que ficou a seguinte tese:

"O servidor público aposentado pelo Regime Geral de Previdência Social, com previsão de vacância do cargo em lei local, não tem direito a ser reintegrado ao mesmo cargo no qual se aposentou ou nele manter-se, por violação à regra do concurso público e à impossibilidade de acumulação de proventos e remuneração não acumuláveis em atividade."

**CONSIDERANDO** finalmente, o poder-dever atribuído aos gestores públicos, na adoção de medidas, em prol da observância das regras legais aplicáveis aos atos praticados pela Administração Pública, em especial o funcionamento da máquina estatal.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica exonerada a servidora abaixo mencionada do Quadro Permanente de Pessoal dessa Municipalidade.

Servidora	Matrícula	CPF	Cargo
MARGARIDA MARIA DE MENESES DIAS	00578	864.262.653-49	Professor IV-H

**Artigo 2º** - Fica ainda declarada à vacância do referido cargo público, nos termos do art. 32, VII, da Lei Municipal nº 141/98.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**

**KELSON RICHARD CARVALHO HOLANDA VIEIRA**

Prefeito Municipal de Tasso Fragoso/MA

*Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS*

*Código identificador: eff510a4a32436814cfd0ac954f60a45*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBIRAS**

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1401.001/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2024. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1401.001/2025. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e a empresa MAGMA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 40.644.741/0001-20, localizada na Avenida Maestro João Nunes/Av. Ana Jansen, Sl.704 C.EMP.MENDES FROTA - São Francisco, São Luís - MA CEP 65.076-730. BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços na realização, organização, planejamento e execução de eventos, sendo responsável pelo fornecimento de toda infraestrutura no que se refere à locação de espaço físico, compreendendo a montagem, desmontagem, limpeza, manutenção e toda instalação necessária dos equipamentos e outros serviços correlatos, como também, a contratação de bandas e ou artistas, decorações e banheiros químicos, para compor a programação das Festividades de 2024 e 2025, no município de Timbiras/MA. VALOR GLOBAL: R\$ 550.600,84 (QUINHENTOS E CINQUENTA MIL SEISCENTOS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/03/2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso: 1500000000 - Recursos não vinculados de impostos; 1700000000 - Outros Convênios da União: 1701000000 - Outros convênios do Estado; Órgão: 14 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo; Unidade: 01 - Secretaria Municipal de Cultura; Função: 13 -**

Cultura; Subfunção: 392 – Difusão Cultural; Projeto/Atividade: 2.064 – Realizações de Eventos Tradicionais; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serv. de terc. pessoa jurídica; Subelemento da Despesa: 3.3.90.39.23 – Festividades e homenagens. **SIGNATÁRIOS:** Sr. **EDUARDO FRAZÃO DA SILVA**, Secretário Municipal de Cultura, portador do CPF nº. 056.432.243-13 e portador do RG nº 038454742009-7 SSP/MA, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, e o Sr **DIEGO PIMENTEL DE MELO**, brasileiro, portadora do CPF sob n.º 056.432.243-13, pela CONTRATADA. Timbiras - MA, 15 de janeiro de 2025.

Publicado por: FRANCISCO ARNALDO SOUZA ALVES  
Código identificador: 363187584205ed08fe041c4e37b7c887

## IPAM - INSTITUTO DE PENSÕES E APOSENTADORIAS DO MUNICÍPIO

O Instituto de Pensões e Aposentadoria cidade de Timbiras/MA (IPAM), torna público para conhecimento dos interessados a **homologação da dispensa de licitação n. 01/2025** que versa sobre: Contratação de empresa para o fornecimento de material de uso e consumo em geral, processo administrativo nº 098/2024. Órgão interessado: Coordenadora Adm. Financeiro. Amparo legal: Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021. O processo encontra-se com vistas no prazo estabelecido na legislação, sendo publicado na imprensa oficial, em obediência ao Art. 54 § 1º e Art. 174. § 2º, IV e V da lei 14.133/2021 c/c o artigo 8º, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 12.527/2011. Reserva de Dotação Orçamentária: está contida no programa de trabalho e categoria econômica constarão quando da emissão da respectiva nota de empenho. Valor Contratado: global de R\$ 32.957,00 (trinta e dois mil, novecentos e cinquenta e sete reais), em favor do licitante: VALDIMAR P DA SILVA LTDA CNPJ: 08.355.735/0001-40. Timbiras/MA em 14 de janeiro de 2025. João Carlos Marques Filho – Diretor de Benefício e Aposentadoria.

O Instituto de Pensões e Aposentadoria cidade de Timbiras/MA (IPAM), torna público para conhecimento dos interessados a **homologação da dispensa de licitação n. 03/2025** que versa sobre contratação de empresa para os serviços de Avaliação Atuarial Anual dos Planos de Benefícios, bem como Estudos Previdenciários e Atuariais contemplando modelagens previdenciárias com análise dos custos por meio de estudos atuariais e o estudo legal, processo administrativo nº 07/2025. Órgão interessado: Coordenadora Adm. Financeiro. Amparo legal: Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021. O processo encontra-se com vistas no prazo estabelecido na legislação, sendo publicado na imprensa oficial, em obediência ao Art. 54 § 1º e Art. 174. § 2º, IV e V da lei 14.133/2021 c/c o artigo 8º, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 12.527/2011. Reserva de Dotação Orçamentária: está contida no programa de trabalho e categoria econômica constarão quando da emissão da respectiva nota de empenho. Valor Contratado: global de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), em favor do licitante: SOLVENCY CONSULTORIA E ASSESSORIA ATUARIAL LTDA CNPJ Nº 10.539.100/0001-44. Timbiras/MA em 14 de janeiro de 2025. João Carlos Marques Filho – Diretor de Benefício e Aposentadoria.

O Instituto de Pensões e Aposentadoria cidade de Timbiras/MA (IPAM), torna público para conhecimento dos interessados a **homologação da dispensa de licitação n. 04/2025** que versa sobre contratação de empresa para demonstrar a viabilidade de definição de contribuição suplementar para classe de professores municipais com base no Art. 11º da Instrução Normativa nº 07, de 21 de dezembro de 2018, bem como, a viabilidade de definição de aportes baseados no IRRF retido dos inativos para o Município de Timbiras/MA, processo administrativo nº 08/2025. Órgão interessado: Coordenadora Adm. Financeiro. Amparo legal: Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021. O processo encontra-se com vistas no prazo estabelecido na legislação, sendo publicado na imprensa oficial, em obediência ao Art. 54 § 1º e Art. 174. § 2º, IV e V da lei 14.133/2021 c/c o artigo 8º, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 12.527/2011. Reserva de Dotação Orçamentária: está contida no

programa de trabalho e categoria econômica constarão quando da emissão da respectiva nota de empenho. Valor Contratado: global de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), em favor do licitante: SOLVENCY CONSULTORIA E ASSESSORIA ATUARIAL LTDA CNPJ Nº 10.539.100/0001-44. Timbiras/MA em 14 de janeiro de 2025. João Carlos Marques Filho – Diretor de Benefício e Aposentadoria.

Publicado por: FRANCISCO ARNALDO SOUZA ALVES  
Código identificador: 9c6bfd15436690d8378bdd219427802e

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA

### PORTARIA Nº. 0021/2025

PORTARIA Nº. 0021/2025

**Dispõe sobre a nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Nomear **ROMULO HENRIQUE ARAUJO COSTA**, portador do **CPF Nº. 614.958.673-15**, para o exercício do cargo em comissão de Secretário Municipal de Segurança Pública, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública- SEMSP.

**Art. 2º.** Determinar que os efeitos financeiros e administrativos da presente nomeação sejam considerados retroativos a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, aos 13 dias do mês de janeiro de 2025.

**FRANCISCO CARDOSO RODRIGUES**

Prefeito Municipal de Tutóia/MA

Publicado por: LENÍCIA OLIVEIRA ALVES  
Código identificador: 2487f1ac1fd3d26a8adb517424d8af2e

### PORTARIA Nº. 0022/2025

PORTARIA Nº. 0022/2025

**Dispõe sobre a nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Nomear **GUSTAVO GOMES DA SILVA LOPES**, portador do **CPF Nº. 024.661.523-04**, para o exercício do cargo em comissão de Assessor Jurídico, lotado na Procuradoria Geral do Município - PGM.

**Art. 2º.** Determinar que os efeitos financeiros e administrativos da presente nomeação sejam considerados retroativos a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, aos 13 dias do mês de janeiro de 2025.

**FRANCISCO CARDOSO RODRIGUES**

Prefeito Municipal de Tutoia/MA

**PORTARIA Nº. 0025/2025**

Publicado por: **LENÍCIA OLIVEIRA ALVES**  
Código identificador: *dfae3584794fe49e949250438521c1f1*

PORTARIA Nº. 0025/2025

**Dispõe sobre a nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.**

**PORTARIA Nº. 0023/2025**

PORTARIA Nº. 0023/2025

**Dispõe sobre a nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear **DAVID DI LENARDO**, portador do **CPF Nº. 040.410.673-08**, para o exercício do cargo em comissão de Coordenador do PROCON, lotado no PROCON Tutoia/MA.

**Art. 2º.** Determinar que os efeitos financeiros e administrativos da presente nomeação sejam considerados retroativos a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE TUTOIA**, Estado do Maranhão, aos 13 dias do mês de janeiro de 2025.

**FRANCISCO CARDOSO RODRIGUES**

Prefeito Municipal de Tutoia/MA

Publicado por: **LENÍCIA OLIVEIRA ALVES**  
Código identificador: *ff5b20dc0513d04c08b56a843483d366*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear **JULIANA LAURA DA COSTA ROCHA**, portador do **CPF Nº. 075.314.113-26**, para o exercício do cargo em comissão de Assessora Nível I, lotada na Procuradoria Geral do Município - PGM.

**Art. 2º.** Determinar que os efeitos financeiros e administrativos da presente nomeação sejam considerados retroativos a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE TUTOIA**, Estado do Maranhão, aos 13 dias do mês de janeiro de 2025.

**FRANCISCO CARDOSO RODRIGUES**

Prefeito Municipal de Tutoia/MA

Publicado por: **LENÍCIA OLIVEIRA ALVES**  
Código identificador: *0f8791c7b97435e6f45dd4d0fb81a9f7*

**PORTARIA Nº. 0026/2025**

PORTARIA Nº. 0026/2025

**Dispõe sobre a nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear **JESSICA MARIA PEDROSA E SILVA**, portador do **CPF Nº. 076.423.373-45**, para o exercício do cargo em comissão de Assessora Jurídica, lotada na Procuradoria Geral do Município - PGM.

**Art. 2º.** Determinar que os efeitos financeiros e administrativos da presente nomeação sejam considerados retroativos a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE TUTOIA**, Estado do Maranhão, aos 13 dias do mês de janeiro de 2025.

**FRANCISCO CARDOSO RODRIGUES**

Prefeito Municipal de Tutoia/MA

Publicado por: **LENÍCIA OLIVEIRA ALVES**  
Código identificador: *53f3c7102dd9c0ed9d55aba501021221*

**PORTARIA Nº. 0024/2025**

PORTARIA Nº. 0024/2025

**Dispõe sobre a nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear **RENATA DE AQUINO SILVA**, portador do **CPF Nº. 026.427.173-48**, para o exercício do cargo em comissão de Assessora Jurídica, lotada na Procuradoria Geral do Município - PGM.

**Art. 2º.** Determinar que os efeitos financeiros e administrativos da presente nomeação sejam considerados retroativos a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE TUTOIA**, Estado do Maranhão, aos 13 dias do mês de janeiro de 2025.

**FRANCISCO CARDOSO RODRIGUES**

Prefeito Municipal de Tutoia/MA

Publicado por: **LENÍCIA OLIVEIRA ALVES**  
Código identificador: *420ccdef49496a97ce1e95e0e00c8500*

**PORTARIA Nº. 0027/2025**

PORTARIA Nº. 0027/2025

**Dispõe sobre a cessão da servidora pública municipal Adriana de Paiva Lima, para Prefeitura Municipal de Barreirinhas - MA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de

suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

**CONSIDERANDO** requisição da Prefeitura Municipal de Barreirinhas - MA, a cerca da cessão da servidora municipal para aquele Órgão, nos termos do Ofício nº13 /2025/GP.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Ceder a servidora pública municipal **ADRIANA DE PAIVA LIMA**, portador do **CPF nº 647.662.173-49**, pertencente ao quadro da Administração Direta, para prestar serviço junto a Prefeitura Municipal de Barreirinhas - MA.

**Art. 2º.** O período de cessão será de 02 (dois) anos, prorrogável por mais 02 (dois), a critério da municipalidade.

**Art. 3º.** Durante a cessão, a servidora:

I - Permanecerá vinculada ao regime jurídico do Município de Tutóia, com manutenção de seus direitos e obrigações;

II - Estará subordinados às diretrizes do órgão ou entidade requisitante, exclusivamente para a realização das atividades estabelecidas.

III - - A cessão é realizada com ônus para o órgão cessionário.

**Art. 4º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, aos 13 dias do mês de janeiro de 2025.

**FRANCISCO CARDOSO RODRIGUES**

Prefeito Municipal de Tutóia/MA

*Publicado por: LENÍCIA OLIVEIRA ALVES*

*Código identificador: f0f425feaf9bbce19a3bf6746152599*

**PORTARIA Nº. 0028/2025**

PORTARIA Nº. 0028/2025

*Dispõe sobre a cessão da servidora pública municipal Fabiana de Paiva Lima, para Prefeitura Municipal de Barreirinhas - MA.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

**CONSIDERANDO** requisição da Prefeitura Municipal de Barreirinhas - MA, a cerca da cessão da servidora municipal para aquele Órgão, nos termos do Ofício nº14 /2025/GP.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Ceder a servidora pública municipal **FABIANA DE PAIVA LIMA**, portador do **CPF nº 018.381.763-06**, pertencente ao quadro da Administração Direta, para prestar serviço junto a Prefeitura Municipal de Barreirinhas - MA.

**Art. 2º.** O período de cessão será de 02 (dois) anos, prorrogável por mais 02 (dois), a critério da municipalidade.

**Art. 3º.** Durante a cessão, a servidora:

I - Permanecerá vinculada ao regime jurídico do Município de Tutóia, com manutenção de seus direitos e obrigações;

II - Estará subordinados às diretrizes do órgão ou entidade requisitante, exclusivamente para a realização das atividades estabelecidas.

III - - A cessão é realizada com ônus para o órgão cessionário.

**Art. 4º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, aos 13 dias do mês de janeiro de 2025.

**FRANCISCO CARDOSO RODRIGUES**

Prefeito Municipal de Tutóia/MA

*Publicado por: LENÍCIA OLIVEIRA ALVES*

*Código identificador: aca4a9f7109ec0b972993a65b2f7a4f3*

**PORTARIA Nº. 0029/2025**

PORTARIA Nº. 0029/2025

**Dispõe sobre a nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear **RONY DA SILVA NASCIMENTO**, portador do **CPF Nº. 014.514.653-78**, para o exercício do cargo em comissão de Diretor Jurídico, lotado na Procuradoria Geral do Município - PGM.

**Art. 2º.** Determinar que os efeitos financeiros e administrativos da presente nomeação sejam considerados retroativos a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, aos 13 dias do mês de janeiro de 2025.

**FRANCISCO CARDOSO RODRIGUES**

Prefeito Municipal de Tutóia/MA

*Publicado por: LENÍCIA OLIVEIRA ALVES*

*Código identificador: 36228a4b22505224f3f1d77a6043f92d*

**PORTARIA Nº. 0030/2025**

PORTARIA Nº. 0030/2025

**Dispõe sobre a nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear **VINICIUS COSTA DAMASCENO**, portador do **CPF Nº. 020.640.783-12**, para o exercício do cargo em comissão de Secretário Adjunto Municipal de Assistência Social, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social- SEMAS.

**Art. 2º.** Determinar que os efeitos financeiros e administrativos da presente nomeação sejam considerados retroativos a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, aos 13 dias do mês de janeiro de 2025.

**FRANCISCO CARDOSO RODRIGUES**

Prefeito Municipal de Tutóia/MA

*Publicado por: LENÍCIA OLIVEIRA ALVES*

*Código identificador: ffc1d3a6948ed52a72e784734f5065cb*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA**

**DECRETO Nº 229, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.**



**DISPÕE SOBRE O RECADASTRAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA**, Estado do Maranhão, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualização dos dados cadastrais dos servidores públicos municipais, observando-se que para esse fim se faz necessário à identificação do servidor, do perfil funcional, de sua lotação, seu enquadramento funcional, bem como outras informações consideradas fundamentais para a prefeitura;

**CONSIDERANDO** a implantação de medidas administrativas com a finalidade de buscar a melhoria da qualidade das informações como instrumento de gestão de recursos humanos, bem como objetivando dar maior controle e celeridade nos trabalhos junto à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;

DECRETA:

**Art. 1º** O cadastramento dos servidores públicos efetivos em atividade da Administração Direta do Poder Executivo nas condições definidas neste Decreto, com a finalidade de promover a atualização de seus dados.

**Art. 2º** O cadastramento de todos os servidores Públicos Municipais será

realizado no período de 20 a 24 de janeiro de 2025, nos horários compreendidos entre as 8h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, no prédio da Unidade Escolar Estevam Carvalho, localizada na Rua Dom Hanleto de Ângelis, Viana - MA, 65215-000, próximo ao Banco do Brasil.

**Art. 3º** O cadastramento será realizado **POR CARGO**, com cronograma detalhado a ser divulgado previamente pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

**Art. 4º** Os servidores convocados deverão apresentar-se no local e datas indicados no Art. 2º para regularização de sua situação funcional e designação para as respectivas unidades de lotação, munidos dos seguintes documentos originais e das cópias:

- I. Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com foto;
- II. Certidão de Quitação Eleitoral;
- III. Cadastro nacional de pessoa física - CPF;
- IV. Certificado de reserva ou dispensa de incorporação, se do sexo masculino;
- V. Comprovante de residência atualizado;
- VI. Comprovante de escolaridade exigido para o cargo, sendo aceitos os seguintes: Certificado de conclusão de nível médio, Certificado ou Diploma de conclusão de nível superior, Certificado de Especialização, Mestrado, Doutorado ou Pós-Doutorado;
- VII. Comprovante de registro em órgão de classe, quando se tratar de profissão regulamentada (CREA, OAB, COREN, CRO, CRM, CRESS, etc.);
- VIII. Certidão de casamento, quando for o caso;

- IX. Certidão de nascimento dos dependentes, caso houver;
- X. Declaração de acumulação ou não acumulação de cargo/função/emprego público;
- XI. PIS/PASEP;
- XII. CNH (quando exigido no cargo);
- XIII. Portaria de Nomeação;
- XIV. Termo de Posse;
- XV. Cópia dos Contracheques dos meses de junho, novembro e dezembro de 2024;
- XVI. Foto 3x4.

**Art. 5º** O servidor público que, sem justificativa, deixar de se cadastrar no prazo estabelecido implicará nas seguintes penalidades:

- I. Registro de falta nos dias correspondentes;
- II. Suspensão da remuneração até a regularização da situação funcional;
- III. Adoção das medidas administrativas cabíveis, inclusive a instauração de processo administrativo disciplinar, nos termos da legislação vigente.

**Parágrafo único.** O pagamento a que se refere o *caput* deste artigo será restabelecido quando da regularização do cadastramento na forma determinada por este Decreto.

**Art. 6º** Responderá nos termos da legislação pertinente o servidor público que, ao se cadastrar, prestar informações incorretas ou incompletas.

**Art. 7º** A Secretaria Municipal de Administração e Planejamento editará as instruções complementares a este Decreto para assegurar a efetividade do cadastramento.

**Art. 8º** A Secretaria Municipal de Administração e Planejamento fica responsável por adotar as providências necessárias à notificação e ao cumprimento deste Decreto, comunicando formalmente os órgãos ou entidades de destino sobre a presente convocação.

**Art. 9º** O cadastramento dos servidores públicos municipais de que trata o artigo 1º, possui caráter obrigatório e será realizado na forma estabelecida neste decreto.

**Art. 10º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê ciência, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Viana, Estado do Maranhão, aos 15 de janeiro de 2025.

**CARLOS AUGUSTO FURTADO CIDREIRA**  
Prefeito Municipal

Publicado por: CHRISTIAN SILVA DE BRITO  
Código identificador: 2ae1ce510503993634fab7aeac230c6f



**EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA**

Presidente

[www.famem.org.br](http://www.famem.org.br)

**Federação dos Municípios do Estado do Maranhão**

Avenida dos Holandeses, Nº 6, Quadra 08, CEP: 65071380

Calhau - São Luís / MA

Contato: 9821095400

[www.diariooficial.famem.org.br](http://www.diariooficial.famem.org.br)